

Termo de abertura

Servirá este livro, para nelle se lançarem os Atos dos Senhores da Camara Municipal desta cidade de Jundiahy, e vai por mim rubricado com numero ordinario de meus sinais - Moraes - nesta hora assignado de encerramento, contendo cincoenta e folhas. Jundiahy 27 de Dezembro de 1855.

Eu Augusto Norberto de Miranda Secretario da Camara Municipal escrevy

Augusto de Aguiar Moraes
Presidente da Camara

APESP
IMABS

207

27/11/1845

Sessão Ordinaria
Presidencia do Snr. Moraes

1
Moraes

Aos vinte e dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e quarenta e cinco nesta Cidade de S. Joaquim e sala das Sessões da Camara Municipal onde se achavão reunidos os Senhores Vereadores Moraes, Lopes, Pedro A. de Moraes, Oliveira Lima, Oliveira Gomes e Guimarães abrio se a Sessão.

O Senhor Presidente Relatou que convocara esta extraordinaria para nomear se huma Comissão composta destes Senhores para solicitar do Exmo. Comprovador ao Governo Geral pelo fallecimento do Rio Grande do Sul a Capital de S. Pedro, e forão nomeados os Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Vereadores Jose Antonio de Moura Brito, Visconde de Inhaúma e Senador José Ignacio Silveira da Motta, aos quaes officiarão neste sentido.

Leo se hum Officio do Procurador do Governo acompanhando hum Edital pelo qual convoca os Eleitores das Freguezias deste Termo que se achão longe para os seus.

Intendo

Hum officio do Exmo Senhor Presidente da Provincia de Setembro do corrente mez em que communicava que seria opportunamente remettido a Esta Camara a Legislatura Provincial e Regimento Municipal que por esta Camara foi remettido.

Intendo

O Snr. Presidente propos que se officiasse ao Procurador desta Camara para que este mandasse empedir quanto antes a

APM IMPRS

cante aos planos das Posturas deste Municipio q.m
deve ser distribuidos aquelas Authoridades.

Aprovada

Em 3º lugar se resolveo q.e fosse tratar [illegible] o Sr.
Snr. Ex. Joaquim Norberto de Miranda Secretario da
Camara Municipal nesta Cidade = Pago = Sala das
Sessões. Ouro Preto 5 de Junho = Silveira Lima =

5/2/1866

Sessão Ordinaria
Presidencia do Snr. José Moreira
1ª Sessão

Aberta a sessão com a presença de mais de metade
dos Vereadores Camara Municipal sendo chamados os Snrs
Vereadores Moraes, Lopes, Pedro Moreira, Tavares
Reis, e Carneiro Leão faltando com causa participada, attendida os Snrs Oliveira
Lima, Guimarães, e Santos, com participação
dos Snrs Gomes Leite, e Oliveira Gomes
abrio-se a sessão.

Sob a Presidencia por unanimidade após
dos Vereadores Gomes Leite, e Oliveira Gomes.
e forão nomeados por unanimidade de votos, pe
los dias que faltarão com causa participada.

Leo-se um officio do Exm. Presidente da Provincia de
data de Novembro do anno proximo passado
em que communicava ter sido [illegible] dos Ne
gocios do Imperio havia sido participado uma
Portaria de data de Setembro mez que por
Portaria Deste data havia sido demittido do
cargo de Francisco Mariano Bastos Junior por
ter transferir Porto Calvo para Santa Luzia
cargo que por Portaria de Direito de Janeiro de ano
findo proposto suspensão que cumprisse a dita

deste mesta Cidade. Ordenada Moraes

Outro do Empregado da Thesouraria Provincial com
que communicara que por Ordem do Exmo
Governo de Vinte deste do Corrente fora Sr.to
rentos oitenta seis mascarados para diversão
cão despezas pelos Dos Devedores Municipios fora
Da Capital Durante o tempo de Janeiro a Fevereiro
Devendo Juntar Cinco Dos Corrente especificando
nos atrasados especificando nos ditos Dous; De ver
Do mesta conformidade se procedeo a lançamen
to na Collectoria aqueles mesta Data supra - e se
Deve. Ordenada

Outro Do Inspector Do Ypiranga datado dous Dous
proximo passado recommendo ao Empregado Do Dito
Posto Carioca, em que o havia mandado Prender
hos Da Commissão encarregado Despedaçar
Ordenada Intimada

Que se bem requerimento Do Interessado Pedindo a
sua gratificação Vencida. O Procurador sup
tisfaça.

Outro Do Fiscal requisitando Pedindo a sua
gratificação. O Procurador satisfaça para.
Com o Relatorio Do Fiscal. Ordenada.

E não havendo mais de que tratar fechou-se a ses
são mesta acta sobre especificada Dous - acto - e eu
escrivinha que dis - Relatorio - Eu Joaquim Norberto
d'Almeida Do Coutinho que escrevi. Moraes - Pagou
Cav.o Borges - Como - Moraes - Monte - Tavares Brado.

Presidente Vereadores Moraes

9/1/1866

Vª Sessão

Aos nove Dias Do Janeiro Do mil oito centos
sessenta cinco mesta Cidade Do Jundiahy

sido Palavras Thomaz Gal onde achavão os senhores
Vereadores Manoel Papa, Pedro de Moraes Monte, Tavares
Prado, e Nascimentos Barros faltando os senhores Cam
ros Felix e Alvares Lemos sem participação e comparec
participou para a sessão Ordinaria abrio-se a sessão lida
a acta da antecedente foi approvada

Procedendo-se por proposta do Senhor Presidente ao nomeação
de commissão de Repartições Judiciaes foraõ designados
por maioria de Votos para a commissão Permanente os
senhores Tavares Prado, Monte, e Nascimentos Barros Pedro de Moraes
E para a commissão de Repartições foraõ designados por
maioria de Votos os Senhores Papa, Nascimentos Barros
e Tavares Prado.

Leo-se hum requerimento de Ezequiel Ramos Carneiro
desta Cidade, pedindo a decretação da multa de que
foi imposta pelo Fiscal por falta de asseio em sua
Botica, e por não ser ella adoptada este Anno.

A Commissão de Estatistica

Obtem Papa Presidente que se declare que se deve
ao cumprimento do Regulamento Geral em
citado huma vez que a Lei de 1 de Outubro mais
Cruz que Posturas segue para as Camaras nesse ponto
te da Multa = Approvado =

O mesmo Senhor indicou que a Fiscal entregue ao
Secretario Camara apresentasse em seu relatorio
quais despezas que foraõ multadas, e que
cumular tambem apresentasse huma relação das
multas que foraõ arrecadadas, ou que não foraõ
quais estavão. Approvado

O Senhor Pedro de Moraes indicou que declarasse a
Fiscal marcando prazo dezoito mezes para
proprietarios Casa Cobertas de telhas e caiarem
seus predios. Approvado

O Senhor Pedro de Moraes indicou que declarasse Di

Dito marcando o praso de trinta dias a contar
da publicação do Edital em diante para aparecer
qualquer pessoa que tiver parte de alguma herança
sobre partes ignoradas. Aprovado

Leu-se um officio do Juiz de Orfãos em que acompanha
a relação das pessoas que esta Camara deverá propor em
dita de primeiro de Novembro do anno proximo futuro
do pessoal adoptado de mesmo Juiz. Ordenou a
quanto de quinhentos mil reis para supprimento de
para as Matas que acha em máo estado cuja quan
tia pedio se providenciasse que entregasse ao procurador
da Camara Francisco de Paula Barroso Mattos e Senhor Co
ronel Dr. Antonio Pereira Leite agente como
mo havia requerido sua fervorosa protegida com
municando tambem ter havido um roubo
de andamento na mercearia do finado
que uma Commissão especial vá proceder
de abdaime por isso logo que se encontrasse o pro
curador antes de fazer o arrolamento, bom seria Ordenar
se mandasse para tribunais mesmo bom -
quanto as partes: levando grandemente a pedido em
todo visto como que esta Camara manifestava se
para a cada dia Deus para com sua Matos; ammoan
dou mais Edis que Indicassem designar mais
alguma quantia para o mesmo fim afim de
pode abrigar seguro antes da semana santa
Mommoriosa.

Leu-se um officio do Vereador Oliveira Queiroz com mu
nicando não ter comparecido na presente sessão
por não poder achar-se com um escravo de Cand.
que este forma privado de apagar na para
ra officiar. que logo que deste se restabelecido
comparecia a cumprir com seu Dever.

Ficou por attendido, e dando Camara de boletim

Leo-se um officio do Vereador Luiz Carlos de Araujo
Bastos mas porque communicando que
não póde passar a comparecer
temporariamente por achar-se na Cidade de Campos
com um accesso Grande em pessoa de
sua familia, que caso isto passe obtendo
melhora voltará a assistir aos Actos Camaraes.
Ficou sciente - attendido - calendo da sessão
ponto marcada Ordinaria, visto ter participado
Em seguida mandou o mais Digno Presidente fa-
zer saber aos Srs Joaquim Norberto de Oliveira
de Bastos e Luiz Moraes = Vice Pres. Barros - Secre
Joaquim Prado - Nuno de Moraes - Monte

10/1/66

Sessão Ordinaria

3.ª Chamada

Aos Dez dias Camara de janeiro de mil oitocentos e
sessenta e seis no Paço da Camara Municipal onde se achavão os Srs Vereadores Moraes, Barros, Prado e Moraes, Monte,
Soares, Prado e Vasconcellos Barros, abrio-se a sessão
lida acta da antecedente foi approvada.
Expediente do Procurador - Não houve.
Foi presente a petição de José Pinto da Costa Gui-
marães allegando ser official reformado do Exercito
pede commutação de Procurador pelo de
Vereador por gozar de direitos (indeferido)
Ordem do dia
O Snr. Vice Presidente Moraes ordenou que se officiasse
ao Procurador retirando-se para cuidar no exercicio
de seu cargo. Foi dito. Ordenou-se que se desse
baixa relativamente ao Procurador.
Ouvidos
Em seguida do mais Digno Presidente Joaquim

a Casa. Eu Joaquim Corrêa de Moraes o fiz
tabelião que escrevi Moraes = Vas.os Barros Alves Pr.a ; - Pupo
Monte Tavares Prado = Leão d'Moraes

Sup.te Moraes Pinto Moraes
Ag.e Local

11/1/1866

Aos onze dias do mez de Janeiro deste anno
aqui na Cidade de Jardim Real nesta Casa da Ca-
mara Municipal onde se achava o Cidadão Ten.te
Pedro Moraes Pupo, Juiz Moraes Monte, Tavares Prado
Vasconcellos Barros e Oliveira Gomes: abrio-se a sessão
De acta Precedente foi approvada.

Apresentou-se o encarregado de conduzir os
autos de Precatoria Jardim Dia, que compareceo
Abreviamos não tendo trazido completo
devido por ser tão comprido ainda apparece, Pe
ao contado se acharão pertencentes aquí
to parte Pedro ordenado portal emprego para
assim poder se regularizarem os termos justi
nos, por isso fiquão assignados Pedro Dias para
carrigir aquelle fim dito. Pedro disse é Depois
sus que esta Camara tome geral geral pro
videncia para se proceder na Cidade os edi-
cal Das Pericias ditas. Quanto ao mais ficão
upatas. Jardim Dia no de Janeiro de mil
oitocentos sessenta seis = Tavares Prado, Vas-
concellos Barros, e Pupo. Nada mais ha para
Sessão ordinaria encarregado Campanha
nar ordens e judiciarios apontados, por Gui-
no Maia em seu petição mesma pede abertu
ra Carta rogada impetrada pelo Juiz de Direito
da Comarca Cabalanga objecto Para
pedir credito, he Parecer que se tome lugar
ao deferimento Pomatte mandado este Camara

Camara para arrematar hum Campo de balanças
pelo lanço seguinte = Antonio Ignacio vasco da
Cruz = Disse q' se prefirma pelo seu lanço de cem
Reis pelas que não são Escriptas no Livro, como
Da q' as Escriptas sejão todas as annos apre-
goadas pelos Juizes da Camara, sob pena de
Desobediencia. Ora Supplicando o Supplicante
hum balanço Publico que alem Disso se ve
Util ao Supplicante Depois, tanto para
Fiscal tudo Depois, tanto para
Fiscal tudo Depois, tanto para
Fiscal tudo

oitocentos reis. O presidente Moraes a seu turno
offereceu.

Sendo lida uma proposta do Cidadão Antonio
dos Santos offerecendo-se para fazer as obras do beco
da Boa Vista que estão arruinadas com muita brevidade
e perfeição, e que a obra se emprasa, cuja obra obriga-se
a fazer segundo o plano pela quantia de quinhentos
e oitenta mil reis recebendo metade adiantado e a outra
pedindo mil reis extra para comprar madeira e
compromette-se a entregar a obra no dia nove
de Janeiro e para garantir o contrato offerece Luiz Alves
dos Santos.

O Snr. Lauro Sodré, pede a palavra e disse que não
tem que oppor que se nomeie uma commissão
composta de tres membros para informar os
bens desta cidade. Foi apoiado.

O Presidente declarou nomeados para a commissão os
Cidadãos Raymundo Cabo Moraes - Pedro de Moraes
Vasconcellos Barros.

O Senhor Pires requereu que se officiasse ao Fiscal auto
risando-o para mandar limpar com
urgencia esta cidade mandando que esta se faça para
o Ribeirão visto achar-se todos os becos para aquelle lado
entrasinterrados por seus visinhos, e os bueiros
estão, cujo beco elle disse que pertence a propriedade
do Snr. Benedicto Manoel de Carvalho Barroso.

Foi apoiado.

O Senhor Presidente propoz que se officiasse ao Fis
cal para convocar, com a urgencia Collegio Policiaes
Foi apoiado.

E nada mais havendo a tratar foi dada a hora
ser. Eu Joaquim Valente de Moraes a escre
vi e assigno. Raymundo Cabo Moraes - Pedro Barros Pinheiro
Presidente - Lauro Sodré - Monteiro

Fls 5 Anos

Sessão Ordinária do dia 6 de Março

Aos seis dias do mês de janeiro de mil oitocentos e sessenta e seis nesta Cidade de São Paulo em casa da Câmara Municipal onde se achavam reunidos os Senhores Vereadores Doutor Pedro de Araújo Lima, Presidente, Doutor Luiz Tavares Bastos e Barão de Antonina abaixo assinados foi aberta esta sessão ordinária que foi aprovada.

O Doutor Tavares Bastos pelo apelava dizer que em virtude do artigo trinta e seis que baixou a Lei Geral de quinze de outubro de mil oitocentos e sessenta e cinco para a reforma do Código do Processo, ia ele Suplicante tomar as suas funções como Juiz de Direito da Comarca de Santos. Secretário Joaquim Ignácio =

O Doutor Tavares Bastos apelava dizendo que em virtude do artigo quarenta e quatro das Disposições Provisórias da referida Lei Geral de quinze de outubro de mil oitocentos e sessenta e cinco para a reforma do Código do Processo, ia ele Suplicante tomar as suas funções como Juiz de Direito da Comarca de Santos. Secretário Joaquim Ignácio =

Ordem do dia

Foi lido o artigo quarenta e quatro das Disposições Provisórias da referida Lei Geral de quinze de outubro de mil oitocentos e sessenta e cinco para a reforma do Código do Processo, que diz: "Os Juízes de Direito das Comarcas de 1ª entrância, logo que forem nomeados, tomarão posse perante o Presidente da Relação do Distrito, e os de 2ª entrância perante o Presidente da Relação do Distrito, ou perante o Juiz de Direito da Comarca de 1ª entrância, que mais próximo for do lugar da residência do Juiz de Direito da Comarca de 2ª entrância, que tiver de tomar posse."

Moraes

Co. Joaquim Norberto d'Oliveira de Caetano que se acceu
Morais = Vasco Barros Moraes Prado = Pedro d'Moraes
Pinto Dr. Monte-Alverne

13/1/1866

6ª Sessão.

Presidencia do Sr. Moraes.

Aos trese dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta seis
nesta Cidade de Jundiahy em sala da Camara Municipal onde
se achavão presentes os Snrs Amadores Moraes Pedro de Moraes Barros
Coelho Barros Prado Monte Alverne Queiroz Oliveira Lima e Falta
o Snr Thomaz Pinto pela dispensa que pedio na sessão de hontem
que foi approvado. Lida a acta da antecedente foi approvada
Foi um officio do Juiz de Paz mais votado desta Cidade pedindo que se of-
ficie ao Procurador desta Camara, para que este promptifique al-
deia 21 de Corrente o cemiterio de Igreja do Rosario para alli ter lugar
a junta de qualificação de votantes visto o cemiterio da Igreja Matriz
estar em concerto = a dita sessão approvado officiando-se ao Procura-
dor. Foi pela Comissão apresentada a denominação dos bicos
que foi approvada do modo seguinte = Entre a Rua do Commercio
denominado Caminho = Travessa da Cadeia = 2º Bicco de Uruguayana
que é conhecido por Bicco do Bochinho = 3º Bicco do Paraizo que é
conhecido por Bicco do Lião = 4º do Bicco = atraz da Matriz = 5º Travessa
do Rosario = 6º de S. Bento = e conhecido pelo de Costa = 7º e do Commercio
e conhecido pelo de Moraes Prado = 8º do Centro = e por Ponte = 9º do Sol
to = e pelo de Rua de 0 de 10 de Sao Paulo = e pelo de Rua = 11º de Amparo e
pelo de Rua 12 de São João e pelo Ponto de Manoel de Camargo = 13º do Com
mercio = conhecido pelo mesmo nome = 14º de Riachuelo = e pelo de José Le
fevre = 15º dos Fradinhos = conhecido pelos mesmo nome = 16º dos Proprios
e do Nobrega = 17º José e do Poly = 18 da Uniao = e do Samuel = 19 de D.
Rundade = pegado ao Rosario = 20 Ladeira do Fumil pegado a estrada
do Cemiterio do Rosario = 21 de Rosario velho e do Alegre = 22 Alegre e de
Hontem = 23 de Paysandu = e do Lencio = 24 do Progresso = José Lig-
ero José do Ajudante = 25 do Rocio = de Joaquim Lisboa 26 de Conce
ição e do Mesquita = 27 de Liberdade = e da Ponte = 28 de Bom Jesus e
da Ribeira = 29 do Palmeiro de Manoel Fernandes = 30 da Ribeira e de

Joaquim Cardoso - 31 Idem da Conhongabahú do Garaús - 32 Idem dos Cantos do Boa morte - 33 Beco de Silencio de Prudente - Em vista da indicação tanto approvada passou a Camara a nomear os Inspectores do Caminho do seguinte - Bairro do Piraj - José Correa Lopes - Francisco Cardoso de Moraes - e José Duarte da Silva - Bairro da Capoeirinha - Gabriel Siqueira de Barros - dos Coqueiros - José dos Santos Reis - Francisco Antonio de Queiroz Silva do Itapuca - Cap.ª Ponto Evaristo - Augusto de Fonseca - do Jacaré - Sargento José de Magalhães - do Saji - Major José Antonio de Cerqueira - do Rio das Pedras - Elias Thomas de Lemos - e José Bravo Siqueira - Christovão - Joaquim Antonio de Lemos - Rio Guandiquiria - do Itaborahy - José Lopes de Santa Rita - Luis José de Oliveira - Joaquim Antonio de Lemos - Rios - do Guandiquiri - miguel José Maria d'Aguiar - Thomas Vidal de Aguiar - Tendo apresentado os Autos do Procurador em aclamação exigida pela Provisão que estes serão approvados somente vencida a conta deste mês, dizendo a importancia de mil conto oitenta e nove mil duzentos e oitenta reis, cuja quantia se deve dividir em dois mil trezentos e quarenta reis réis, cuja importancia de trimestre anterior e desoito mil novecentos e oitenta reis que deduzidos da receita apresentada e saldo de despesa e conta e cinco mil duzentos e setenta reis, bem assim os Autos da Ponte Municipalisados à importancia da receita em conto e oitenta mil sessenta e oito reis, cuja despesa em quinze mil conto e oitenta quatro mil, ficando em saldo de conto e cinco mil quatro centos e oitenta mil reis, cuja importancia de saldo se da conta geral e entra a entrar em saldo em caixa da quantia de tresentos e oitenta mil duzentos e oitenta reis - Em Commissão encarregado Thesouro e mandado pelo Sr. Pinto da Costa Guimarães do Regente Commissão vendo o que allega José Pinto da Costa Guimarães em sua petição em que pede que esta Camara mande entregar-lhe o seu pedido sobre Aguardente, que se deve dar esta paga, attendendo a disposição do Decreto da Lei relativa aos Impostos, é de parecer que o supplicante mande a sua petição e dosta vender aos negocios quaesquer aguardentes

aguardente nacional ou estrangeira, ams Cognac, que houver
nesta cidade para a mesma exigindo a esse despacho, e não cumprindo
o pagamento do imposto ficará sujeito a multa de Jundiaí
réis cento e cinquenta mil réis = Paticipou o Vereador Prado Sobrinho
Bueno Candido de Carvalho Barros = Achando-se presente o Fiscal
com a palavra o Vereador Prado disse que não tinha ap
parecido ainda propostas para o concerto da Ponte do Rio Jundiaí,
devendo de ser entregue hoje as 10 horas, que se compro
mettia a fazer a mesma obra pela quantia de quinhentos
mil réis dentro de dois mezes entregando feita e pedia
a Camara tomasse em consideração = Pelo Vereador foi dito
que não = Foi deliberado que se nomeasse uma Comissão para dar seu parecer
sobre esta proposta, sendo esta Comissão composta dos Vereadores
Dr. Bueno Carvalho Barros e Oliveira Guimarães = O Sr. Moraes disse
que mandava entregar ao Procurador aquantia de trezentos mil réis
para as obras da Matriz adiantando, dizia entregar ao Comendador
Antonio de Queiroz Telles aquantia de trezentos mil réis para
obras da Matriz ficando aprovado. Nada havendo mais
que tratar se encerrou esta Sessão Antonio Pedro de Oliveira
Lima servindo de Secretario assignei = Moraes = Pedro de
Moraes Vasconcellos Barros = Manoel Oliveira Guimarães = Vereador
Prado =

Sessão Ordinaria
Presidencia do Cidadão Moraes
1ª Chamada

2/4/1886

Aos dous dias do mez de Abril de mil oitocentos
oitenta seis nesta Cidade de Jundiaí na
casa da Camara Municipal onde se achavão
os Senhores Vereadores Moraes, Pupo, Pedro de Moraes
Oliveira Lima, Oliveira Guimarães, Guimarães,
faltando com participação os Senhores Vereado
res Marcondes e Queiroz Prado, abrio se a sessão
Em seguida foi proposto o Senhor Queiroz Telles.
Achando-se presente foi proposto que se nomeasse

...commissão hua commissão de peritos
procedendo a mesma commissão forão eleitos os Senhores
os Monte, Luiz Telles e Oliveira Guedes

Procedendo a mesma commissão de redacção forão eleitos os Senhores Pedro de Moraes
Oliveira Lima, e Guimarães

Leo-se hum Requerimento do Escrivão pedindo sua gratificação de trinta centos
de reis mil reis ultimo de Março —
O Procurador respondeu

O Senhor Presidente indicou que a commissão de peritos ficasse hoje encarregada para receber os dobres que dá Caza
desse para ahi da Commissão visto haver quem queira lançar. Approvado

O mesmo Senhor Presidente indicou que se officiasse ao procurador para que este até o quinto dia do presente lucro ai
prestasse huma relação mostrando ha
ver arrecadado. ácima postas sobre portas e janellas Approvado.

E neste acto compareceo o Senhor Monte
Cruz havendo mais de que tratar fechou-se a Sessão. Eu Joaquim Norberto de Brito
do Escritorio que escrevi. Moraes Monte-
Alvim Lima — Pedro Tavares Prado — Guimarães Telles — Pedro de
Moraes = Oliveira Guedes

3/4/46

Freguezia do Santo Moraes
2.ª Sessão

Aos tres dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e seis nesta Cidade de Jundiahi
e Sala da Camara Municipal onde se
achavão os Senhores Vereadores, Moraes,

Pupo, Pedro de Moraes, Oliveira Pinto Leite Moraes
do Telles, Vasconcellos, Oliveira Guimarães, Tavares Pe-
reira faltando com parte participada attendida
Senhor Guimarães abrio-se a sessão tendo
a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor Moraes pois em discussão a
falta do Senhor Tavares Pereira, este pedindo
a palavra disse que não tendo sido marcado
o presente dia não na ultima sessão tratando
não tendo sido avisado pelo Porteiro, por
isso ignorava ahi esta reunião motivo pelo
que julgava não ter incorrido em multa
alguma. A discussão foi retirada.

Leo hum requerimento de Vicente José
Teixeira allegando ter pago quatro mil reis
de Direitos Municipaes para ter cadeira
de cabras nesta Cidade, julgando o supplicante
que tendo pago aquella importancia podia ter
igual gozo nomeando Administrador daquella
peça, visto que o artigo que impoz aquel-
le direito não declara se é por cabeça
ou se pagando aquella importancia podia ter igual gozo
mesmo Dito Administrador. A Commissão.

O Senhor Pupo pedindo a palavra
requisitou, que se chamasse a ordem que existem
os Editaes apprezados que nesta Cidade applica-
dos Vereadores para Direitos, por onde hão
de ter arbitrados para esse fim, isto é aquel-
les que para isso merecem preferencia
visto que esta Camara já ordenou os Editaes dos
Padeiros desta Cidade, observando que há
nesta quem trate de outros applicando
Vereadores arrecadando pagamentos, em
vez apresentar Documentos por onde prove

sua habilitação. Pelo mesmo acusando-se approvação.

Foi a Câmara Circular do Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia communicando ter entrado em exercicio da Administração desta Provincia no dia tres de Março proximo findo, pela enfermidade do seu Antecessor Presidente Doutor José Castella Cabral tomar aperto para Camara dos Senhores Deputados.

Ficou respondida se felicitando-se

Foi hum officio datado de dez de Março proximo findo do primeiro Secretario da Commissão directora da Exposição Nacional da Corte remettendo hum exemplar impresso que esta Camara convida seus Municipes para a concorrencia aquella repartição.

Mandou-se observar e publicar-se Edital convidando-os.

Mesma Circular datada 4 do corrente mez do primeiro findo do Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia communicando haver entrado no dia 4 do dito mez proximo passado para presidir a Assembléa Geral Legislativa pelo primeiro Secretario Central desta Provincia em consequencia da Viagem dirigida pelo Excellentissimo Senhor Doutor José Castella Cabral para a Corte do Imperio do Estado dos Negocios do Governo.

Ficou-se sabendo para constar aos Senhores Deputados para o fim supra declarado.

Foi outro requerimento do Porteiro pedindo sua Gratificação correspondente do

de transacto do primeiro de Janeiro Moraes
anteriores de Cujos findos. O Procurador
respectivo.

Foi Presente um Edital do Fiscal
communicando ter feito correr os
alinhamentos exigidos com
urra relação das pessoas multadas
notoriamente provem findo. Remetta-se
ao procurador para fazer effectivo a
cobrança

Foi hauendo mais que tratar
foi dada a hora. E para constar
se lauronde este termo que assignam
o Senhor Presidente Vereadores. Moraes
Monte Alvr.e Lima = Tavares Prado = Pupo = Pedro de Moraes
Alvr.e Ramos

Presidencia do Snr. Moraes
2.a Sessão

4/4/1866

Aos quatro dias do Mez de Abril de mil oito centos
sessenta e seis nesta Cidade de Jundiahy em caza da
Camara Municipal onde se achavão os Senhores
Vereadores Moraes Pupo, Pedro de Moraes Olivei
ra Lima, Alvaro Tavares Prado Oliveira Guei
ros abaixo lida da acta da antecedente foi ap
provada sem tempo Faltando o Snr. Queiroz Telles

O Snr. Presidente pos em discussão a falta
do Senhor Queiroz Telles foi deliberado por u
nanimidade de votos que fosse multado.

A Commissão encarregada de dar seu
parecer sobre que dispoem dous Officios da
Camara de Constituições do Snr. parecer que
foi approvado e do theor e seguinte = A Com
missão encarregada de dar parecer sobre
o Officio do Snr. Presidente da
Camara Cobras de Sant Anna Carauda de

as despesas que estão a fazer na mesma segunda Capella já existente nesta Cidade na importancia de quatro centos cincoenta e sete mil reis. Jundiahy 2 de Abril de 1860. Alexandre Eugenio Lopes

O Senhor Lopes pedindo a palavra disse que achando-se encommodado tinha mandado vir para ser ella com a justificação, mas lhe é possivel esperar ainda duas horas pedia lhe dispensasse. Resolvido que se dispensasse.

Então lendo-se a acta da sua sessão foi achada exacta. Eu Joaquim Norberto de Moraes Pardaes que escrevi. Moraes Monte = Vasconcellos Prado = Oliveira Lima = Queiroz Telles = Pedro de Moraes

5/4/60

Continuação da Sessão de Moraes
4ª Sessão

Aos cinco de Abril de mil oitocentos sessenta reunio-se nesta Cidade de Jundiahy sala da Camara Municipal onde se achou o Senhor Presidente Moraes, Padre Alexandre, Oliveira Lima, Monte Queiroz Telles, Fagundes Prado e Pedro de Moraes abaixo assignado

O Senhor Presidente pedindo a palavra disse que o Senhor Alexandre Eugenio. Foi dada a palavra por ter mandado dizer que estava enfermo

Foi posta em boa discussão a acta da sessão antecedente, e não se achando da mesma perfeitamente exacta. Nada foi escripto.

O Senhor Fagundes Prado pedindo a palavra disse que tendo a Commissão de

despesas aprovadas unanimemente Moraes
ma do Oliveira do concerto do braço
de Sant Bento, tendo sido aceito e aprova-
do indicava que se tornasse a despesa
se mandará isto é publicando se Edital
Mandou-se approvado
O mesmo Senhor indicou que se offeresse ao
Juiz de Paz Presidente da Junta de Qualifica
ção de Votantes para que este remetta com
Camara uma relação dos Eleitores que
pela respectiva Junta forão mandados, para
se fazer effectiva a cobrança. Approvado
O Senhor Simões Telles indicou que se
officiasse ao Ministro d'Agricultura fazendo
lhe sentir a necessidade que há de ser a
estrada da estrada de Pinto a Santo até
ta Cidade mais perto da povoação, e
mesmo por officio o Senhor Vereador Ferreira
Mandou-se approvado
O mesmo Senhor Vereador Pereira disse que
não deixou que esta Ca
mara fizesse com advogado para
tratar das questões dos proprie
tarios para com a que não houvesse
duvidas ou do proprietario.
Nada mais foi dado.
E não havendo mais de que tratar fechou-se
a Sessão. Eu Joaquim Norberto de Oliveira Secretario
que escrevi e assignei = Oliveira = Simões Telles = Poly
carpo Tavares = Moura = Pereira Lima = Pedro de Moraes

10A 6/4/1866

3ª sessão

Presidencia do Senhor Moraes

Aos dez dias do mez de Abril de mil oito centos e sessenta seis nesta Cidade de Juiz de Fora na sala da Camara Municipal onde se achava reunida a Illustre Vereança de Moraes, Pedro de Moraes Barros Lima Guimarães Filho Monte Alverne Guimarães e Tavares Braga, abrio se a sessão lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor Alverne Guimarães pedindo a palavra disse que não tinha presente com que pagar a multa a sessão extraordinaria por não completo aquecimento e por isso pedia a relevação da multa. Attendida.

O Senhor Guimarães Filho pedindo a palavra propos que d'ora em diante fosse obrigado o Porteiro da Camara tocar o sino pelas dez horas do dia pelas nove horas depois da abertura da sessão antes do signal do meio dia para evitar que haja aquecimento. Approvado.

Leo o Senhor official do procurador em que communicava ter posto em practica as instrucções com que se tinha dirigido consultando alguem de ser as intrigas alheias, communicando tambem o estado em que se acha a prisão dos malfeitores. O Camara attendeu que fosse ao Procurador intrigas estranhas ao seu officio. Quanto a prisão estar depauperada e communicação de pouco que tomasse conhecimento disse em parecer a respeito. Approvado.

Leio hum requerimento do Fiscal Moraes
pedindo sua gratificação do trimestre
passado visto ter renunciado pedido
sua demissão. Posto em discussão. Encon-
tro do pagamento a procuração da petição
sua demissão. Adiado para a sessão
de amanhã.

Foi presente a escritura de procuração
da Camara

O Senhor Presidente propôs que a Commissão
respondesse passar despacho ao requerimento
que se lhe deu vista para dizer o que
lhe parece para ultimar para ser
ordenado, visto ser a melhor agencia que
nesta Cidade tem. Aprovado. Aprovado.

Suspendeo a sessão por um quarto de hora
para a Commissão tomar conhecimento
do citado despacho.

Aberta a sessão. A Commissão depois de
maduro exame dá seu parecer da ma-
neira seguinte: Que se authorize a procu-
radoria para fazer os reparos necessarios
Paço da Camara Municipal de Jundiahy 6 de
Abril de 1856. Guerra Guedes. Moreira Oliveira
Pereira. Aprovado. Aprovado.

Foi presente a portaria da Commissão Exterior
seguinte. A Commissão encarregada de
examinar diz a Commissão apresentou o
requerimento inclusivo do Tenente
José Ferreira pedindo a esta Camara que
lhe seja restituido a quantia de cento e vinte
mil reis pago pelo mesmo como imposto de
cabrasto de sitio, e bois carreiros, uma vez
que requereu ordenou deixar pelo cartorio

o artigo vinte sete das posturas seja por ex
troca, mas por classe, mas pessoa entre
dida pelo Fiscal segundo o seu comum
aprouvesse, com base sobre a matéria
seu parecer. O artigo vinte sete das posturas
não é bastantemente claro, mas dá lu
gar a interpretação que Hoje dada pelo
Fiscal o quatro mil réis imposto pela
mesma é sobre cada cabeça, mas não sobre
classe: não importando que o imposto seja
o mesmo sempre que tem de incidir o artigo
em questão acabar com as cabras, cujos
bodes soltos pelas ruas. Em lugar de ter
ma proibição absoluta bem decidida de
ajuntar tão grande imposto apesar de
não vagarem as cabras pelas ruas
da Cidade. Não ha utilidade publica, pelo
contrario grandes são os prejuizos resul
tantes ao publico de andarem elles va
gando. Quem quiser ter os prejuizos, pague
o publico pague o imposto mesmo; dou
o Fiscal absolvido da sua interpretação
do artigo e da igualdade estabelecer o justo mi
neis proporcionando pois o entendido que
o Fiscal quando tiver qualquer duvida
sobre artigo aprovadas consulte antes ca
mara, e não vá dando interpretações
absurdas. Paço da Camara Municipal 6 de
Abril de 1886. Ermo Felix Alvaro Pereira
Monte. Saudações.

Obtendo Tavares Prado pedindo a palavra
disse que aprovava o parecer da Comissão
pois demonstrou por que interpretou
o artigo vinte sete do Codigo Posturas e

que não apresenta provas de que [illegible]
da parte do reu nesse processo em que um
outro procedimento do Fiscal [illegible]
ao contrario que digo ao contrario outro
dia que o Fiscal Serrão compareceu ao
audo, que o Reu estava doente com
o processo por não ter mandado cor-
rer as cabeças das cabras [illegible] pontas
conte especificamente. Deferido. Apresentado.

O Autor Quirino Telles pede a palavra e
que não apresenta que se officiasse ao procu-
rador, para que este mandasse publicar
edital pelas mais apregoadas de Imperatriz
ou para os proprietarios pagarem os pon-
tos sobre pontas que deste pelo para de se-
rem cobrados judicialmente. Deferido.
O Sr. Tavares Reis pedindo a palavra disse
que concordava com a indicação
do Autor Quirino Telles mas pedia ao procu-
rador obrigado a para as cobranças pessoal
mente. Deferido. Aprovado.

O Autor Quirino Telles indicou que se
notificasse os procuradores para que este
mandasse no dia [illegible] Dezembro
te uma copia isto abaixo até [illegible]

Indicação aprovada

O Autor Presidente indicou que se no-
measse uma commissão de tres
membros para ela apresentar uma
Circular com plano para a factura de
um novo Contrato para esta Com-
missão composta os Cidadãos de
nomeou Presidente Estanislau Jose Soares
e Quirino Fernandes secretario Antonio

Anno Imm. de Jesus Christo de mil oitocentos e [illegible]
de Março. Achando-se presente o Juiz
Não havendo mais diligencias a fazer
se abriu a audiencia. Foi pregado em Alto brado
Vereadores que servem Almotacel Manoel Ferreira
do Prado Lima Juiz Pedro Pinto Pereira Pedro de Moraes Oliveira Pr.

5ª Sessão

7/4/56 Vereadores do Juiz Ordinario

Aos sete de Abril de mil oitocentos cincoenta e seis nesta Cidade de Juiz de Fora Caza da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Manoel Pedro de Moraes, Antonio Pereira, Francisco Pinto, Manoel Oliveira Lima, e Luiz Vianna Filho, abaixo a audiencia pelo Juiz Ordinario Presidente foi apresentado pelo Official Porteiro Antonio Pereira de Souza Barbosa hum officio do Doutor Juiz de Fora em que pedia que lhe dispensasse com seu de Juiz para ir a Comarca de Barbacena a fim de tratar de hum negocio que lhe era muito importante por isso esperava que se lhe concedesse. Attendendo

Pedro disse que mais notavel era que se mandara aquela Camara que em quanto presidisse ajuste de qualificação de votantes deste Parochia; não podia tomar conhecimento dos ditames mandados por tal Comarca devendo somente cingir-se aquelles que julgasse que ditas Autoridades tinha Competencia das acima para fazerem feitura acabarem. Votarão nesta Decisão Vereador Francisco Pinto Pedro Lopes Disse que entendia que a Camara Devia ja

já ordenasse ao Escrivão para que estas Provas
fossem verificadas das actas e dessem these ao
procurador para para ser apostira a cobrança.
Posto em discussão. Aprovado.

O Senhor Presidente propos que aprovasse a
nomeação de um Cidadão para fazer parte
da Commissão visto ter sido dispensado o Cida-
dão Antonio Gomes Salamanca, cuja nomeação
deve ser feita por escrutinio secreto. Aprovado.
Procedendo-se nomeação foi eleito o Senhor
Morais sendo presente Caso que fosse
para, para parte daquella commissão visto
haver pessoas entendidas a quem se pedir
nomear; foi attendido.

O Senhor Tavares Prado pedindo palavra in
dicou que uns vereadores naturalmente, acha-se
dadas para substituir aprovado, procedeu
de nomeação foi eleito o Cidadão Maurício
Elpidio Pereira de Queiroz. Agora a Camara vê
de que que se procede.

A Commissão encarregada de examinar
as contas da receita despeza desta Camara
acham estarem exactas importando a receita em
1:802$960 - a Despeza em 1:755$054 reis Deposito -
319$950 reis saldo do Tesoureiro anterior em 1200$
dito do tesoureiro anterior em 255$862 reis Depos.
posterior em 138$237 reis - A mesma Commissão
examinando a conta do Padre vigario acham em
partidas recebido em 157$480 - a despeza em 18$132
e saldo existente em 139$348 reis achou estarem
legal e é de parecer que sejão aprovadas. Paço da
Camara Municipal em Jaguary 7 de Abril de
1866 Alvaro Gomes Queiroz Lobo Secretario
Posto em discussão aprovado

O Senhor Presidente por unanimidade aprovando as [illegible]
cal negou pedir sua demissão, visto [illegible]
adiada para hoje, foi deferido por unanimi
dade de votos que sobre [illegible] nada se
mais nos pedidos. Aprovada logo [illegible]

O Snr. Presidente indicou que se officiasse a
José Antonio Sampaio convidando-o para ve
ir servir o Tabellião. Resolveu aprovado.

Neste acto compareceu José Antonio Pedro
que veio prestar juramento de cargo de Tes
oureiro desta Camara como consta do seu compe-
tente.

Não havendo mais que tratar foi dada a
hora. Do que para constar mandou lavrar este
termo que assinou Moraes - Monte - Tavares Brado.
Oliveira Lima - Soares Telles - Per. de Moraes

10/4/1866

Presidencia de Outubro
1ª Sessão

Aos dez de Abril de mil oitocentos sessenta e seis nesta Cida
de da Guaratinguetá casa da Camara Municipal onde se achou
presente os Senhores Vereadores Moraes, Tavares de Moraes, Pe
dro de Moraes, Oliveira Lima, Ferreira Telles, Monte, Tavares Pra
do e Guimarães faltando com participação o Senhor Olivei
ra Ferreira abrio-se a sessão lida a acta da antecedente
foi approvada.

O Senhor Presidente declarou que não foi possivel
reunir a Camara hontem em virtude [illegible] Camara ahi
se achar este mesmo dia [illegible]

O Senhor Presidente propoz em discussão a falta do Vereador
Oliveira Ferreira. Foi resolvido por unanimidade de votos
não ser uma falta de Manoel José Ferreira de Carva
lho e em que negaria logo em que [illegible] contrato
de obras [illegible] Camara [illegible] Logo com este

da Camara existencia Dasio Formigueiro, ao - Morais que dis terem os seus sitios ao menos, Cada hum huma Formigueira, a Camara mandou uma Commissão composta de tres Vereadores para examinarem o estado dos Formigueiros, e informarem se estavão em termos de se lhes mandar pagar a quantia pedida. Commissão

Leo-se um requerimento de José Alves de Siqueira allegando ter sido injustamente multado pelo Fiscal em razão de posturas da Camara, na quantia de 2$ rs, que esta Camara lhe mandasse entregar a referida quantia, e que nomeasse um novo Inspector de Caminhos. Resolvido Quanto ao primeiro parte relativamente ao allegado requerimento prejudicado, Quanto a segunda parte sobre a nomeação do Inspector = Fica deferido. Paço da Camara Municipal em dia 21 de Abril de 1856. Moraes - Moraes, -

Leo-se um Officio do Reverendo Vigario de 9 do corrente pedindo depois de ouvir parte da Commissão que tem de indicar hum lugar proprio para a construcção de hum novo Cemiterio, juntamente com o orçamento do mesmo. Deferido Cumpra-se

O Senhor Gomes Tendo pedido a palavra Disse que era depois que fosse Dada a Commissão do Cemiterio para apresentar seu parecer Ordinario Dois oitavos. Approvado -

O Senhor Presidente Indicou o seguinte = Proposição Eu o mando de dar já começo aquelle mesmo a cooperar, existente no seguinte = Peiras, de mata Louro de verde existente nos seguintes partes = digo até o sitio de Joaquim de Sambaqui, Da Intendencia de S. José Dalli Leio para dous dedos baixo

Vogando que os Procuradores do termo com procuração
Camara desde Valle de Cavalgado por Barboza até
Estado de Cabral Egidio Lemos D'Eça, e porter de Cabral
Pedro Leandro Ferreira Soares apresentou seus títulos pa-
ra serem verificados quais mesmos títulos lidos pela
Camara Disse quais se considerassem por falta do cum-
primento das condições.

Vereador Leal para este fim ser notificado por mim
de Officio dirigido pelo Fiscal da Camara para apresen-
tarem seus títulos nesta data.

Tendo que ausentar-se o Vereador disse que fique em
Vereador em seu impedimento do Vereador com Advogado bas-
tar por para Vereador contratar um advogado para fazer por
de Deste tratar disse advogado para por parte deste
embargado disse tratou dizendo as questões que appareceram
sobre este termo. Tendo que se suspendesse Deste
geral para obra que se dirige fazendo apoio para
Pedro ambientar de hum terreno sua que deve correr
parallelo á de Cabral, e na mesma direita longe abaixo.
Tendo Leal mesmo Vereador depois de decidido ele
gar do citado para votado de Juiz, e acceito ele
officio pelo mesmo pela Camara depois depois
ao mesmo de terceira vez que Deste correr
rar mais que for possivel que no comprimento
que se dirige, dando especial ao autos.
Vereador Leal para este fim dirigido já estar dezem-
sessenta de mesmo portador depois publico depois
das apresentações que se mesmo fossem. Obrigo.
Pelo Procurador mesmo apresentado disse o seu
sentido este dilatamento que mais que mesmo se
dispensa mesmo pelo mesmo contigo depositamos sobre
sobredito mesmo depois que obra que segue
fazer sobre depois dessa pedreira. Paço da Ca-
sa Municipal 01 de Abril de 1860. Moraes

Discussão destes artigos foram approvados sem debate Moraes
seguinte:

O Senhor Paes de Moraes pedindo a palavra, pedia que
se dispensasse de fazer-se mais uma parte do Orçamento
que ficou de apresentar-se ao mesmo para o mesmo
fim e ainda em lugar proprio para a parte alta

Foi unanimemente dispensado.

Mandou-se mais ao mesmo a seguinte parte do parecer
da Commissão de Fazenda sobre o Orçamento: Em vista
do que deixou de fazer-se da mesma parte do Orçamento
provisorio para o corrente anno. Paço da Camara 14 de
Abril de 1856. Lucas Luiz Ribeiro. Discussão approvado

O Senhor Paes de Moraes pedindo a palavra, e disse que
julgava necessario fazer algumas reflexões sobre
alguns dos artigos do Orçamento da parte alta. Discussão
dispensado por ser muito conhecido com o estado de
mesmo logar.

O Senhor Vicente indicou que se mandasse dar para
a segunda Sala do Lyceo. Discussão. O Senhor Thomaz
Pedro pedio a palavra disse que era muito boa ideia pois
a indicação do Senhor Vicente, porem para isso
requeria que se nomeasse uma commissão especial para
tal qual annuncio, por onde julgava ser
melhor este contrato, para que mesmo Senhores tem a
gosto com aquella parte publica compre os offerecimentos
do aluguel dito. Discussão. Approvado

O Senhor Presidente propos para ser a commissão
os Senhores Oliveira Torres, Thomaz Pedro e Vicente. Approvado

O Senhor Oliveira Torres indicou que se mandasse ao
Fiscal para obrigar dentro de oito dias apresentar
officios dos postos alterados e seguintes lugares
a saber Lages, Ribeirão do Pinto Pedro Fabricio e alguns
Pontos reputando-se que os proprietarios Deputados Pedro
tos Deputados foram obrigados apedrejados e com

[illegible] dos pelouros de urna aberta de letras e cada [illegible] nos mesmos dias, especificando que se [illegible] effectivo exercicio que tiverem de juizes que [illegible] e cessarem [illegible] dos jurados da Camara. Observando [illegible]

O Senhor Presidente propoz que se pagasse a Antonio Barbosa de Magalhães Barros cento dez por braça de [illegible] que abrio a Rua Direita. Decidiram

Approvado

O Senhor Presidente declarou que na conformidade do [illegible] feito pelo Engenheiro Pepe mandou chamar a sua presença pelo Porteiro Joaquim aquelles cujos titulos ou alforrias pelos quaes podiam exercer a [illegible] aquelle Engenheiro, que se não dos titulos ou alforrias do tempo em presentar [illegible] visto disse declarava que não [illegible] aquelle ou mais direitos, pois [illegible] ficavam não mais exercel-o. Este declarado foram feitos igualmente a apresentação de [illegible] Verificou-se. Decidiram Approvado. Nada mais feito

Nesta acto os Senhores Vereadores Dr. Antonio [illegible] pequena declaração aquelle mesmo acto [illegible] já intimo feito.

Foi designado o dia 9 do mez proximo futuro para uma sessão extraordinaria, e o dia 8 de Julho para uma sessão ordinaria.

E nada havendo mais de que tratar foi dada a sessão. Eu [illegible] Secretario o escrevi. Os Senhores Vereadores Antonio Barbosa de Magalhães Barros [illegible] Antonio Luiz Pereira Guimarães Antonio Pedro de Moraes Guimarães

Termo de Declaração

O Senhor Joaquim Prado depois de lhes assignado o acto hontem e que não estava nella declarado que offerecia se o Sr. Vereador Presidente da Camara Municipal por ser [illegible] Procurador [illegible] Geral [illegible] da Camara dos

desistirão de fazer outra eleição. E para constar mandou lavrar este termo de sua ordem que assignou depois de lido. Eu Jorge Norberto de Novaes Secretario que escrevi. Moraes = Fonseca Prado = Luiz Lins = Pedro de Moraes = Monte Serrat = Antonio Telles =

9/5/1866

Sessão Extraordinaria

Presidencia do Senhor Antonio Lins

Aos nove dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta seis nesta Cidade de Juiz de Fora casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Antonio Lins, Manoel Telles, Moraes Fonseca, faltando com participação os Senhores Vereadores Pedro de Moraes, e com participação os Senhores Juizes de Paz, e Moraes. abrio a sessão

O Senhor Presidente fez as seguintes reflexões de que foi resultado.

Pedio as seguintes reflexões do Senhor Moraes, foi deliberado que fosse mesmo approvado.

Leo um officio do 2º Supplente do Promotor da Comarca do Rio de Janeiro datado de 13 de Janeiro do corrente anno em que Communicava ter dado as providencias necessarias para as reparações que requereo para as estradas entre esta Cidade e a Villa de Paraybuna.

Ordem do Dia

Uma Circular de 28 de Abril do corrente anno do Illm. Vice Presidente communicando que por aviso expedido pelo Ministerio dos Negocios do Imperio Sua Alteza a Princeza Imperial Regente em nome do Imperador e do Augusto Principe que Deus Guarde

Imediatamente a Senhora D. Thereza deu a ley na dita Sessão dando a primeira pessoa do offício legal nos Vereadores e Procurador do Juizo que saio do estilo.

A Camara mandou uma commissão composta dos Srs. Vereadores para felicitar o Sr. Dr. Imperador sobre dito os Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Conselheiros José Thomaz Nabuco de Araujo, Angelo Thomaz do Amaral Torres e José Bonifacio de Andrada e Silva

Um officio do Excellentissimo Senhor Vice Presidente datado de 19 d'Abril do corrente anno em que communicava haver nomeado para advogarem os Supplicantes do Despacho da Policia deste Termo os Cidadãos Polycarpo Fernandes da Silva Braga para primeiro, Jozé Antonio de Moraes para segundo e Antonio Joaquim para terceiro.

Um officio dos Supplicantes acima mencionados em que participavão a mudança para hoje as duas horas da tarde para prestarem o competente juramento na forma da Lei.

Foi presente huma proposta de Guilherme da Silva e Antonio Joaquim Antunes, em que offereciam para diminuirem o aluguel de casas que deve de cada casa das do commercio pela quantia de trezentos mil reis cada mez na conformidade do plano publicado. Adiado. Ainda = Entretempo proposta de Guilherme da Silva.

Em hora da mais Ordem nada mais tendo occorrido eu Joaquim Norberto de Queiroz escrevente o escrevi =

Oliveira = Monteiro Barroso Pereira = Antonio Telles = Nogueira

Sessão Extraordinaria
Presidencia do Senhor Reis

Aos dois dias do mez de Maio de mil oito centos sessenta e dois nesta Cidade do Jerumirim e Caza da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Reis, Pedro de Moraes Oliveira Lima, Tavares Bastos e Monteiro abrio a sessão.

Comparecerão os Senhores Redigentes Tenente Coronel Batista Reis, Major Joaquim Antonio de Oliveira e Major Manoel Batista Reis os quais prestarão juramento de suppleste do Delegado de Policia deste Termo como consta do termo no livro competente.

Forão presentes os Titulos outorgados Carmo da Penha pertencente a Viuva de José Borges, Joaquim Antonio Pereira Braga Senhora dona Maria, Domingos Placido Ferreira, Dona Libania filha de Fabiano Mendes Braga, uma Escriptura de Compra e Venda de Caza de Telha e Chão de Manoel Joaquim Borges de Carvalho uma Carta de Sesmaria de Terras de Lavras pego de Antonio Ramos uma Carta Sesmaria a Theodoro Tavares de Melo Bastos, uma Escriptura de Compra e Venda de Caza de Telha e Chão de Joaquina Maria Francisca uma Carta de Data dito digo Sesmaria de José Joaquim Ponte outra de João Antonio Fernandes Batista: Mandarão ficando adiado para Dia quatorze tratarem de Decisão Jurisdicional. Approvados.

Foi a bem do Officio do Procurador consultar a esta Camara que Dizia esta Camara atendendo as precisões que dia Rendimento aprensão atado ao gasto ao imposto que ha sobre os Canhotos cortados. Ensaiando se aprensão dos para cacetadas com advogados.

Entrão Vereadores Reis Pequeno tratador Jei

[illegible] ordinaria. Em tempo o Doutor Procurador [illegible] pedindo a palavra disse que tendo [illegible] da proposta e pergunta[illegible] sobre o concerto de [illegible] por Guilherme [illegible] Silva Negreiros que [illegible] Vereador.

Logo depois foi dito pelos Vereadores que se [illegible] assembléa para [illegible] em sessão de quinze, e assignar o compromisso [illegible] e como [illegible]

E não havendo mais [illegible] Vereador Presidente a assignar. Eu Joaquim Norberto de Moraes Secretario o escrevi

Papo = Pedro de Moraes = Obr[illegible] de Monte Tavares Bra[illegible] Obr[illegible]

Sessão Extraordinaria
Presidencia do Sr Papo

Aos quatorze de Maio de mil oito centos e quarenta não nota [illegible] de Vereação [illegible] sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Papo, Pedro de Moraes Oliveira Lima, Monte, Soares Tinoco, Alvares Caiuas e Guimarães, faltando por [illegible] tendo sido advogado Moraes. abrio se a sessão

Compareceu Guilherme da Silva que arrematou o contrato dobras que se deve fazer na Camara pela quantia de trezentos quarenta cinco mil reis como consta do termo de arrematação [illegible]

Officio se a Commissão para dizer officios e aos Vereadores da Camara para felicitar a S. M. o Imperador e Augusta Familia Imperial pelo nascimento de sua Princeza.

O Senhor Tavares Prado, vereador que servia de Presidente convocado entrou de Presidente do Governo pelo correio de hoje e convidou as Autoridades Civis e Militares para assistirem a arrematação pelos quatro horas da tarde dito e as cinco horas da tarde abriu S. S.ª mesa que esta Câmara marcara para se arrematar o Serviço da Cadeia. Approvado

E que igualmente expedisse as portarias para se arrematarem as Obras Approvado

O Sr.ª Vereador, pedindo a palavra disse que tendo faltado a muitas sessões ordinárias e extraordinárias muitas vezes por incommodos de saúde pedia dispensa da multa e dos mais ao Sr.ª Archivista

O Sr.ª Tavares Prado disse que era de parecer que fossem os Peticionários attendidos que fosse attendido e hoje no archivo da Camara para na sessão dar sua competencia na causa Deferido. Unanime. Approvado.

O Senhor Cunha e Moraes, pedindo a palavra disse que achando-se muitos afazeres lhe dispensassem do resto da sessão = Dispensado

O Sr.ª igualmente pedio dispensa do resto da sessão. Deferido. Dispensado

Officio ao Exm.º Presidente, para dar-se a Camará estar ao facto do Edital, na estrada que deste logar para Campinas

Em branco. Nada mais tendo que tratar se deu por finda a sessão. Eu Joaquim Norberto de Carvalho Escrevente que escrevi

Pepe - Tavares Prado - Moreira Telles = Guim.s - Alv.s Lr.s = Alv.s Lima =

Sessão extraordinária

Aos doze dias do mês de junho de mil oito centos e quarenta e seis nesta Cidade de Jundiaí na sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Morais, Pedro de Oliveira, Oliveira Lima, Lopes, Oliveira Leite, Gomes Leite, Monte e Guimarães não sendo avizado por achar-se fora do exercicio o Snr. Tavares Prado. abrio se a sessão.

O Senhor Presidente declarou que convocara esta presente reunião para dimitir-se o actual Fiscal seu pedido, e nomear-se outro, tratar de mais alguns negocios Municipais, que por ventura haja proviso.

O Sen.r Presidente pos em discussão a falta dos Senhores Leite, Monte e Guimarães. foi multado o Senhor Guimarães, não tendo sido multados os Senhores Vereadores Gomes Leite que antes deste comparece, o Senhor Monte que participou por officio, que foi attendido.

Foi lido o requerimento do Fiscal pedindo sua Demissão. Embora

O Senhor Gomes Leite pedindo aprasamento para servir o Cargo de Fiscal e Procurador Constituinte foi deferido o qual sendo convidado compareceo e prestou juramento, ficando o termo seu competente.

Neste acto leo se um officio do Vereador Guimarães em que Participava não poder comparecer por incommodo de saude.

Pedio a palavra foi attendido ficando dividido Duvidoso.

O Senhor Gomes Leite indicou que a Camara

mandasse chamar o arrendador, ordenasse ao Procurador que mandasse pôr huas abanicas sobre a Ponte do Rio Papaiba visto estas estarem pendendo, e mais concertos com as mesmas todos adiados em correspondente hum ao outro, visto ser hoje passado estas demarcações determinadas por Editaes. Posto em discussão foi aprovado.

O Senhor Oliveira Guimarães pedindo a palavra, requeria que o arrendador arrecadasse somente os direitos que ainda não estavão demarcados por meios, posto em discussão foi dada para emenda sendo para isso marcada uma sessão extraordinaria. Votando contra o Snr. Guimarães Filho.

O Senhor Oliveira Lima pedindo a palavra, requereo que se nomeasse uma commissão para este exame, ouvindo o que consta das indicações do Senhor Guimarães Filho, Oliveira Guimarães e outros, seu parecer na sessão ordinaria, sendo por cinco gerencia com andamento algum acrescimos ou pra mais ou menos. Aprovado. Votando contra o Senhor Guimarães Filho.

Seguindo-se a nomeação da Commissão foram nomeados os Senhores Lopes - Pedro de Moraes - e Tavares Pinto.

O Snr. Presidente propos que se officiasse ao Fiscal para este tomasse conhecimento de hum terreno que se estava cercando entre a caza de Ignacio Rodrigues Vaz. aprovado

O Senhor Guimarães Filho, indicou que esta Camara por intermedio do Fiscal mandasse embargar huma obra que estava fazendo na rua Papa visto este ir muito em prejuizo de quem de lugar visto, como aquelles proprietarios presente frente, estão sem seus Estudos, por estes achar-se

impossibilidade de Camara, para serem com justo
justo motivo. O Senhor Oliveira pedindo a palavra
disse que lhe parecia razoavel a Commissão para que esta com a possivel brevidade
désse aquelles motivos, e quando este não prejudique
a mesma Commissão pode
por si mesma authorisada dar authorisação ao proprietario
continuar a sua obra. Decisão approvada e
a emenda.

Passando se ao segundo da Commissão Julgado
são. Entra a 1ª discussão deste artigo e ninguem
pedindo a palavra dou a votos e foi approvado
por unanimidade. Secretario que o escrevi Moraes = Oliveira Lima = Pupo
Pedro de Moraes, Antonio Telles = Oliveira Guerra.

Sessão Ordinaria
Presidencia do Snr Moraes

Aos sete dias do mez de julho de mil oito centos
e quarenta e seis nesta Cidade de Jaguarão em
a sala da Camara Municipal onde se achavão
os Senhores Vereadores - Moraes - Pedro de Moraes
Pupo - Oliveira Lima - Oliveira Guerra - Alvares
Prado - faltando com causa participada o Senhor
Antonio Telles Guimarães aberta a sessão disse o Senhor
Presidente, e sem participação do Senhor Secretario
aberta a sessão

O Senhor Presidente pas por dispensada a falta dos
Senhores Vereadores faltantes por enfermidade de varios
moradores

Leo se um officio do Vereador Guerra Telles em

em que com mesmo não se pode escusar
comparecer na presente sessão em razão de ter
de fazer uma viagem para fora deste Município.
Despacho. O Senhor Tavares Prado pedindo
a palavra disse que não lhe achava justo o
motivo alegado por que a simples razão de ter
de fazer uma viagem sem provar que para
isso tenha urgente necessidade não lhe dá
permissão de comparecer na presente sessão e
por isso julgava-o caso de ser imposto a multa
Discussão aparece do Senhor Tavares Prado - foi
aprovado, ficando multado pelos dois que faltar.

Leu-se uma circular do Secretário do Presidente
do Piauhy de trinta de Abril proximo passado
pedindo informação acerca das obras de cadeia
que se acha para ahi alguma necessidade de
reparos construtivos nesta Camara e orçamento
das despesas provaveis que contam
obras acima referidas e passou para ser. Archivada

Um officio do mesmo Secretário Senhor
Presidente de dois de Maio proximo findo em que
communicava o recebimento de um officio
datado de quatorze de Abril, pedindo informações
da necessidade de reparos mencionados sobre o
Cadeia Municipal e quanto que esta Camara
Vereadores contribuirão com o orçamento
da despesa provavel. Archivado

Leu-se um requerimento de José Ramos Pereira
em que pedia a isenção da multa de
quinhentos reis imposta pela falta em sua
tarde do sorteio para dois jurados em audiencia
Tribunal do Paço da Camara Municipal em Jaicós
aos de Julho de mil oitocentos oitenta e cinco

cios. O Presidente Moraes - o Secretario = Moraes

Abertos Presidente propos que fosse nomeada uma commissão de parecer, outra vez nomeado

Foi dito para apresentar esta commissão os Senhores Moraes - Pupo Coelho Queiroz - e para alguma do jury dentro os Senhores Tavares Prado - Oliveira Lima e Pedro de Moraes =

Estando havendo mais alguns trabalhos foi encerrada. Eu Joaquim Norberto de Moraes Secretario o escrevi - Moraes - Monte = Pupo - Pedro de Moraes Oliveira Queiroz = Oliveira Lima e Tavares Prado.

Presidencia do Senhor Moraes

7ª Sessão

Aos trinta de Junho de mil oito centos e quarenta e seis reunida a Camara Municipal em casa de sua morada os Senhores Vereadores - Moraes, Pedro de Moraes, Pupo Oliveira Lima, Monte, Tavares Prado, Oliveira Queiroz: abrio-se a sessão lida a acta da antecedente foi approvada:

O Senhor Monte pedio a palavra, e disse que tendo se completamente esquecido do dia em que fizera requerimento para esta sessão, houvera por uma vaguesa aquel motivo a falta de comparecer por isso pedia absolutamente dispensa da multa. Deferido. Resolvido

Presente o officio do Fiscal: Ao Commissão de poderes.

Presente um officio da Commissão da Exposição Nacional desta Provincia datado de dous de Abril do corrente anno capeando dez exemplares impressos thes dirigidos a cada um dos Senhores Vereadores em que a Commissão pedia a sua co-

vadejuvacad aben- dasmesma no precisad Moraes
Marcinal: Distribuidos; foi a Camara fortificada
e Porteiro desta Camara em que pedia suas
gratificacad, contando do trimestre de primei
ro d'abril ao ultimo de março findo. o Pro cu
rador e aplicação.
Leo um requerimento de José Adriano de Olivei
ra pedindo mercesad do cargo de seu pupilar
te de Juiz de Paz. Mercesad.
O Senhor Tavares Prado pedindo a palavra
Disse que tendo de fazer uma viagem, uma
vista desta em urgencia, por isso pedia dis
pensa da dessad da mesma: a discussad.
Dispensad
O mesmo Senhor Tavares Prado propos que se
tivesse ao Procurador desta Camara para que es
te empregasse todos os meios possiveis para serem
cobrados os mesmos portos sobre arrobas de café, desem-
bargando desde logo a letra. Discussad aprovada
O Senhor Pupo disse que officiasse ao Pro
curador para que este apresentasse as contas
devidas, isto é aquelles importos que tem
aplicacad ao praia devidos d'aquelles que
estad sujeitos a aplicacad geral. Discus
sad aprovada
E nada havendo mais de que tratar foi dada a
ordem. E eu Joaquim Norberto de Souza e Silva
o escrevi Moraes = Monte = Pinto Lima = Pedro d'Alcant =
Pupo = Pinto Lima =

Presidencia do Senhor Moraes

2ª sessad

Aos quatorze de Junho de mil oito centos quarenta
e oito nesta Cidade de Jundiahy em casa da Camara

da Camara Municipal onde se achavão os Vereadores, Morais, Pedro de Morais Chaves Lima Lupe, Ouvidor Chaves Lima: abrio se sessão de [illegible] foi aprovada:

Foi mandado passar Procuração [illegible]

Municipal

O Senhor Lupe pedindo a palavra disse que se dizia andamento aos pedidos da Commissão de Cemiterio disse esta Camara tem tratado em outras sessões, Municipal de Paracuru, para isso alugar.

Leo um officio do Procurador mingue consultava se os officios dirigidos para os pedimentos da Camara devião ser remettidos pelo portador ou se elle como Procurador deve remetter por proprio pagos pelas rendas Municipais

Municipal para isso em parte

Leo um requerimento de Pedro Wanderley pedindo absolvição da multa imposta pelo Fiscal em virtude do artigo [illegible] dos Posturas de vinte reis de mil oito centos quarenta seis. Depois de [illegible] da multa o Procurador da Camara [illegible] em pro com petente. Paço da Camara [illegible] aqui em Jaguaribe, quatro de Julho de mil oito centos [illegible] reis o Presidente Moraes - o Secretario escrivão.

O Senhor Lupe pedindo a palavra disse que [illegible] de urgente necessidade [illegible] para os [illegible] pedia dispensa de uso de [illegible] Sanctorum. Deferido. Despacho.

Não havendo mais de que tratar foi [illegible] e assignado. Eu Joaquim Norberto [illegible] Secretario que escrevi. Moraes - Chaves Lima - Lupe

Presidencia do Senhor Moraes

1.ª Sessão

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos e sessenta e seis nesta Cidade de Jundiahy nas casas da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores - Moraes, Pedro de Moraes, Oliveira Lima, Tavares Prado, Monte - Oliveira Queiroz abrio a sessão sendo lida a acta da antecedente foi approvada.

A Commissão encarregada de examinar as contas dos procuradores achou estarem exactas importando a receita em 3:028$700 a Despeza em 4:065$520 sendo o presente Exercicio em 2:654$176 de que dedusindo o anterior em 1:410$653 reis. Quanto ao escrito do mesmo procurador achou estas importando a receita em 518$150 a despeza em 6$135 saldo existente em 512$014 reis é de parecer que se approve - Paço Oliveira Queiroz e Moraes - Approvada

A Commissão encarregada de examinar as relações do Thesouro depois de ter dado o seu parecer sobre as necessidades publicas mandou reunir a Camara por mandado a Junta de Jundiahy o corpo de musica; quanto ao lugar para deposito do lixo tem dirigido supplicas ao Exm.º Presidente da Provincia sobre a compra dos pastos do Commendador José Bonifacio sendo a entrada de cem patacas e Botticheri abaixando o Thesouro que até o presente não tem dado resposta as suas datadas. Paço, Oliveira Queiroz e Moraes

Approvado

O Senhor Oliveira Lima Queiroz depois de ter dado que requeria que declarasse que na sessão de hontem quando estrahio do requerimento de Pedro Botticheri deu seu voto a favor do referido requerimento.

Maioridade encarregada de examinar o requerimento do Cidadão José Soares de Oliveira Jr. afim de quarto supplente, é de parecer que haja de ser deferido este haver in compatibilidade de exercer ambos cargo como Procurador geral dos Orphãos. Sala das Sessões Camara Municipal = Dito. informado: a. Sala Pereira Soares = Informado: Deferido Visto do contra Senhor + Morgio + para ter ambos exercido os referidos cargos = Sirva de parecer da commissão. Deferido Paço da Camara Municipal em Juiz Dia 6 de Julho de 1866. O Presidente Moraes - O Secretario Miranda.

Foi a Mesa a requerimento do Cidadão Presidente pela qual remettia esta Camara o Edital do Orçamento nº 855 de 20 de Abril do corrente anno. Disse o Senhor Presidente declarou que tendo sido submetido a uma commissão materia transacta para naquella sessão. Se em parecer urgente sobre indicação feita pelo Senhor Vereador Soares Telles, relativamente ao arruamento das ruas abaixo da rua Paysandú: O Senhor Tavares Prado pedindo a palavra disse que sendo bem dos Senhores Membros da Commissão não dava parecer algum por que suppoem estar encarregado a indicação Vereador Soares Telles, por isso entende que se devia por em requerido. Foi a supra aprovado

O Senhor Tavares Prado indicou que se fosse sentir ao Procurador desta Camara para este por qualquer meio procurasse estar bem a despesa extraordinaria quanto a formação de lei para a Cadêa. Aprovado

O Senhor Presidente indicou que estando o Senhor Vereador Soares Telles comprehendido de sua parochia na Cidade de Campinas com accesso de saude

Sessão por isso era aparecer que cada um dos Moradores
Vereadores mandasse multa pelas vezes que
se perdidas Sessões aprovado.

O Senhor Presidente indicou que se officiasse ao
Juiz de paz immediato requerendo para comparecer
perante pessoalmente perante esta Camara, para
prehencher a vaga do Juiz de paz votado. Approvado
officiando para comparecer no ultimo Dia desta
Sessão.

O Senhor Oliveira Lima pedindo a palavra disse
que se juntamente o Senhor Tavares Prado dei
Sessão Declarou seus votos sobre o requerimento do
Juiz Adriano de Oliveira por occupação a Janella

E nada havendo mais de que tratar se deu por
acabada Eu Joaquim Norberto de Moraes Secretario
da Camara Municipal a escrevy. Moraes = Oliv.ª Lima =
Pedro d'Moraes = Oliv.ª Lima = Tavares Prado.

Presidencia do Senhor Moraes

5.ª Sessão

Aos seis Dias do mez de Julho de mil oito centos e
sessenta e seis nesta Cidade do Desterro e sala da Ca
mara Municipal onde se achavão os Senhores
Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Oliveira Lima
Oliveira Guimarães e Tavares Prado, sob a
presidencia do Senhor Moraes abrio se a
Sessão hida acta da antecedente foi approvada
Leo se hum requerimento de José Pinto da Costa Jui
mirado pedindo que esta Camara ordenasse
ao procurador para que este Mandasse a
quantia de quatro mil reis de direito de Agoardente
que indevidamente pagou: addiada.
O Senhor Presidente foi dito que tendo ex
minado os papeis de que me acuzito sobre o

[illegible] Ferreira Prado na estrada que vai para Pirassununga sobre o parecer do seguinte teor: O supplicante pede que necessita arrumar ponte sobre o rio [illegible] Pinhal com cinquenta mil reis, mas que isto não é uma [illegible] expressiva [illegible] dellas como mais diz o mesmo mais que ella já está nova para [illegible] que apresente orçamento [illegible] contra deste [illegible] de madeira com [illegible] vinte palmos de extensão com [illegible] de largura com [illegible] de pedra no centro para [illegible] bem [illegible] attendendo que [illegible] este orçamento [illegible] alguma quantia [illegible] [illegible] a materiais para [illegible] que [illegible] mas [illegible] que [illegible] Exmo Senhor Presidente da Provincia [illegible] [illegible] Pede [illegible] obra nova não [illegible]

Approvado [illegible] [illegible] Exmo Snr Presidente [illegible] [illegible] [illegible] Villas Boas Pinto [illegible] Camara Municipal [illegible] Pinhal 6 de Julho de 1866. O Presidente Moraes - O Secretario Alvarinda.

O Senhor Tavares Prado pedindo [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

acta aprovando as leis Provinciais precisas - Mesmo
assim deram respeito à Divisão desta cidade em
seis freguezias para se verificarem as actas bem
definidas aprovadas Provisas e em caso de não es
tarem tractar de fazer o recenseamento desta commis
são será apresentado na primeira Sessão que se
fizer. Discussão = aprovado.

O Senhor Pedro de Moraes pedindo aplaudir
esse que desse andamento sobre uma Indica
ção pelo mesmo feito na sessão de Janeiro
Passante sobre os bogus calçamentos de muros
vazados fixando marcado o prazo de quatro mezes
publicando-se dita = Discussão = aprovado.

Não havendo mais de que tractar foi hora
da sessão. Eu Jorge Leon Norberto de Oliveira Santos
Sec.io que escrevi. Moraes = Abreu Lima = Monte = Pedro de Moraes
Pupo - Alves. Guimarães = Soares Prado.

Sessão

Presidencia do Senhor Moraes

Aos sete de Julho de mil oito centos cincoenta e seis
nesta Cidade de Jardinópolis sala da Camara Muni
cipal onde se achavam os Senhores Vereadores -
Moraes Pedro de Moraes, Abreu e Lima, Monte, Pupo
Soares Prado e Alves Guimarães abrio se a sessão feita
a chamada do anterior cidade foi aprovada.

Leo se um requerimento de Joaquim da Silva
em que pedia mais prazo para findar e correr
te dobras que da Cadeia desse para uma de com
mercio: Senhor Soares Prado pedindo aplaudir
desse que se lhe prorrogasse mais
o prazo de noventa Dias, dentro desta prazo fazer
esta obra pronta. Discussão aprovado
Leo se um = Officio de José Pereira de Queiroz em
que pedia para prestar juramento como guarda

para o supplente do Juiz de Paz [illegible] que deixara de comparecer por motivo de Saude como consta por attestado medico e Epistolar para este fim. Resolvido. Foi deferido que se remetta o Diploma ao Eleito ao mesmo para se empossar prestar juramento perante a Camara no dia 23 do corrente mez. Approvado

Respondeo-se aos officios de 27 do mez proximo Presidente da 30 de Maio proximo passado e de 6 de Janeiro tambem proximo passado, remettendo-se o juramento da supplente provavel nomeada, o recebimento da supplente do Juiz de Paz

Olimpio Tavares Prado pedio a palavra e indicou que devendo esta Camara dar qualquer informação ao Governo Provincial do Juiz Parte da Capella Grande e que pedia reintegração de direitos moraes individualmente pagos, indicado por isso que para mais esclarecer a Camara sobre a justiça do supplicante este apresentasse na Secretaria da Camara dentro de dez dias do corrente um memorial acompanhados dellados os documentos allegado pelo Procurador. Indicação approvada

O Sr. Presidente propos que se autorizasse ao procurador para este por meios de Phazer mais custeo fornecer ao Fiscal com as suas percepções vencidas para a actuação dos casos, Visto que os supplentes não estão casos. Approvado

O Senhor Presidente Pedro, como membro da commissão que tinha hoje de dar parecer relativamente ao Cemiterio, que não podia por ter convidado para este fim o Parocho e Medico desta Cidade e que estes queriam apresentar um parecer digno da Camara deste Professor, por isso pedia adiamento para a sessão extraordinaria de quinta feira ao parecer. Approvado

Casal havendo mais do que tratar foi hora de 45
assaz em Joaquim Norberto de Miranda secretario
da Camara Municipal escrevy. Morais - Abel Silva -
Monte Pedro de Moraes - Pepe - Olim. Guimar. - Incumbido.

Sessão extraordinaria
Presidencia do Cidadão Moraes

Aos quatro dias do mez de Julho do anno de mil oito centos
oitenta e dois nesta Cidade de Jundiahy sala da
Camara Municipal presente os Senhores Vereadores Moraes, Oliveira Lima, Abreu, Pepe, Oliveira
Guimarães e Lemos Prado. Faltando sem participação
o Senhor Pedro de Moraes, com participação falta
do Senhor Guimarães abriu-se a sessão

O Senhor Presidente declarou que havia marcado
a presente sessão extraordinaria para nella a Camara
dar seu parecer definitivo sobre o emprestimo, o que
para isso pedia para requerimento dos Peticionarios
aprazassem este acto para as quatro horas da
tarde. Lido o requerimento de José Pereira de Queiroz
em que pedia aposentadoria para servir o cargo de Juiz
de Paz deste quarteirão attento o seu estado de molestia
e cargo requerimento acompanhava dous documentos
Deferido. Officiando Paço da Camara
Municipal em Jundiahy aos tres de Julho de 1885
Presidente Moraes - Secretario Miranda -

O Senhor Presidente ordenou que se officiasse o Juiz
de Paz respectivo para comparecer em uma sessão
extraordinaria a fim de prestar juramento de acto
cargo para o que fica designado o dia trese do corrente
mez pelas onze horas do que tratei do
presente Lustres mes de Agosto.

O Senhor Presidente por mandado e falta de Secretario
Pedro de Moraes. Abelardo - visto ter a Camara pleno

[illegible] [illegible] [illegible] [

Camara officio:

26
Mo-ou

Estando reunido os mais do que tratar faltou o ex assessor. Eu Joaquim Norberto de Menezes o fiz tam vereadores Moraes = Ouv Luiz = Monte = Vasc Dr Barros Joaquim Prado.

Termo

Aos tres dias dezembro de Agosto de mil oito centos oitenta e seis nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Oliveira Leite, Prado e Oliveira Queiroz não havendo numero legal em primeira hora designada pelo Juiz Presidente mandou que para tal fosse feita a chamada ordinaria, procedendo-se para isso todos os Vereadores. Para constar lavrei o presente termo, que é assignado pelos Vereadores presentes Eu Joaquim Norberto de Menezes Secretario o escrevi Moraes = Monte = Ouv Leite = Ouv Queiroz =

Sessão extraordinaria

Presidencia do Senhor Moraes

Aos tres dias dezembro de Agosto de mil oito centos oitenta e seis, nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Oliveira Leite, Pupo, Queiroz Telles, e Monte, faltando os Senhores Vereadores, Oliveira Queiroz Barros Prado e Guimarães, abrio-se a sessão

Sendo este tempo requerimento de Manoel Lopes dos Santos Pereira de Queiroz pedindo dispensa do impedimento de cargo de juiz de paz e supplente visto assistirem no Termo vereadores de cargo effectivamente a servir-se ausente desta Cidade. Deferido. Paço da Camara

da Camara Municipal em Juntas de vinte e
ve de Agosto de 1866. O presidente Roberto - Secretario
Deiradas, votando contra o Senhor Oliveira
Monteiro foi encarregado alugar para despeja
ção de uma nova Cadeia Publica e casa de
muito Funcionario Publico e alli dito Fernando
Nogueira Costa Pereira, tendo Os edificios existen
tes nesta Cidade que para isso foram encontrados, De
pois de procedido o exame mencionado tocaram a
sentamos em lugar mais conveniente que em
nos quais que todas as vantagens sem
reber Cadeia para este mesmo Edificio tal como competente
como necessario. Alem da salubridade publica
concordidade da massa crescente esperamos
Capital bi alem de comego Sobrado gabaes
cincoenta braças mais ou menos ao segundo
Da estrada que segue Costa para Sul vinte cinco
braças mais ou menos pois até chegar a Ser
ra que tudo as vantagens exigida para
este Edificio por este bem adjacente afim conve
do principiar por maneira alguma acordou
dade publica desta Cidade, ameaçar demolir
ou pessoa alguma residente maquinas precisa
Todas. Esperando aprimura Lealdade de empreiteiro
do Contratos a Commissão Orçou em Dous con
tos trezentos Mil reis mil reis correspondendo a
Trezentos reais cada Taipa dentro palmos Sobre
ja contendo palmos de alto incluindo as di
ferenças que Levará as seis palmos Depois de ar
jas tiveres forem medidas assim medidas por en
Da Taipal segundo acima condições para as
sas obras Da Camara Municipal em Junta se
presentará as publicas. Juntas dito tempo Contrato
Resolvido estes mesmos dia mês - Oliveira Lemos

O Senhor Vereador Pedro Moraes pedio a palavra, e disse que via deparar que passa o Quarteirão de que hum tão pobre obrigenadra, pois que a Povoação está muito adiantada, e por conseguinte deve-se fazer nesta obra que seja de muito proveito para o futuro, e que deve ser orçada na quantia de quatro centos mil reis cento trinta Dous reis

Discussão. Aprovado

Leo-se hum officio da Commissão que esta Camara nomeou para felicitar o Vice Presidente da Provincia pela sua chegada nesta Cidade e que tendo a destinação com que esta Camara honrou-lhe pela dita nomeação, e cujo officio e companhia acha-se Expedintes ao Vice Presidente agradecendo esta Camara a felicitação

Ficou a Camara sciente

Leo-se hum officio circular do Exm. Vice Presidente pedindo informação sobre a quantidade de Pessoas maiores de mil e oitocentos e quarenta e dous até o mez de Abril de mil oito centos e cincoenta e tres que se ache matriculado nos Parochos respectivos, e officio ao Vice Presidente da Camara para remetter esta Camara as instruções precisas e que a mesma peça este Vista a informação do Quarteirão

Leo-se hum officio do Fiscal, em que demonstrava a necessidade de limpar-se as ruas e pontos desta Cidade, assim como tambem para ver que tem pedido retirar com as Caixas, por não haver aqui Botigas Vereadas. Que officie ao Procurador para este fazer os Donos das mesmas

necessaria para ser paga as despezas aprovadas estão aquelles mais necessarios, bem como a despeza para as drogas.

O Senhor Dr Costa pedindo a palavra enformou que o Juiz de paz do districto suburbano da Escada, tendo sido mandado visitar para Para cicaba, ida e regresso que effectuou em sete dias primeiros que foram despendidos, igualmente os officiaes acompanhantes visitou para prestarem juramento, mas essas despezas deverão ser feitas pela proxima futura sessão de outubro.

Foi presente um requerimento do Procurador por cuja exigua Camara attento o prejuizo cargo visto como ahi agora está servindo sem titulo. Discutido e aprovado.

O Senhor Presidente propoz que se passasse titulo ao Procurador visto como estar servindo sem titulo. Aprovado.

O Senhor Luiz Fidelis pedindo a palavra, disse que aproximava a sua sessão de 1º de outubro proximo e as contas pedidas igualmente aos Collectores pedidas tinha se encarregado Camara de remetter, e hoje a parecer que se marcasse publicar Edital marcando a para a sessão + proximo + para os proprietarios levarem suas terras, isto é aquelles que possuem por carta de data ainda a estar em seu termo. Outro sim disse mais que via a parecer que algum Vereador que houvesse vindo de este sobre ofiresse algum pagamento na sua Vereação ordinaria do Juri, Edemitas que esta Camara Deve. Adiado. Aprovado.

Foi dado a palavra ao Padre Joaquim

e assent. Os Joaquim Norberto de Brito Moraes
de Lantares assento Moraes = Abel Luiz = Pedro d'
Moraes = Pupo = Queiroz Telles = Monte

Termo

Aberta a sessão as dez horas do dia acima escripto estavam nesta Cidade de Jacarehy sala das Sessões da Camara Municipal pelas dez horas presentes os Senhores Vereadores Moraes, Queiroz Telles, Oliveira Guimarães, estando presente numero legal e como por habilidade do secretario se achasse presente Termo por isso forão os Senhores presente Os Joaquim Norberto de Brito de Lantares assento Moraes = Oliveira Guimarães = Queiroz Telles =

1ª Secretaria da Secção ordinaria
Jurisdicção do Senhor Moraes
29/9/1866 1ª Secção

Aos vinte e nove de Setembro de mil oito centos sessenta seis nesta Cidade de Jacarehy e sala da Camara Municipal onde se achavão reunidos os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes Pupo Oliveira Pinto e Queiroz Telles faltando com participação os Senhores Queiroz Telles e Guimarães com participação e Senhor Monte: abrio se a sessão.

O Senhor Presidente por mandou chamar. Em termos disse presente os Senhores Vereadores Moraes Pupo Pedro de Moraes, Oliveira Pinto, e Oliveira Guimarães, faltando com participação o Senhor Monte, e com participação os Senhores Queiroz Telles, Tavares Prado, e por não ter sido avisado o Senhor Guimarães abrio se a sessão.

O Senhor Presidente pos em discussão a falta dos Senhores Queiroz Telles, e Tavares Prado, e forão mal

mattados votando contra o que o Senhor Lazaro Prado e Senhores Pedro de Moraes e Oliveira Leite duvidando votar o Senhor Alvarina Leite

Leo huma Circular do Exm.o Vice Presidente datada em 6 de Agosto proximo findo communicando ter nomeado para os lugares de Supplentes do Juiz Municipal os Cidadãos: primeiro Manoel Elpidio Pereira de Queiroz, segundo Major José Antonio de Lemos, terceiro Adolfo Carlos Guimarães, quarto Bento Gonçalves Magalhães Augusto de Fonseca, quinto Fernando José Pereira de Queiroz sexto Elias Theodoro de Camargo; os quaes durarão exercio do dia primeiro de Janeiro do anno proximo futuro em diante, em que começará o novo quatriennio para todos os Juizes do Provisorio, devendo o juramento ser deferido aos nomeados na Audiencia visinte e quatro do mez de Dezembro do corrente anno.

Officio se communicando os nomeados para comparecerem na dita Audiencia afim de prestarem juramento.

Foi presente o Relatorio do Fiscal a cidade + Promettendo ao Exm.o Vice Presidente para ser submettido a approvação da Assembléa Legislativo Provincial a Balanço da receita e Despeza - importando a receita em 2:465$617 reis a dita para em 2:180$477 reis ficando saldo 285$140 reis saldo de anno anterior 699$327 reis saldo existente 984$467.

O Senhor Presidente mandou que a Secretaria dos presentes forão Eleitos os Senhores Pedro de Moraes, Oliveira Leite e Alvarina Gomes

E comparecendo Manoel Rodrigues de Oliveira

o qual prestou juramento de Juiz de Paz Moraes
Supplente como consta do livro competente
E não havendo mais de que tratar se deu a
Sessão. Pelo Juiz Presidente Roberto de Miranda Seg
tario se escreveu Moraes - Monte - Pupo - Ribeiro Filho
Pedro de Moraes

1/10/1866

Presidencia do Sr. Moraes
2ª Sessão

Aos primeiro dia do mez de Outubro de mil
oito centos sessenta e seis nesta Cidade do Juiz de Paz
casa da Camara Municipal onde se achavão
os Senhores Vereadores - Manoel Pedro de Moraes
Pupo - Monte e Ribeiro Filho - Faltando com parte
Sessão attendida os Senhores Oliveira Lima e Ri
moraes, com participação do Senhor Oliveira
Ribeiro: abrio-se a Sessão: Lida a acta da anterior
dante foi approvada.

O Senhor Ribeiro Filho pedindo a palavra disse
que ignorava completamente da Sessão de
sabado por que julgava-se a Sessão ordinaria
de commissões e seus trabalhos hoje motivo pelo
qual compareceo e para isso pedia absolvição de
multa. Concedido absolvido

Leo um officio do Supplente Ignacio Prado
communicando que não podia continuar
a servir parte desta corporação que alias muito
honrosa, por ter sido nomeado Major cujo no
meado pelo Excellentissimo Governo deste Mon Pre
dente da Provincia, Major Commandante
da Guarda Municipal desta Cidade em não pode
accumulativamente exercer os dous empregos.
O Senhor Ribeiro Filho pedindo a palavra disse
que era de parecer que se mandasse lavrar a

Continua a 2ª pagina [illegible]

mutados, votando contra Quanto o Senhor Tavares Prado, os Senhores Pedro de Morais e Oliveira Lemos, dispensando de votar o Senhor Oliveira Guimarães

Leo-se huma circular do Exmo Vice Presidente de trinta e hum de Agosto proximo findo communicando ter nomeado para os lugares de supplentes do Juiz Municipal deste Termo os seguintes Cidadãos: primeiro Coronel Elpidio Teixeira de Queiroz, segundo Major Joze Antonio das Neves, terceiro Adolpho Carlos Guimarães, quarto Benito Gratteraugin Augusto de Fonseca, quinto Tenente Joze Teixeira de Queiroz, sexto Elias Thomaz de Carvalho, os quaes deverão servir do dia primeiro de Janeiro do anno proximo futuro em diante em que começará o mesmo exercicio para todos os Termos do Commercio devendo o juramento ser deferido no dia quarto do mez de Dezembro do corrente anno. Ordenou e convidando-se para comparecerem no supra mencionado dia

Foi presente o Relator do Fiscal: Achado Immutilizado por ser escripto por engano em lugar proprio e declarado Joaquim Norberto de Miranda.

huma Communicação para agradecer a Cida Mor em
dai Tavares Pinto a honrosa serviço que nesta
corporação prestou = Aprovado = e Serão nomea
dos os Senhores Guerra Telles, Papo e Mente =
O Senhor Presidente propos que se officiasse ao Ci
dadão Bento Manoel de Camargo Barros pela se
gunda vez, convidando para comparecer na
Sessão de Sexta do corrente mez afim de prestar jura
mento de seu cargo, visto não ter comparecido
nenhuma das vezes designadas = Aprovado
O mesmo Senhor Presidente propos que se offici
asse a Guilherme da Silva que emplastou e con
certou dous que da Cadea deve a Caza do Com
mercio, para dentro ter que acha o preço
por elle pedido já finda, para as providencias de
dita obra = Aprovado =
O Senhor Papo propos que se officiasse ao Fis
cal para que este promova quanto antes
a cobrança do imposto de café e outros generos que
tem applicação para as obras do Cemiterio, a fim
de principiar a mesma obra: bem como
mais tambem propunha que estivesse o Fiscal
para este grande acto intimar a multa a
todas as pessoas que faltarão na factura de ca
minhos de Bairros de Capueiras = Aprovado
O Senhor Guerra Telles indicou que se officiasse
ao Fiscal para este mandar tirar as estacas
existentes em frente a casa de Amaro de Abreu visto estar
ja sabida data para Sua Ponte visto ser o
que elle foi obrigado pelas Posturas = Aprovado
O Mesmo Senhor propos que se officiasse pela
segunda vez ao Cidadão Vice Presidente da Provincia
pedindo-lhe a escolha designada para a casa em

mento da Acta = Approvada.

O Senhor Presidente propoz que se nomeasse huma commissão de par deste redacção e forão eleitos os Senhores, Senhor Oliveira Lima - Tenente Guimarães Telles.

Officiou-se ao Tenente José Pereira de Guimarães para comparecer afim de tomar o juramento de Vereador pela vaga declarada pelo Senhor Thomaz Pires.

Não havendo mais de que tratar foi declarada a sessão. Eu Joaquim Roberto de Miranda Escrevente o escrevi Moraes = Monte = Reposo = Guimarães Telles = Pedro d'Morais = Manoel Guimarães =

9/10/1866

2ª Sessão

Presidencia do Senhor Morais

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e sessenta e seis nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Morais, Reposo, Pedro de Moraes Oliveira Lima, Guimarães Telles Monte e Manoel Guimarães abrio-se a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada. O Senhor Manoel Guimarães pedio a palavra disse que não comparecia hontem por ter ido a Santos, aonde já tinhão hoje vindo todos os Vereadores, e Senhor Oliveira Lima - Tenente Guimarães Telles.

Officiou-se ao Tenente José Pereira de Guimarães para comparecer afim de tomar o juramento de Vereador pela vaga declarada pelo Senhor Thomaz Pires.

Não havendo mais de que tratar foi declarada a sessão. Eu Joaquim Roberto de Miranda Escrevente o escrevi Moraes = Monte = Reposo = Guimarães Telles = Pedro d'Morais = Manoel Guimarães =

9/10/1866

2ª Sessão

Presidencia do Senhor Morais

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e sessenta e seis nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Morais, Reposo, Pedro de Moraes Oliveira Lima, Guimarães Telles Monte e Manoel Guimarães abrio-se a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada. O Senhor Manoel Guimarães pedio a palavra disse que não comparecia hontem por ter ido a Santos, aonde já tinhão hoje vindo todos os Vereadores, e Senhor Oliveira Lima - Tenente Guimarães Telles.

Officiou-se ao Tenente José Pereira de Guimarães para comparecer afim de tomar o juramento de Vereador pela vaga declarada pelo Senhor Thomaz Pires.

Não havendo mais de que tratar foi declarada a sessão. Eu Joaquim Roberto de Miranda Escrevente o escrevi Moraes = Monte = Reposo = Guimarães Telles = Pedro d'Morais = Manoel Guimarães =

9/10/1866

2ª Sessão

Presidencia do Senhor Morais

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e sessenta e seis nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Morais, Reposo, Pedro de Moraes Oliveira Lima, Guimarães Telles Monte e Manoel Guimarães abrio-se a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada. O Senhor Manoel Guimarães pedio a palavra disse que não comparecia hontem por ter ido a Santos, aonde já tinhão hoje vindo todos os Vereadores, e Senhor Oliveira Lima - Tenente Guimarães Telles.

Officiou-se ao Tenente José Pereira de Guimarães para comparecer afim de tomar o juramento de Vereador pela vaga declarada pelo Senhor Thomaz Pires.

Não havendo mais de que tratar foi declarada a sessão. Eu Joaquim Roberto de Miranda Escrevente o escrevi Moraes = Monte = Reposo = Guimarães Telles = Pedro d'Morais = Manoel Guimarães =

na possivel acceitar a offerta que esta Camara lhe faz para tomar posse do cargo de Vereador pela vaga deixada pelo Senhor Eduardo Prado em consequencia de ser proprietario e ter entrado obtido Gerais Feitos. a fferece assim mandado em votos a fim de proceder a ordem do dia. (Officie-se assim mandado em votos)

Leo hum requerimento do Fiscal pedindo ajuda gratificação correspondente, do trimestre findo. Deferido dar o pedido.

O Senhor Lopes pedindo a palavra disse que alguns dos melhoramentos que esta Camara mandou os predios completos despezas emmedidas via apparecer que se authorize a Procurador para comprado

Resumpsão - approvado

O Senhor Oliveira Penna pedindo a palavra indicou que se officie ao Presidente da Camara para que remetta nesta hoje hum que naquelle tempo foi enviado para augmento de encanamento nos predios dos estados e Decreto nº 2069 que regula o referido registro Approvado

O Senhor Lopes indicou que se officiasse ao Delegado de Policia afim de dar as providencias necessarias quanto aos lazaros que constantemente vem nesta Cidade bem como tambem geral que providencia sobre aquelles que deitão se assim vado nas linhas das estradas muitas vezes atirando pedras, lançando aquelles para as estradas desta maneira impedindo o transito publico: Resumpsão approvado.

O Mesmo senhor Lopes pedindo a palavra disse que tendo urgente necessidade de ter asseitos pedio despensa do signal de urgencia. Despensado

O Senhor Vereador Tavares Telles indicou que se authorizasse o Procurador para este mandar fazer os concertos mencionados nos calçados que a Camara determinou, isto pela maneira mais economica ordinaria, ou emprestado. Indicação Approvada.

Pelo Senhor Vereador Tavares Telles tambem foi mandado que se mandasse arrecadar todos os generos que devam direitos de entrada nos armazens, a saber, o que disser da casa de Francisco de Paula Pereira Bomfim, dito da casa de Manoel Joaquim de Azevedo dito que disser casa de Bento Manoel do Monte Carmello Barroso, sendo arrecadados, marcados, obrigados e depositados, sendo o bom em carruagem calçada, depois de tres palmos, um de palmo e meio de cada lado, pecando os respectivos Caixas obrigados a pagar as custas e mais direitos, autorisando o Procurador a contratar estes serviços ajustando, sendo feito debaixo dos contratos do Fiscal. Indicação. Approvado.

O Senhor Presidente indicou que se officiasse ao Fiscal dos Fabricantes para que este ponha em execução o artigo setenta e seis das posturas municipaes.

O mesmo Senhor indicou que se mandasse fazer os concertos mais urgentes na casa do commercio isto da casa de José Raymundo até as casas que foram de Jose Alves. Indicação. Approvado.

O Senhor Tavares Telles pedindo a palavra, disse que um dos alli bem dos tambores nomeados para fazer parte da commissão para angariar os ordenados dos Professores Publicos, considerando os serviços que a este Camara prestou durante o tempo que delle fez parte, sendo preciso que os mesmos companheiros fossem premiados pelo mesmo dever.

Nada mais havendo mais de que tratar foi dada a hora por findada. Eu Joaquim Norberto de Siqueira e Silva

Secretario ao emp.º Marcos Monteiro Pinto Lima Marcos
Guimarães Telles = Pedro de Morais = Marc.º Guimarães =

3/10/1866

Presidencia do Senhor Morais
4.ª Sessão

Aos tres de Outubro de mil oito centos sessenta seis nesta Cidade de Jacarahy sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Morais Pedro de Morais, Oliveira Lima, Guimarães Telles Duarte de Oliveira Guimarães faltando com participação o Senhor Lopes: abrio-se a sessão lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor Presidente declarou que tendo sido convidado o Cidadão Bento Manoel de Camargo Barros para na sessão de hoje comparecer, e prestar juramento do cargo de Juiz de Paz, depois participou o mesmo deixar de comparecer por não estar munido de documentos para requerer sua escusa.

A Commissão encarregada de dar seu parecer sobre as reclamações apresentadas pelo Fiscal em officio junto disse o seguinte: Quanto a primeira parte que o Fiscal toma nota dos Estrangeiros existentes nestes nossos districtos desta Cidade cumprindo-lhe providenciar desta Camara para esta tratar de mandar extinguir ou despejar ou ajustar mel comprimento achar mais conveniente. Quanto ao segundo acha desnecessario nesta para a decisão do Motta assim pela razão Interessar ao empregado pelo mesmo mas o mesmo há projetos de construcção entre os mesmos Rios que levava-se superfluo qualquer despacho com o referido. Quanto ao terceiro cumpre dizer visto já ter a Camara deliberado em sessão de Vinte e seis de Setembro proximo passado. Jacarahy 2 de Outubro de 1866. Oliveira Lima - Pedro de Morais - e Oliveira Guimarães.

O Senhor Guimarães Telles indicou que se officiasse a

na Rua de Nova do Senador para este alinhamento as duas ruas as ruas do Cano da rua direita, na Rua geral que vai para o Cano que se passa o alinhamento com as que vão a esta Camara, cujos alinhamentos serão dados com as diligencias feitas nas despesas costumadas por Cano Torre e Cano Rua Vieira, dito Manoel que serão feitas de ruas que vão para o Cano. Approvado.

Presente Senhor Luiz Felix pedindo a palavra para que se officiasse ao Coronel do Jury visinho da Cano uma conta corrente do juramento sobre as Custas ao Doutor Juiz de Direito, Doutor Promotor Publico e mais ao Cano do Jury. Mais pede ao Juiz de Direito para dar lugar para as ditas contas grandes. Caja esta Lei. Approvado.

Officiou-se ao Alferes Francisco de Paula Cruz para comparecer na Sessão de amanhã visto não ter posse do Cargo de Vereador, visto mais Votados achavam-se impedidos.

Nada mais havendo mais de que tractar fechou-se a Sessão. Eu Joaquim Norberto de Miranda Secretario do anno. Moraes = Luiz Felix = Oliveira = Lima = Lopes = Mafra = Pedro de Moraes Oliveira Luiz =

1ª Sessão

Presidencia do Senhor Moraes

Aos quatro de Outubro de mil oito centos e quarenta e seis nesta Cidade de Jundiahy, e casa da Camara Municipal onde achavam-se os Senhores Vereadores Moraes, Lopes, Pedro de Moraes, Oliveira Lima, Luiz Felix e Oliveira Luiz: abrio-se a Sessão lida a acta da antecedente foi approvada.

Comparece o Alferes Francisco de Paula Cruz

Esse Vereadores para esta Camara para tomar os Juramentos
para o cargo de Vereador, e para nomearem um Juiz
de Paz para substituir o cargo de Subdelegado o
qual estava servindo. O Official Commandante da
Esquadra intimado. Ao Mesmo

O Senhor Presidente apresentou uma proposta que
fosse a Mesa para ser dado para Ordem do Dia
Mandou-se. Aprovado.

O Senhor Vereador apresentou uma proposta que
se officiasse ao Presidente da Provincia para que
mandasse Policiaes para serem dados ao Serviço
Policial desta Cidade que trabalhadores que trabalhassem na Barreira
da Ponte. Mandou-se. Aprovado

Em seguida tendo mais de que tratar fechou-se a sessão
de que para constar mandou lavrar este termo em que
assignou o Presidente Norberto de Miranda Secretario assignou
Moraes = Antonio Telles - Alves Lima = Lopes = Pedro d'Moraes
Monte =

5ª Sessão

Presidencia do Snr. Moraes

Aos cinco de Setembro de mil oitocentos cincoenta e
seis nesta Cidade de Jamaica em casa da Camara
Municipal onde eu achava-se o Senhor Presidente
os Senhores Moraes Pedro de Moraes, Alves Lima, Gui-
mas Telles, Lopes e Monte, faltando com participar
para a sessão, attendida a Senhor Alves Guimas abriu a
sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada.

Esse termo officio do Cidadão Antonio Brasilio
de Nascimentos Barros, em que acusava a
recepção do officio dirigido para esta Camara
convidando para tomar assento nesta Ca-
mara pela ausencia do Senhor Lucas Pinto da
Nascimento communicava que não po-
dia comparecer na presente sessão por ser o
motivo de saude, e que logo que estabelesse-se

vista deles se comparecerão. Lavrou-se

O Senhor Presidente propos que se officiasse ao Cidadão Bento Manoel de Camargo Barros dizendo que se officiasse ao Cidadão Vice Presidente da Provincia, communicando ter sido nomeado o Cidadão Bento Manoel de Camargo Barros para prestar juramento de cargo de Juiz de Paz vigario não comparecendo. O Senhor Oliveira Lima pedindo a palavra disse que era de parecer que se officiasse novamente ordenando-lhe para comparecer em Casa dentro de vinte dias sob pena desta Camara mandar. Approvado

O Senhor Queiroz Telles pedindo a palavra propos que fossem abertas propostas para arrematação do concerto até a casa do commercio, ao que o Senhor Presidente disse que era de parecer que fossem abertas as propostas na Secretaria, ao que deferio a Camara. O Senhor Bento Manoel de Camargo Barros disse que sabia que a casa estava velha, e não tendo arrematante pedia que o Senhor Presidente da Camara as mandasse arrematar e em tratasse desde logo. Ouvida a respectiva informação foram abertas as propostas desta Camara até o dia 15 do corrente; Ficou adiado a approvação.

O mesmo Senhor propos que se lesse as communicações do Exmo Senhor Vice Presidente da Provincia com o estado em que se acha a casa do commercio visto ordem desta Cidade digo da Cidade de Campinas até roça, passando do corrente até a ponte do Guapeva; não cabendo neste corrente deve ser a custa da Camara ou da Governo, Consultou a respeito.

Approvado

O Senhor Presidente propos que se officiasse ao Capitão Estanislau José de Oliveira Queiroz a fim de que fizesse limpar as tropas existente na Igreja

a agenda hua abonar Barra Dalfaia, esto Dom Mon
teiro Dagraça Dauto Dias, visto ter o Arrendador infor
mado desta Camara, não estar conforme o ali
nhamento tomado por base aspira dos da Cara de
Torrinha Nova. Adiamento - Approvado

O Senhor Presidente indicou que a authorisa ao
Procurador para este mandar fazer hum thelheiro no
Cemiterio novo, onde dito thelheiro dadesseis pal
mos de entrada, equatorze de largura e d'altura
dous mos novo, ficando orçado esta despeza
na quantia de cincoenta mil reis sendo
a Cova de pequenos tomados no novo acesso
das despeza. Adiamento approvado.

Neste acto compareceo o Cidadão Bento Chaves de
Camargo Barroso aquem esta Camara deferio sua
juramento para a Junta de Juiz de paz deste que tem.

O Senhor Oliveira Lima, propos que esta Camara
Lavrasse Edital fazendo publico a posse de cargo
de Juiz de paz tomados pelos Cidadãos Bento Cha
ves de Camargo Barroso, e Manoel Nobrega de
Miranda. Approvado.

O Senhor Lima Gil pedindo a palavra indicou
que achando se inspirada o prazo concedido ao ar
rematante dos Caes que da Cadea desta a rua da
Camboa, não dispensar que completando
não cumprindo, no referido prazo fique
sem effeito. Adiamento. Approvado

O Senhor Oliveira Lima fazendo parte da Com
missão de Saude Publica para Sapervisionar as
casotas deve expor a respeito as contas do
Procurador, para a obra nella exigida, apresento o Pro
curador mais conta.

O Senhor Lima Gil indicou que se officiasse ao

geral do Rio Grande do Norte para o mesmo fim. Officio de agradecimento

O Sm Pupo pedindo a palavra mandou que se fornecesse um livro ao Thesoureiro para tirar os termos de alinhamento

Despacho approvado

O Sm Dr Alcino Pinto pedindo a palavra disse que tendo sido pelo Fiscal apresentada na sessão passada um de debates mandou outras mais exigindo o depósito das taxas relativas ao de augmento nas casas de negocio para depósito das taxas relativas ao de augmento nas casas de negocio para depósito das taxas relativas ao de augmento nas casas de negocio para

sendo aprezentada. Foi a sem mesa. Moraes
O Senhor Presidente indicou que se officiasse ao
Exm.º Governo exhortando depositar em mãos
propria do Marquez digo na Caixa que deve ser obra
nada Rua do Marquez de Monte-Alegre cuja Rua
é abaixo da Rua Dapaia, cujos Braços impedem
o abrichamento, por isso ha de parecer, que se
consulte se a Camara é competente para de
molir, ou se o Exm.º Governo declare mais
que contra não dobra e pergunte o Numero
Numero para propor lhe huma discussão á
tal respeito. Discussão approvada
Mandou depois de examinar as contas das sma
tas imposta pelo Fiscal achando conformes
é de parecer que se mande ao Procurador para
promover as deducções, nos apozes de Vinte e que
sirva de Numero. Discussão Approvada
Para bem do Expediente do Fiscal sempre pedia a Ca
za sua Municipal mandasse bem largar para
serem depositados os animais que forem enc
dos encontrados nas ruas. Discussão foi de
liberado que Navegado Ramos, Josse por ele
Soltado, Dantas Lopes Lage Segundo Boas se
passa indicada mandigo de posturas
Em seguida mandou mais dos lhe tratar fecharam-se
as portas. Eu Joaquim Vicente de Miranda Ma
tano o escrevi = Moraes = Oliv.ª Lima = Monte = Pedro
= Moraes = Pupo =

Sessão extraordinaria
Presidencia do Snr. Moraes
Aos Dias sete do Novembro de mil oito cen
tos e quarenta e cinco em Caza de Jundiahy data da
Camara Municipal onde se achavão os Snrs do

os Senhores Vereadores Moraes, Pires de Moraes, Alvares Lima, Lopes, e Alvaro Queiroz, faltando com participação attendido o Senhor Governador, e por não haver numero os Senhores Queiroz Filho, Mendes, e Vasconcellos Barros, abrio-se a sessão.

O Senhor Presidente declarou que convocara esta extraordinaria para receber-se os concertos dobres que da Cadeia desse Arsenal do Commercio, visto ser pelo contratante urgente a obra pronta, nomeando a hora commissão para as[illegible] do mappa? bem assim para receber-se outrosim o conhecimento de bem requerimento do Cidadão Sebastião José de Oliveira Queiroz. Cujo requerimento sendo lido, visto, e apoiado, bem Dos Senhores presente, e geral foi dado dispensado, não havendo numero legal para se discutir, ficando para o fim marcado hoje sessão extraordinaria para o dia 12 do corrente mez.

O Senhor Presidente declarou que hia a proceder a nomeação da Commissão para receber os concertos dobres supra mencionado, procedendo-se dita nomeação foram Votos os Senhores Oliveira Lima - Lopes, Oliveira Queiroz.

O Senhor Presidente declarou suspensa a sessão por um quarto de hora, para a Commissão examinar os concertos dobres dar seu parecer.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

A Commissão encarregada de examinar os concertos dobres, que da Cadeia desse Arsenal do Commercio, com Data de 8 de Outubro do Corrente da Silva, depois de bem examinar, achou-os estar conforme o Estado, tendo de mais para completar a obra, isto é, estando o Estanque mais 5 Peças grosso bastão para o dito fim, e para Dagues Peças fim e 50

Parecer que emenda, authorisando-se ao Procurador
das para satisfazer a importancia do contracto
Deferido Approvado
A Commissão encarregada de apresentar os reparos sobre
os contractos por Ponto Manoel de Camargo Barros, Pe-
dro José Garcia, já communicados ao findo segundo
plano a bem do que fica muito Respeitosamente é de
parecer que os mesmos contractantes augmentem
mais hum covado pelo lado da casa já
principiada, ficando o alinhamento livre, ficando
livre o passeio do lado do proprietario com quatro pal-
mos augmentados e para este mais algum espa-
ço se lhe communicar com os mesmos contractantes
Deferido Approvado. Convidando-se os Contractantes.
Neste acto compareceo Ponto Manoel de Camargo Bar-
ros que veio arrematar a arrematação dos concertos
pelo mesmo arrematado este contracto sobre pela
garantia de dezoito mil reis, como consta do livro
competente. Foi tambem arrematado a arrematação
do concerto dos gonzos que fosse ao Cemiterio por
Pedro José Garcia pela garantia de sete mil e
mil reis como consta do termo respectivo competente
Leo-se hum Circular do Ill.mo Senhor Vice Presidente
remettendo a copia do seu Circular expedido
pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Com-
mercio e Obras Publicas em data de 28 de Agosto
ultimo determinando que organisem-se por Freguezias
mappas conforme os modellos que tambem
acompanhava os quaes devião ser remettidos
ao Exm.o Governo até o fim de Dezembro do corrente
anno. Officie-se ao Subdelegado para este por inter-
medio dos Inspectores de Quarteirão apresentar
hum dito apresentar aquelles mappas
Acta de 12 de Junho proximo passado; foi lida

municipio Capitania de Ordem de que trata o artigo 44 da Lei nº 34 de 12 de Setembro proximo passado que dá dia para a apresentação Domingo Dom d. Fabricio do anno proximo futuro ordinario das Sessões Publicas Camaraes, e dar ainda mais vinte dias de suspensão de vencimento.

Sentença

Dir apresentar na Secretaria Linha dito acto = os Advogados Olivera Lima vindicou que se mandasse entregar os Embargos que este na Causa Do Embargante Dr Fabricio de Carvalho Dr Hyppolito Dalg Leirão Campos = Aprovado autorizando se a depois entregar para formar o dinheiro em papeis para este fim.

Em Audiencia mandou mais de que tratar perante o Supplente Dr Joaquim Norberto de Miranda Secretario assentou: Moraes = Oliveira = Lima = Lopes = Pedro de Moraes Alvim = Pinheiro.

Termo

Aos dezoito de Novembro de mil oito centos sessenta e nove nesta Cidade de Jundiahy sala da Camara onde Eu Escrivão abaixo declarado e Testemunhas Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Oliveira Lima e Supplente; mais Juiz de Paz commigo legal comigo procedido de haver, visto ter participado os Vereadores Lopes, Gomes Leite e Geminiano, com participação dos Senhores, Vasconcellos Barros, e Oliveira Guimarães, Deque para entrar hoje presente tempo que é assignado pelas Ordenanças presente, sendo designado o dia 18 do corrente mez para Sessão Extraordinaria para tratar Negocios publicos. Deque para Constar digo publicou Eu Joaquim Norberto de Miranda Escrivão o escrevi: Moraes Oliveira Lima = Monte = Pedro de Moraes

Sessão extraordinaria

Presidencia do Snr Moraes

aos quatorze de Novembro de 1866 nesta Cidade de Jundiahy e Sala da Camara Municipal onde se achavão presentes os Senhores Vereadores Moraes - Monte - Pedro de Moraes - Queiroz Telles - Oliveira Lima e comparticipação do Senhor Procurador. O Senhor Presidente declarou ter convocado a presente reunião para receber-se um requerimento do Capitão Estanislao José de Oliveira Guerra, e tendo este pedido dispensa de sua presença nesta Sessão visto tratar-se de negocio de seo interesse particular = dispensado. Foi lido o referido requerimento do mesmo Senhor cujo pedido, e vigo requerimento cujo pede a mesmo Senhor a Suspensão da deliberação desta Camara havida na Sessão de quatorze de Outubro, cujo se procedeo ao supplicante para que dentro do prazo de oito dias de motivo uma taipa do cadas pelo mesmo abaixo da Rua do Porto. Addicção - O Snr Presidente disse que visto ter esta Camara officiado ao Exm Governo da Provincia communicando-lhe estar uma casa prestes a cahir e ameaçar ruina pelo que ella não pode dar parecer algum sobre este objecto em garantia não poder dizer do estado do Governo a tal respeito officiando-se neste sentido ao supplicante - Addicção approvado - O Senhor Oliveira Lima pedindo a palavra disse que tendo dispendido de sua area mandado o conserto do ultimo beco de nomeado do Chicão, por falta de arrematante

Cujo plano foi publicado em Edital, não
Comparecido hé de parecer que fosse de novo
Lançado em Edital para ser arrematado, devendo as interessadas apresentarem
suas propostas em Carta fechada até o dia
vinte deste do Corrente - Discussão - Approvado - resolvendo-se uma Comissão composta dos Vereador Pedro de Moraes Monte-Oliveira
Lima e Procurador para apresentarem o Plano até o dia
vinte deste do Corrente. O Sñr Presidente perguntou se
Concluido o Contrato do Arco em
frente as Casas de Caetano José de Lima e Manoel da Costa Guimarães, e Joaquim Ambrósio de
Araujo. Deu-se Officio aos mesmos para em
dez dias Comparecerem o artigo Decimo do Posturas. Discussão - Approvado - Indagando mais ao novo Senhor que enquanto os Proprietarios não Concluirem
com os referidos Contratos devia mandar pôr
uma ordem de pedras afiançadas de lado
e lado da Calçada feita por esta Camara,
authorizando-se ao Procurador para tratar disto quanto antes - Discussão - Approvado - O Senhor Pedro de Moraes pedindo a
palavra disse que não tendo aparecido arrematante para o Segundo quarto das Capellas no dia que marca o Corrente diz, que no
proximo passado, comparecendo hoje perante
elle hé de parecer que tendo por compromisso
Approvado - Neste acto foi pelo Procurador foi
apregoado o arrendamento Camarario o qual
foi arrematado por Sebastião Joaquim Carneiro pela quantia de quarenta mil reis
pelo espaço de um anno, por ser este o maior
lanço apresentado.

O Senhor Ermino Telles requereu a palavra
e disse que se pusesse em execução o artigo
noventa e tres do Codigo de posturas, officiando-se
ao Senhor Subdelegado afim de que por seu in
termedio fosse mandado por copia o referido ar
tigo aos Inspectores de Quarteirão. Decisão -
Approvado - e não havendo mais nada a tra
tar o Senhor Presidente levantou a sessão. Eu
Delfino Soares da Rocha Secretario interino
o escrevi. Moraes = Pedro de Moraes = Ermino Telles =
Monteiro Alves Lima =

14/12/1846
Cruzado
Pinto de Cidade
24 Nov.º

Termo

Nos dezenove de Novembro de mil oito centos e quarenta e seis nesta Cidade da Jeremoabo na Casa das Sessões Municipal, onde se achavão reunidos pela uma hora da tarde em Sessão Ordinaria os Senhores Vereadores Ao vaes, Pedro de Moraes, Oliveira Lima e Alves Lima Presidente por ter convocado os mesmos Senhores para esta Cidade no dia vinte e quatro do corrente, deixando de comparecer com participação os Senhores Vereadores Lopes, Oliveira Lima, e Oliveira Lopes, Guimarães, por estes serem ausentes os Senhores Vereadores Bomfim, e Ermino Telles, não havendo numero legal e nem probabilidade de haver, hanonce o presente termo que assignão os Vereadores presentes. Eu Joaquim Norberto de Miranda Secretario o escrevi. Miranda Monteiro = Pedro de Moraes

Sessão Extraordinaria

Presidente

Presidencia do Senhor Moraes

Aos vinte e seis de Novembro de mil oito centos e quarenta e seis nesta Cidade de Jundiahy sala da Camara Municipal onde se achavão reunidos os Senhores Vereadores - Moraes, Lupe, Cesar e Menezes. Silveira Lima, Vasconcellos, faltando por mais de tres sessões ordinarias, os Senhores Gomes Silles, Vasconcellos Barros, e Guimarães, e compareceu attendida a Sessão o Senhor Silveira Gomes: abrio-se a sessão.

O Senhor Presidente declarou que convocara esta sessão extraordinaria, para tratar exclusivamente de objectos do Expediente do Governo Presidente da Provincia.

Leo huma circular do Exmo Vice Presidente de dez de Outubro proximo findo remettendo copia do Officio circular de 12 de Setembro do corrente anno do Ministerio dos Negocios d'Agricultura Commercio e obras publicas aos dittos Camaras prohibindo os escalonamentos vigentes até o dia vinte do corrente mez.

Mandou-se expedir

Circular de Dezoito de Outubro proximo findo do Secretario do Governo, remettendo huma collecção de Leis Provinciaes. Archivou-se

Circular do Exmo Presidente Communicando ter prestado juramento tomado para presente a Camara Municipal da Capital do Cargo de Presidente da Provincia. Respondeo-se ficar sciente.

Circular do mesmo Exmo Senhor de tres de Novembro do corrente, pedindo que esta Camara nomeasse Commissão, afim de examinar a Remessa de Balanças, designadas da Provincia Nacional e Devotas para aquelle fim. Mandou para a Secretaria Distrito de 26 do corrente mez.

Circular do mesmo Exmo Presidente de 15 do corrente mez, pedindo que esta Camara informe quais

gerais os cidadãos que teem sido nomeados para servir
o triennio Das ditas listas tiradas na conformidade
da acquisição da Vereança e Juizes de Paz
das Freguezias Nacionaes designadas. Nada
para haverem de ser lidas.

Leo-se hum officio do Procurador parte expondo ter
mandado tirar as ditas folhas corridas, vencidas
as relações dos mesmos, pedindo authorisação
para o pagamento. Nada houve. O Procurador
apresentando as contas, achando-se todos
de conformidade esta Camara mandou pagar
ordinaria de sete reis do corrente mez

E não havendo mais de que tratar foi dada
por findo. Eu Joaquim Norberto de Moraes Cavalcanti
escrevi. Moraes = Monte = Pupo = Pedro d'Moraes =
Abreu Lima

21/11/1866

Aos vinte e hum de Novembro do dito anno
reunida a Camara Municipal sendo ahi
as horas do costume presentes os Senhores Vereadores Moraes Pedro de
Moraes, Abreu Lima e Pupo, não houve
do mesmo legal numero por falta de
huns. Para constar lavrou-se o presente
termo que assignão. Eu Joaquim Norberto
de Moraes Cavalcanti o escrevi. Moraes =
Pupo = Pedro d'Moraes = Abreu Lima = Neste acto compareceo o Senhor Monte, e achando-se no
numero legal o Senhor Presidente deo-se
aberta a sessão

Leo-se hum requerimento de José Cardoso da
Silva pedindo que esta Camara mande
embrear com breu na estrada geral de
Jaboatão. Deferido como requer. Data

do Brasil e Secretario Pires de Almeida depois de ser lida e approvada sem discussão foi dada para ordem do dia. O Presidente - declarou a Secretario Liberado.

Respondeo-se as Circulares do Exm. Presidente da Ass. da Estados, tem a gerencia do commercio.

O Senhor Oliveira Pinto pedindo a palavra, disse que sendo um dos membros da commissão de Redacção para as emendas do Codigo Criminal, ainda não tendo feito por falta de tempo, pedia um adiamento, o que foi concedido até o dia 22 do proximo futuro mez. Não havendo mais de que tratar foi dada a ordem do dia. Os Senadores Nogueira da Gama, Visconde de Jequitinhonha, Nabuco, Monteiro = Pupo = Pedro de Araujo = Oliveira Pinto =

24/12/1866

Sessão extraordinaria

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e seis nesta Cidade de Juiz de Fora na Casa da Camara Municipal onde funcionam as Sessões Ordinarias presentes os Senhores Vereadores Pupo, Pedro de Oliveira Oliveira Pinto, Soares Vellez, e Siqueira, faltando com participação os Senhores Moraes, Guimarães, e Nascimento Barros, por não ter avisado o Senhor Oliveira Soares.

O Senhor Pupo pedindo a palavra fez a seguinte que sabe que o Senhor Moraes, acha-se de cama molestia do Estomago e por esta causa não poder comparecer, pois sim por tal causa não poderia comparecer. Dispensado. Approvada. Leu-se um officio do Exm. Presidente da Provincia de 3 do mez de Novembro proximo

provisorio passado a recurrendo da supposta Moraes
de dous officios por esta Camara a mesmo
dirigidos, em data de 23 e 26 de Novembro, de
corrente agradecendo a felicitação por esta
Camara feita. Intimada

Outro de 13 do corrente mez, fazendo ente
ver que S. M. O Imperador pesando de mais
ardente patriotismo libertou outro tanto escravos
de sua propriedade particular para
marinhar as fileiras soldados, em auxilio de
nossas forças que vão a maior Dever
de pluteal a defesa da patria e que alguns fa
zendeiros desta Capital tem já procurado
imitar esse nobre exemplo obrigação
que constitue magestade acaba de dar
Nosso Imperador. Que esta Camara pro
cure animar esta idea grandiosa nos
animos dos seus munic abastados deste Municí
pio, fazendo espalhar a conveniencia que aqui
a Camara também interessada. Ficou para
discussão ordinaria.

Leo um officio de Pedro Jose Farias, communican
do que esta a concluido a obra do Cisco que
o mesmo havia arrematado, pedindo que es
ta Camara nomeasse uma Commissão
para o recebimento dedita obra, a fim de
com effeito proceder, ordenasse seu pagamen
to. Procedendo-se a nomeação da Commis
são, foram eleitos os Senhores, Alferes Pedro
Leite Leite e Pedro de Moraes. Approvados

Leo-se hum officio dos Supplentes do Juiz
Municipal deste Termo em que mu
nicando terem sido convidados para a
comparecerem hoje a fim de deputarem

apresentarem juramento de bem servir o cargo
q. que lhes foi dado por isso fazendo a declaração
q. moravam em suas fazendas distantes de Victoria em
de este distante quatro legoas, e que a maior
parte do tempo se achavão na Cidade de Campos
pelo que mais estado de saude, e que
to mesmo a Camara levasse ao conhecimen
to do Exmo Presidente, afim deste mandar ci
dadãos, que tenhão as requizitos precisos desem
penhar tal honroso cargo.

O Vereador pedindo a palavra disse Senhor Pre
po pedindo a palavra disse que tendo se reu
rido esta dita para dar posse aos Supplentes de Juiz Municipal e Orphãos desta Cidade, e não tendo comparecido nenhum
somente officiado a primeiro e quanto era de
pois que se desse ao conhecimento do
Exmo Presidente da Provincia. Approvado -

O Senhor Presidente suspendeo a sessão para a
commissão proceder a eleição para o bem
supra mencionados.

A Commissão encarregada de examinar o con
certo dobrado, que do largo do Theatro disse atrás da
Commercio, achando estar completamente apto
somente faltando o empedimento lançar mais
dous canos de pedra e cal afim de endireitar os
lados, e que isto feito, fique a Procurador auto
rizado a fazer o pagamento. Officiando se neste
Sato aos proprietarios laterais para estes concluirem
as obras que lhes competir sob pena de
5$ rs de cada um. Foi designado o dia 9 do mes
mo para sessão ordinaria. E nada mais havendo
a tratar foi dada por encerrada a sessão. Eu Joaquim
Costa de Miranda, Secretario a escrevi. Pupo

Juntos Tellos Olivs Leite Monte - Leone d'Alcor Moraes 42

1ª Reunião Ordinaria da Sessão
Presidencia do Cidadão Moraes

Aos oito de Janeiro de mil oito centos e quarenta e oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Cidadãos Vereadores Marcos, Pedro de Moraes, Pupo, Oliveira Leite, Monte, e Oliveira Queiroz faltando com participação e attendida os Cidadãos Queiroz Telles e Guimarães e não attendida o Cidadão Vasconcellos Barros.

Aberta a sessão

O Cidadão Presidente declarou que hia-se proceder a eleição dos Juizes de Paz, Vereadores, Supplentes, e Juizes para a primeira do Cidadãos Oliveira Queiroz, Pupo e Monte, para a segunda e Cidadãos Oliveira Leite Pedro de Moraes e Monte.

Por mim Secretario foi apresentado ao Presidente do Conselho de 13 do mez proximo passado, e que hoje havia de ser lido para esta sessão.

O Cidadão Oliveira Queiroz pedindo a palavra disse que hia dar parte que suppunha estar para a Barra dos Jundiahy deste Municipio, para que este tomasse conhecimento, communicando o que lhe fosse passivel dizendo as suas bases.

Approvado

Entrou tratando mais de que tratar fechou-se a sessão. Eu Joaquim Norberto de Miranda Secretario escrevi. Moraes = Pupo = Oliveira Queiroz = Oliveira Leite = Pedro d'Moraes =

Termo

Aos oito de Janeiro de mil oito centos e quarenta

reunida nesta Cidade de Jundiahy na sala da Camara Municipal onde foi aberta as dez horas Vereadores, Pupo, Pedro de Moraes, Oliveira Lima e Oliveira Leite, onde não houve numero legal em razão de haver tempo para constar. Eu Joaquim Norberto de Oliveira e Secretario assim o fiz

Oliveira Lima = Pupo - Pedro d'Moraes = Oliveira Leite

Sessão

Presidencia do Cidadão Moraes

Aos vinte de Janeiro de mil oito centos e quarenta e oito nesta Cidade de Jundiahy na sala da Camara Municipal onde se achavão os Cidadãos Vereadores Moraes, Pupo, Pedro de Moraes, Oliveira Lima e Oliveira Leite foi aberta a Sessão em primeira chamada attendida a hora do costume, e todos officiados Moraes pedio a suspensão da hora, o que foi attendido. Aberta a Sessão foi lida a acta da antecedente foi approvada.

Forão presentes as contas do Procurador.

A Commissão.

Foi presente o requerimento de Caetano de Oliveira Souza pedindo de absolvição da multa em que foi posto pelo Fiscal em virtude do art das posturas em vigor. A Commissão.

A Commissão encarregada de examinar o requerimento supra é de parecer que se lhe defira. Deferido.

Pas mais Secretario foi presente hum requerimento pedindo sua gratificação. A Secretaria dar capitação

Outro do Porteiro vigente pedindo seu

sua gratificação. O Procurador capitão fiscal mandou
Mostrar essa informação em carregada de dar seu parecer
sobre as concertos do attestado Dona Dorothea que disse para ado[illegible] mercês Dá a
palavra seguinte = Declarando se os meios pal
mos de lado a lado que serão calçadas para os
proprietarios será feito o seguinte = Depois de
fazerado bem plano inclinado abaulado
tendo se por base as duas ruas das extremida
des será feita calçada bem calçada de qua
tro palmos com declive em relação o abau
lado em todo extensão do beco para o servir
de encanamento para as agoas que por
ventura das ruas para aquelle beco declados
serão postadas pedras após vulgarmente
chamado ticoes as quais devem ser fincadas
com palmo de diferença que as cabeças fiquem
ao abaulado cinco polegadas, distados a
postos convem fazendo face com o abau
lado dentro = E para formar este bu
ma caixa digo fazer huma caixa de hum
palmo de profundo digo de hum palmo de altu
ra para ser collocado o pedriguelho de manei
ra que este fique pouco pelado em todo sua
extensão. Os encanamentos declados de
verão atravessar area do commercio entre
dizer se tres palmos robusto que segue pa
ra o Guapera com a despeza porem que
destados as propriedades laterais será feito
outra calçada de dous palmos com declive
para dito Guapera em linha reta de be
co a mesto modo será calçado tambem com
declive afim de seguir a linha reta que
vai do abaulado. Aporte Pedro de Alcantara Ali

- Oliveira Lima. (Despesa aprovado. Lavrou-se edital para que os interessados apresentem as propostas dia 25 de Janeiro pelas nove horas, ficando os herdeiros para esse fim.

O Sr. Juiz Presidente declarou que tendo participado o Sr. Juiz Municipal Morais achar-se impedido bem assim faltando outros, portanto fica adiado este despacho para dia 11 de Fevereiro do corrente anno.

A Commissão encarregada de apurar as contas do procurador achou importar a receita em 4:038$450 - A despesa em 1:682$152 deficit 1:263$702 - saldo do trimestre anterior 39$338 - despesa 5:118$364. Impostos municipalizados do trimestre anterior 921$564, saldo existente 380$200 réis. Procurando apurar as contas do Novo imposto achou importar a receita em 143$360 a despesa em 13$202 saldo existente 126$157 réis é o que parece que cumpriu. Manoel Pedro de Moraes, Oliveira Lima. Despesa. Aprovado.

Separar da commissão relativamente aos pretos da Calçada de Oliveira Souza em vez de dar informação é de informar o Inspetor de Quarteirão.

Em [illegible] mais de que tratar foi dada se despesa. Eu Joaquim Norberto de Miranda Victorino escrevi. Morais = Pupo = Oliveira Lima. Pedro de Morais = Oliveira Lima

Sentença do Juiz Pupo

3ª despesa

Aos vinte de Fevereiro de mil oitocentos oitenta nesta cidade de Jundiahy casa da Camara onde eu Juiz de Direito abaixo assignado vim

Lopes, Pedro de Moraes, Monte, Oliveira Guerra Barros
dellos Barros, faltando com participação os Senhores
Moraes Gadelha Telles, e Fernandes, com dia e hora
Oliveira Lessa abriu a sessão lida a acta da ante
cedente foi approvada

O Senhor Lopes indicou que se officiasse ao Fiscal
alvando a para este proceder a compra necessa
ria ao Estabelecimento Thermal de Caldas, bem assim a sua consignação com
petente, enquanto o mesmo Estabelecimento não for posto pelas Posturas em vigor, bem assim com
prir com o artigo das Posturas que proibe a con
strucção de casinhas nas testadas destas ruas
de. Ficou para ser approvado

Em seguida tratando-se mais de que tratar passou-se á
ordem. Ex Jorge Norberto e Moraes Senadores
ausentes Moraes Reis e Moraes Vasconcellos Barros. Lopes
Oliveira Guerra Monte

Presidencia do Snr. Moraes

4ª Secção

Aos dous de Janeiro de mil oito centos sessenta e
oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Muni
cipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes
Reis de Moraes, Lopes, Monte, Oliveira Guerra e Vascon
cellos Barros abrio-se a sessão lida a acta da antece
dente foi approvada.

O Senhor Reis Silva indicou que se officiasse ao
Procurador para este apresentar até o ultimo dia da
sessão, Relação relação das multas com declaração
das que forão cobradas, e as que não fo
rão especificando o motivo, e isto com pena de que
no primeiro quarto antes a cobrança dos impos
tos Coimas e Rendas, tanto do anno p passado co
mo do presente. Ordem do dia. Approvado

O Senhor Vasconcellos Barbosa, propoz que se mandasse fazer algum pequeno concerto no bueiro que dá para a estrada do largo Comprido, em frente da casa do Cidadão Ponto Fiscal Thomaz Lisa no largo acima indicado, sendo este concerto provisoriamente. Foi aceito. Approvado. Tocando a mesma Senhor Vasconcellos Barbosa encarregado de ver o concerto supra mencionado que ultimou de 18 Agosto.

O Senhor Presidente, Disse que tendo autorisado o Capm Joaquim para despender do Patrimonio actual e applicar o seu producto na construcção de um novo passeio Publico Setentrional da Rua Fernandes Leão bem perto do largo do meio com as cautelas necessarias para tal obra, e pois de tres pelo actual ora deputado que somente bem comprido deixe apparecer que a commissão para este topico tenha cumprimento daquelle que tal caso se trata, cappricharia se para o respeito Adiscussão e Approvado.

O Senhor Oliveira Junior Foi dito que estando a abrir uma estrada particular em terreno de sua Chacara que vai sahir na estrada publica de cima desta Camara para saber este estado era estrada geral que dita segue para Sul Cabo por causa de passarem algum carreiro que por o dono prezisa não impedindo o transito publico assim como tambem para licença para tomar agoa a fonte que passam para a dita obra naturalmente existe a estrada do lado direito. A Commissão de parecer para tomar conhecimento Para se passar, sendo dito o Senhor Vice Presidente para fazer parte da dita Commissão visto ser o Senhor dito

Oliveira Lemos impedido. Aprovado.

O Senhor Presidente requereu que se officiasse ao Governador para que este informasse se acha-se com direito vencimentos da Camara ou se unido por esta alguma vaga. Aprovado.

Em seguida mandou dar por lida a acta da Sessão. Eu Joaquim Norberto de Miranda Secretario escrevy. Moraes Monte = Vasc.os Barros, Lupo Pinto = Lemos = Pedro de Moraes

Presidencia do Snr. Moraes

3.ª Sessão

Aos doze de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e sete nesta Cidade de Jundiahy na sala da Camara Municipal pelas nove horas da manhã os Senhores Vereadores Moraes Pedro de Moraes, Lupo, Monte, Oliveira Lemos e Vasconcellos Barros. Abrio-se a sessão lida a acta da antecedente foi approvada.

Sobre um officio do Vereador Lima diz Oliveira Lima, em que communicava que não podia comparecer temporariamente a sessão por ter sido nomeado Curador de Orphãos em Commissão, convocou-se pelo presente ao actual. Inteirados.

O Senhor Vasconcellos Barros pedindo a palavra Disse que sendo encarregado de ver as encommendas dos braços que chegarão da Capital Ponta Grossa em dous carros dos quaes nenhuma veio a excepção de mil réis que veio com a roupa, sendo alguns não podia saber ao certo o abuso por ignorar os encommendados, que julgava mais conveniente ser esta fiscalisada pela Policia em Diligencia. Foi deliberado que se fizesse o giro sendo encarregado o Snr. Vereador Vasconcellos Barros

O Autor

O Juiz de Paz do 1º Distrito desta Freguesia de Santo Antonio de Sá, relativamente ao Officio por este Juizo dirigido ao Cidadão Presidente da Camara Municipal deste Termo, em data de 20 do corrente mez, em que pede providencias sobre a Demolição do Cano de Esgoto, que atravessa a Rua Direita desta Freguesia, e que se acha em ruina, e ameaça grande perigo aos transeuntes, e habitantes daquella Rua, e Visinhança, e sendo presente ao Conselho o referido Officio, e ouvido o Procurador do Conselho, que a tudo assistio, e sendo tudo bem ponderado, e examinado, Resolveo o Conselho, que visto ser a Demolição do referido Cano de Esgoto, que atravessa a Rua Direita desta Freguesia, de Propriedade Particular, e não Municipal, e ser a mesma Demolição de grande perigo aos transeuntes, e habitantes daquella Rua, e Visinhança, que o Cidadão Presidente da Camara Municipal deste Termo, logo que receba o referido Officio, e Resolução do Conselho, mande logo intimar aos Donos do referido Cano de Esgoto, para que dentro de Vinte e Quatro horas, depois de intimados, mandem logo demolir o referido Cano de Esgoto, que atravessa a Rua Direita desta Freguesia, e que se acha em ruina, e ameaça grande perigo aos transeuntes, e habitantes daquella Rua, e Visinhança, e que não o fazendo dentro do referido tempo, que a Camara Municipal deste Termo, mande logo demolir o referido Cano de Esgoto, que atravessa a Rua Direita desta Freguesia, e que se acha em ruina, e ameaça grande perigo aos transeuntes, e habitantes daquella Rua, e Visinhança, e que a despeza, que se fizer com a referida Demolição, seja paga pelos Donos do

Presidencia da Camara Municipal
6ª Sessão
16 Março

Aos quatorze de Fevereiro de mil oitocentos sessenta sete nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Miranda - Pedro Alvares - Lopes - Oliveira Guimarães - e Nascimento Bueno faltando com participação o Senhor Presidente abrio a sessão, lida a acta da antecedente foi approvada.

Leo hum officio do Procurador da Camara communicando haver se concluido o concerto do Aqueduto, faltando unicamente hum pequeno trabalho.

Officie-se para que quanto antes termine o concerto, remetta a conta e ouça a Camara.

Foi presente requerimento de Salvador de Almeida Lima em que allega ser informado do Inspetor de Quarteirão - Requeira em forma competente. Paço da Camara Municipal de Jundiahy 16 de Fevereiro de 1867. O Presidente Moraes - Secretario Miranda.

Foi presente huma proposta para a arrematação de huma casa de telha de Sebastião Pedro entretanto foi aceita a de Paschoal em cinco centos mil reis por ser menor, assignando o compromisso tanto termo como se fosse como conta de Deos competente

Leo-se digo foi presente um requerimento de capitão Estevão José de Oliveira Guimarães pedindo se lhe mandasse fazer a demarcação de humas terras, partindo ao sul com terras do Marquez de Valença abaixo do ribeirão pequeno até a barra do Ribeirão de Anhumas abaixo e daqui em diante segue a linha do Marquez até encontrar a estrada de Jundiahy para Campinas. Paço da Camara Municipal de Jundiahy aos quinze de Fevereiro de mil oitocentos sessenta sete. Ferreira Bastos. Posto em discussão foi deliberado que para a demarcação fossem nomeados

para Par se poder ser disputado. Declarou o Vereador Candiano que passando parte dessa Commissão do Oliveira Pinto, não pretendia fazer parte della por ser negocio de seu interesse, tendo companheiro Vereador Martins, não depunha que se nomeasse outro Membro para substituir o que devia ser por outro sorteio. Approvado. passando a approvar-se a decisão foi dito por alguns Vereadores a decisão Veriais - que esta forma pois a nomeação encarregada dizia ser passado quanto a dizer perdida pelo Vereador Oliveira Pinto para dar em parecer que devia ser dizer decisão pedida contendo que não prejudicava direitos publicos Jaguaribe 14 de Fevereiro de 1867 = Pupo Vasconcellos Bom e Mesquita

Nomeação encarregado de examinar as propriedades do Capitão Estanislau José de Oliveira Pinto deve Capitão Silvestre Jabouta Jaguaribe para servir de Avaliador em virtude da condemnação propria por ser um dos lugares fóra da povoação, e consistindo tanto maior quantidade compropriedade de por-se agua do Rio, e contendo as propriedades Pinheiras, Jaguaribe para tudo isto pessoa tal que com despendio de seus trabalhos evidencia ou mesmo pois que é pessoa de Pinheiras abaixo indispensavel, tendo se dirigido a ele o Capitão Joaquim de Bonsucesso Pinto em virtude tal dominado braços aqueles pede ser seu nomeado tudo, quanto aos outros capitaes estão existe nomeado todos os pontos pessoas ser pedidos após apoiado tal que gosma braços ser nomeado todo. Bom grande parte, agora existe dinheiro pequeno Pinheiros estão estes Pinheiros Pinto não pode ser vir Jaguaribe 14 de Fevereiro de 1867 Pedro de Oliveira - Oliveira Pinto Pupo Vasconcellos

Approvada proposta do Senhor Vereador Barros a propor atraz que tratar per os mesmos em sessão extraordinaria

O Senhor Presidente indicou que se levasse ao conhecimento do Exm.º Governo que não é possivel obter se dos Empreiteiros de Guarnição os alojamentos precisos para forças e o Abrigo exigido, pelo documento de Agricultura commercio e obras publicas

Approvado. E dada a palavra ao Supplente para a sessão extraordinaria

O Senhor Presidente indicou que se officiasse ao Fiscal para que cumpra com as leis de Posturas relativamente aos Proprietarios que deixarão de fazer os limites dentro por este Camara feito

Indicação - Approvada

Ficou designado o dia quatro do mez de Abril proximo futuro para haver sessão extraordinaria, afim de tratar e passar da omissão, ordinaria a mesma dia cinco de Abril proximo futuro. E não havendo mais do que tratar foi dada a sessão por findo e para constar mandou lavrar este termo em que assignou o Vereador Presidente = Moraes = Monte = Vas.ª Barros = Lopes = Pedro de Moraes = Alv.ª Soares

Termo

Aos sete de Março de mil oito centos e quarenta e oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara aonde se dirigio, eu Escrivão abaixo nomeado Vereador Moraes - Lopes, Monte faltou digo Monte, e achando numero legal, e por probidade de hoje, ficou designado dia cinco do corrente para a sessão extraordinaria em que se convocou e mandou os Senhores Vereadores. E para constar mandou lavrar este termo em que assignou Presidente Vereador de Moraes Monte

Sentença crime = Reus = Monte Pupo

Termo

Aos trinta de Março de mil oitocentos e sessenta e sete nesta Cidade de Juiz de Fora na Casa das Sessões da Camara Municipal onde se achava o Juiz Municipal Supplente Cesarino, Pupo Pinto de Almeida, Escrivão Barros. Eram commigo muitas pessoas que presentes estavam, para diligencia que pertence ao Officio que servia. E sendo ahi pelo Escrivão foi dito que tinha de fazer Audiencia de Sentença crime de Reus Reos Antonio Pupo Pinto de Almeida, Escrivão Barros. Pedro de Almeida Monte, Escrivão Barros. Pedro de Almeida Monte, Escrivão Barros. Pedro de Almeida Monte, Escrivão Barros.

14/1867 Audiencia extraordinaria de Sentença Pupo

Aos trinta de Março de mil oitocentos e sessenta e sete nesta Cidade de Juiz de Fora na Casa das Sessões da Camara Municipal onde se achava o Juiz Municipal Supplente Cesarino, Pupo Pinto de Almeida, Escrivão Barros, Pedro de Almeida Monte, Guarda Mor e

capitania de Estevão José de Oliveira
de 8 de agosto, de saber o mesmo requerimento
com a informação. Julgando esta
Comarca que aplicamos pertence mais
interessados os bens das casas dadas
das, entrando em dúvida sobre termos mais
absoluto intendes mais acerca, para poder
emitir seu voto, consultar a S. Exª o que foi em
officio de vinte e um de Outubro deste ano
mesmo teor, cuja copia foi apresentada com
Documento número cinco. Allega especialmente
rio mais outrossim dizer, que sendo aberta,
assim tendo demarcada mais extrada, e não de
ter sido desapropriação por utilidade pública
. Realmente se assim fosse de mais justo
to, entretanto alguns se têm completamente
dessa. Trata-se de especulação que não se ver
comarca sobre a carta de data, que se
apresentou da Comarca pelos seguintes se
nos que passa ao por. Outrosim disse dos Santos
Oliveira também carta de data contigua aque
la acha ocupada não obstante pequena casa, não
se sabe de Esperança, mas no sentido
frente daque se chama meia rua, alem disse
planta do sitio sobre não acompanhando
direita da casa com a casa de cana que há, que
até aqui não existe sobre esta data que é com
tingue foi dada por esta forma como muita
gente disse algumas braças abaixo, não sendo
do direito da casa com a casa grande, que se
mantinha que esta não abrange do fundo dos
terrenos dadas nesta data. Alem disse
está demarcado que Serebitiva com cercas
e fechado ao redor todos que hoje está nesta

municipais; Dando-se na segunda feira dar a cir-
cumstancia de principiarem aquelles pedreiros
ir dar muito maior curtumes de Braga aqui
do chamado de Rua da Esperança daqui as outras,
finalmente o facto aprovado daqui superior
do alem d'Ancoens apontas, não supondo com
madamente estabelecer uma outra vez, que
esta Camara não sabe aqui estabelecer d'ante
riormente, de outro lado que estamos
encarados juncos pois a mesma encarga
de cair d'aqui, que pessoas aponte de cima
fama denominado - Margem do Rio Ave.
Lei na informação que esta Camara pede dos
aqui julga dispendente para decisão auto que
to a cuja solução pede a Deliberação - Horas -
Pupos - Ouvir - Discussão aprovar a proposta
informação pela maneira acima ir
dada.

Leu-se uma Circular datada de Janeiro do corrente ano, que esta Camara remette quanto antes aos Exmos Autoridades de outros Municipios, a fim de poder ter andamento trabalhos de redução aos pesos e medidas do sistema aqui correspondem o decimal métrico francez. Dado para tratarem em casos ordinarios

Officio de vinte de Janeiro do corrente ano em que pede se lhe mandasse ao Engenheiro Nuestro Ramalho a continuar nas explorações estradas da rede que partindo de estação terminal da Via ferrea terminal a Povoa de Lanhoso. Ouvindo

Uma circular de dezoito de Janeiro do corrente ano, em que pede se lhe mandasse um perfeito estado de salubridade todos aprovados do seu Municipio. Ouvindo

Outro de vinte dous de março remettendo com
plano da Planta da parte Central da Cidade Pa
ra ser submettido a consulta que deve ter pre
sente o expediente, para ser distribuido ao Ob
jecto de Posturas. Registrado. Distribuido em Offi
cio de vinte de março de Secretaria do Governo
Communicando que por Decreto desta data
nesta data houve por bem o Regente Imperio Abo
ar seu Nome e Cartas remettido requerimento
de Jose Clemente Pereira Procurador de Terras de Pare
ty bem para este cuidar. Distribuido

Officio ao Exm. Presidente remettendo com ar
tigos modificando a Resolução de vinte seis de
Abril deste anno sobre vencimento dos, afim
de ser apresentado, a Assembléa Provincial

Officio ao Exm. Presidente, fazendo ver
ao inspector que lhe não cabe direito algum
para Botequim visto Edital, afim de mes
mo representar a Assembléa Provincial

Foi presente um requerimento de Manoel
Pereira de Siqueira pedindo aprazo de tres mezes para
realisamento dobrado sobre o mesmo imposto
terias, attento a falta de officiaes, em dia certo para
se contar do mez de março proximo findo
Discussão. Deferido visto pagando o supplicante alem
gara aquem nem certos, que forem necessarios
dos pela demora, isto é sendo lei feita. Paço
da Camara Municipal em Sessão de 1º de Abril
de 1867 — Presidente Reis — Secretario Silveira
Outro de Manoel do Couto Fonseca pedindo tres
mes aprazo dous mezes, para o fechamento de um
curto encanamento do Rio de São Bento de que
é o supplicante proprietario, igualmente
pedindo exemplar de Postura pela Finanças

imposto pelo nosso regimento. Deu-se
do que dito se trata pedido, ignorando a multa
pre-fixada Paço da Camara Municipal em pri
meiro de Abril de 1857. a Presidente Lopes — o Secreta
rio Oliveira

Senhor Vereador Barros pedindo a palavra
disse que hoje dipe que sendo encarregado pelo pa
triotismo de Coelho Guimarães para dar-nos
sciencia que não foi marcado algum
por ter vencido outro tempo de Vereadores
igual ao estabelecido, por isso pedia que a Camara
se tomando em consideração deliberasse sobre
peito. Mesa para ser decidido em tempo op
portuno.

O Senhor Lopes indicou que se officiasse, com ur
gencia, que nesta acaba, para apresentar
seu parecer, pelo qual mostre sua habilitação
relativamente ordinaria pretendida

O Senhor Guimarães indicou que se autorisasse
ao Procurador, para que este apresentasse já por
intrando algum dinheiro visto de cincoenta mil
reis pouco mais, dos empregados aos comarcas
de estrada de ferro até Cemiterio até ao per
pendiculo de Botaminho José d'Oliveira Guimarães, ac
empreitada, ao que foi mandado mais em
discussão. Vereadores approvados. Não havendo
mais de que tratar foi dada a ordem (. Eu Jorge
Norberto de Moraes Secretario que escrevi

Lopes = Guimarães Telles = Vasconcellos Barros Monteiro Soares
e Moraes

2ª Parte

1ª Secção Presidencia do Senhor Vereador Lopes

Aos vinte dous de Abril deste anno reunindo

sob muita Cidade de Jesus dia ley sala da Camara Municipal onde se achavão presentes os Senhores Vereadores Padre Pedro de Moraes, Monte, Soares Telles e Chaves Soares, achando-se impedido o Senhor Moraes, por estar servindo de Juiz Municipal supplente, faltando com participação os Senhores Visconde do Bom Retiro Barros Guimarães. Abrio-se a sessão.

O Senhor Presidente declarou que esperava uma comunicação do Governo dependente, endereçando dito para apresentar o Senhores Pupo Guimarães = Pedro de Moraes, para assumindo presidentes os Senhores Chaves Soares, Visconde do Bom Retiro Barros e Monte = Ignorados.

Expediente

Leu-se uma circular do Ilm. Presidente da Comarca de Moraes provando haver recebido copia do Aviso Circular expedido pelo Ministerio do Imperio e tabellaes regras para evitar duvidas que possão soffrer a execução dos approvadores nas Camaras Municipaes competentes a approvação das authenticas dos collegios Eleitoraes. Sciente do ordenando-se a Copia do Aviso.

Outra do primeiro do corrente communicando haver expedido Edital para a convocação dos cidadãos dos primeiros Votos de ambos os sexos que se achão vagos. Sciente, officiando-se immediatamente publicou.

Um officio do Doutor Juiz Municipal do Supplemento do dito termo participando ter prestado juramento do respectivo cargo perante a Camara em sua Sessão de 6 do corrente, e que achava-se prompto a entrar em exercicio do respectivo cargo. Sciente

Leu-se um requerimento do Escrivão Pedro Moraes em que pedia gratificação de trimestre findo. Ao Procurador

Procurador em substituição

Neste acto compareceu o Senhor Vereador Barros que tomou assento

O Senhor Lopo pedindo a palavra disse que havendo precedido authorisação que na Camara se tratasse sobre o concerto da Estrada de Cabaceiras, se em officio suspendia aquella authorisação visto que acha por publicos Editaes conforme determinou ahi ficarão por consequencia de suspender aquelle authorisação para outra occasião tratar-se.

Foi presente um requerimento de Custodio José Pinto pedindo mais alguns metros para a conclusão da Estrada de São Bento de que é Supplicante proprietario. Mandou-se

O Senhor Autor deste officio, pedindo ao Supplicante abrigado a esperar Damos que por ventura haja officio já feito pela Camara. Paço da Camara Municipal em Vereação de 8 de Abril de mil oito centos e sessenta e seis. O Presidente Lopo de Barros e Moura.

Pelo Barão Manuel Nunes de Castro Carneiro foi apresentado o seguinte officio

Officio ao Exmo Presidente da Provincia sobre fazer-se saber a necessidade que ha de supplicar-se de Juiz Municipal de Orphãos.

Illustrissimo Senhor Tenho a honra de participar a Vossa Excellencia para que tenha a bondade de mandar-me huma copia do apresentado ao Supplicante marcados Embolsamento de que não apparece, e mesmo para que tenha providencias aquelle mesmo Officio. Deus

2

Guimarães Barroso mandou dizer que tratar [illegible] moradas
respectivas. Do Joaquim Roberto de Miranda Monteiro
Guimarães

Propostas Guimarães Telles = Dos Srs Barros Monteiro Leone d'Oliveira
Oliveira Guimarães.

2ª Secção

Presidencia do Senhor Pupo

Aos vinte dias do Abril do mil oitocentos e
oitenta oito nesta Cidade do Juiz de Fora
na Casa Municipal onde funcionão as Sessões
Ordinarias Pupo, Pedro de Oliveira, Monteiro, Barroso
dos Barros, Oliveira Guimarães Guimarães Telles. abrio
se a sessão lida a acta do antecedente foi approvada

Leo se hum requerimento Policarpo Pedrosa
sua gratificação equivalente ao tempo de Porteiro
Approvado para as plantas

Leo se hum officio do Bento Manoel de Campos
e Barroso participando achar-se enfermo
e com attestado Pedro e Joaquim participando impossibilitado
de comparecer.

O Senhor Guimarães Telles pedindo a palavra, Disse
que vindo diariamente muitas pessoas com
gem a sua Chacara Upacabi Capella Capella de
amanhã, depois de amanhã, pedindo tam
bem que fosse feita Ponte para passagem Deste
ta Feira Por isso mesmo apellava para o respeito
que supra mencionado, visto ser elle um
dos membros Commissão. Dita
capella, respondeu, cabendo approvar do Commissão
Sud.

O Senhor Presidente ordenou que se mandasse
avaliar o estado actual a fim Depois Publicação
Total Despesa visto ter-se autorisação do Go

do Governo para Despacho, empregar o dito
Procurador na Conformidade do Artigo 2º do Regimento
Provisorio. Decisão aprovada, sendo necessario
para dita applicação a Verba Ja destinada
na Verba das Rasoavelles Barras. Officiando-se
ao Presidente assim como para Darem-se Passaportes
Provisorios.

Foi apresentado hum officio do Juiz Municipal
do Termo desta Cidade ao Presidente a
Camara Municipal que constantemente
acha-se [illegible] Procurador [illegible]
[illegible] Pupo
Monte Of.ª Dr.ª Vas.ª Barros [illegible] Ten.te da Sª
Ao Presidente aquelles de Abril do anno de mil oitocentos cincoenta
este nesta Cidade de Jundiahy onde foi a Camara
Municipal pregunto os Senhores Vereadores Pu
po, Bueno de Moraes, Monte e Oliveira Pinto.
Logo havendo numero legal em que procedeo
os Trabalhos. Lavrou-se este termo que assignou
Joaquim Antonio de Moraes Guimarães com
Pupo-Monte-Pedro de Moraes Oliv.ª Pr.ª=

Dia Vinte

Presidencia do Senhor Pupo

Aos vinte e hum de Abril de mil oito centos
cincoenta este nesta Cidade de Jundiahy onde foi a
Camara Municipal onde se achavão os Senhores
Vereadores Pupo, Pedro de Moraes, Monte
Vasconcellos Barros, Oliveira Pinto e Fernan
des da Silva. abrio-se a Sessão lida a acta
do antecedente foi approvada.

Forão pelos mesmos ascentos de Procurador
Procurador a despeza do transporte foi:

Commissão

Pelo Procurador do Conselho Municipal foi apresentado, a contas dos Procuradores pelo Juiz, em que tem sido condemnado o dito seu cliente Manoel Caetano. Submetido

Pelo Procurador foi apresentada uma relação das multas pelo Fiscal imposta. Adiado. Resolveu-se a mesma Procurador para que intimasse uns impedimentos nas testadas das ruas, determinando-se, que depois disto volte. Approvado

Pelo mesmo Procurador foi requerido a Obras do Cemiterio, visto ter o mesmo feito os reparos que por esta Camara lhe foi indicado. Resolveu-se a obras como requereu Procurador para que este mande abrir a cova junto ao muro do dito Cemiterio bem como fazer as limpezas necessarias dentro do mesmo. Approvado.

Não havendo mais que tratar findou-se a sessão dos vereadores supra-mencionados e para constar se lavrou o presente termo em que assignou

Moraes = Queiroz Telles Monteiro = Pinto = Nascimento Barros
Fagundes da Silva = Victor de Moraes Oliveira Queiroz =

44.ª Sessão

Presidencia do Cidadão Moraes

Aos vinte e dois de Abril de mil oitocentos e sessenta e sete nesta Cidade de Jundiahy e casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pinto, Victor de Moraes, Manoel Queiroz Telles, Oliveira Queiroz, Nascimento Barros e Fernandes Fagundes, abrio-se a sessão hoje

lida a acta da antecedente foi approvada.
Pelo Senhores Vereadores Barros e José de Abreu
foi lembrada foi approvisionado a canalisação do
Matadouro actual, visto estarmos muito bem
fechados na garantia de sete contos mil reis.
Posto em discussão foi deliberado que especial
casa estado separada, com o praso de quinze dias.
O Senhor Presidente indicou que a Commissão
vai Provisoriamente tomar conhecimento qual
sitio mais proprio para a construcção
de hum novo Matadouro depois do que apresen
tar seu parecer ariquito bem como epoca
carramento desta obra. Approvado, ficando
designado outrosim sessão para dito fim.
A Commissão encarregada de examinar as
contas da Procuradoria fechou em perdas accusta
em 2$058 reis a Despeza em 1:298$566 Rs. Receita em
1:148$256 saldo actual antecedente 5:068$357
saldo existente 3:918$147 ficando de augmentar
as contas do dito Procurador a deve em conta
2:314$000 a Despeza, 2:478$721 saldo 2:254$146 reis
tirando ambas as contas ser exacto existente
em cofre 3:958$114 reis que a Commissão exatas
só [illegible] que encontrou: Papel Educação Sello
Pedro e Geraes. Nada mais Approvado.
O Senhor Presidente indicou que a Despeza ao
Procurador para que annuncie em Jaboticabal
ts aquella arrematação das pessoas multadas
em Janeiro ainda não foi dada
Sol. Approvado.
Em seguida mandou dizer todos fieis que
assistiu. Sr. Joaquim Norberto de Miranda Lacerda
Vice Presidente Moraes Senhor Presidente Monteiro Rio Branco
Lupo Fazenda Sr. Pinto de Moraes Oliveira Pinto

Aos vinte sete de Abril de mil oito centos oitenta e sete nesta Cidade de Jundiahy sala das Sessões da Camara Municipal onde se achavam reunidos os Senhores Vereadores Moraes - Supl. Presidente, Dr. Moraes Monte, Queiroz Telles, Oliveira Queiroz, Vasconcellos Barros, e Fernandes de Andrade abrio se a sessão feita a chamada verificou se acharem presentes todos os Senhores Vereadores. Foi lida e approvada a acta da antecedente sessão.

Mandou se proceder a leitura das contas apresentadas nesta Camara pelo Cidadão Juiz de Paz deste Districto e depois de ser ellas examinadas e conferidas mandou se pagar a quantia de duzentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reis que esta Camara deve de custas. Ao Escrivão. Approvado.

O Senhor Queiroz Telles apresentou uma conta dos Promotor publico da quantia de duzentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reis de custas de causas crimes julgadas pelo Jury, e sendo ella condemnada a Camara Municipal, e depois de ella mandou se pagar visto ter sido feito por ordem do Juiz daquelle emprego, levando se esta quantia na conta do pagamento do primeiro termo de acceitação de Jurados.

Escrivão? O Procurador Supplente

Pelo mesmo Senhor Queiroz Telles foi dito que em dia hora dos costumes do costume tendo apparecido supervenientemente alugar para accender as ruas desta Cidade um Mistado que segundo o projecto desta Camara, deveria ficar pendente de discussão por que não achou lugar proprio que estivesse funccionando e que não fosse alugado e de conveniencia geral que se

[illegible] com [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

que lhe que a principio deu denominação Alle
gre de Monte Alegre ao sitio de abrigo feito
por parte da Companhia da Estrada de ferro
bem assim aponte sobre ais Guaspara pa
ra este fim propomos a seguinte medida para
ser apresentada pela mesma Assembléa.
Artigo primeiro Abonará a Municipal de cada
uma das Freguezias que for autorisada a contratar
este empresteimo de garantia de cinco contos
de reis ao menor premio que puder obter não
excedendo por um este abono por cento ao anno
Art. segundo. Esta garantia será applicada aos
juros de um emprestimo que começando no
sitio de abrigo feito pela Companhia da Es
trada de ferro terminar no principio de rua
denominada Margem do Monte Alegre.
Art terceiro Este abono será posto em concur
so e contratado com quem menos reis pe
dir por metro corrente segundo aprouver estabele
cer em ordens Pelo Ordem nas obras
publicas da Provincia.
Art quarto, para a mesma garantia fica creado um im-
posto de cinco reis sobre cada arroba de generos que fo
rem transportados pela Estrada de ferro
Art Quinto A Abonação estabelecerá os meios
convenientes afim de ficar livre de custo im
posto. Sala das sessões 27 de Abril de 1867. Gomes Leites - Moraes
Posto em discussão foi approvado tendo
contra os Senhores Oliveira Gomes Lopes
Ennes Barroso Moraes dizendo tambem pela ordem
ordem. Em seguida foi lida a seguinte
ordem. Em seguida foi lida a seguinte
ordem. Em seguida foi lida a seguinte

Abonte - Rey da Luz - Fuga - Bairro Velho -

6ª Casa

Freguezia de Santos Martins

Aos vinte e quatro de Abril de mil oito centos e quarenta e oito nesta Cidade de Jesus na Casa da Camara Municipal onde se achavão os Juizes ordinarios - Manoel - Pedro de Alcantara, Procurador, Caetano Luiz Vasconcellos Barros e Vereadores da dita - Estando ahi aparecendo Antonio Alves Guimarães abaixo assignado disse que tendo sido nomeado por aprovador no Officio de Antonio Luiz de Barros Lemitindo em data de dezoito do corrente para a Freguezia desta Cidade de inventariante compromisso e termos dos arrematantes, e mais pessoas que estiverem obrigadas a dar os seus bens em praça, e não tendo ainda dado juramento algum para o referido Officio, e querendo agora dar juramento para o referido Officio, e querendo agora dar juramento para o referido Officio, e querendo agora dar juramento

de accordo com o contracto por quanto
as seguintes estão positivamente pintas estando
abalroado tem mal feito que reparar estão
guiza terras sottos encontrar cousa a crescis
em um auto de feito que é a falta de cuja
urgencia por não ter obtido em especie
mesma se tem lamentado no canto de bocca
este mesmo original de prosa que faça
mas bombo que com um se tirado pes
to isso pedaiquelho moluzar pras baixo.
Entende pois a commissão annexa ao supra
to que não cupde incluir sobre que seu
tem necessidade para satisfação a que
de accordo com o contracto. Sala de Sessão
da Municipal 29 de Abril de 1857. Luciano
Telles Lopes, Pedro de Moraes, Abonacio Indio
com mais que se marcou o prazo de oito
centos dias para a conclusão do mesmo
dado ao centro. Posto indiciosa a questão

O Senhor Presidente indicou que se officiasse
ao Governo Geral pedindo a cessão
para fazer outro assento que tinha este
Comum feito em representação a Assembléa
Legislativa Provincial, pedindo annuencia
para assim esse mesmo dique tomasse esse
espaço debaixo desta Cidade em plena mar
ver.

Representou a Assembléa Provincial em supra
mentou sobre o Prolongamento de ponte [Daslogar]
cadeia em novo em discussão a Margem do
Mercado Grande. Foi designado dia 1º de Julho
para a sessão ordinaria.

Nada mais havendo mais dejou tratar foi dada
a sessão. Eu Joaquim Norberto de Miranda

Secretario interino Moraes = Rod.º Barros = Cor.
a Maia; = Monte = Fig.ª da Luz = Pinto = Antonio Telles =

375/1867

Despacho extraordinario

Antonio de Mattos Carneiro de Vasconcellos Juiz de Direito desta Cidade de Jundiahy Presidente da Camara Municipal por impedimento dos Juizes Vereadores Moraes, Pinto Pedro de Moraes, Gomes Telles, Vasconcellos Barros e Antonio Joaquim Fialho e Coelho Monte, e Siqueira, em Sessão publica abrio a mesma

Leo hum officio do Capitão Joaquim Barros Carneiro datado deste dia em que participa ter sido encarregado de averiguar, participando a commissão para a commissão encarregada de compra de chumbo para esta Cidade, afim de assistirem a esperada deliberação desta Camara em ser vista.

Intimada

Ouvio o Procurador Geral dos Orfãos mandou se dasse sciencia.

Intimada

Ouvio o Procurador Silveira Lemmes mandou que se abrandasse o mandado para novo estabelecimento de Escravos de Africanos desta Cidade por portaria de dez do corrente mez do Doutor Juiz de Direito, pela contravenção do Regulamento de Policia, pelo que deverão se dispensar as deliberações desta Camara.

Intimada

Ouvio o Subdelegado de Policia desta Cidade remettendo Exhibidas de Escravos daquelle Juizo pelos quais mostra ter sido multado o Doutor Mayer Rodrigues de Araujo Cal-

Castro por dous mezes requerendo de cada
huma mistaria afim desta Camara se
tomar as respectivas Enformações sobre as
mesmas. Resolvido se officiasse
para isso aquella Camara

Por Mandado de Antonio de Santos foi hoje
arrestado Francisco Mattozinho pela quan
tia de oitocentos reis mistos por ser este o
maior Lanço offerecido, com a conta de
custas de arrematação visto ter sido expedida

Pelo Senhor Juiz foi dito que como
membro desta Camara encarregado donde
foi artigos de Postura para esta Camara poder
ser feita estando acquelle bem dos membros
desta Camara pelo que não podia apresen
tar hoje seus artigos podendo adiantar pa
ra esse fim. Despacho Para ficar adiado
para o dia vinte do corrente hora usual de
Vereadores para esse fim. Approvado

O Senhor Juiz disse mais que se officiasse
ao Vereador Joaquim para que este cuidasse
da enterramento dos cadaveres nos cemiterios
desta Villa nos mesmos termos. Adiamento + Mandado
+ Despacho + Approvado

Nada mais para approvar nem tratar pelo
que se deu por findo o acto que eu Joaquim Martins Pereira
escrivão o escrevi Moraes = Juiz de Fora = Vereadores
Ramos = Pinto = Pereira = Moraes = Procurador = Fiscal

Sessão ordinaria
Presidencia do Senhor Moraes

Aos quatro dias do mez de outubro reuniu-se a
Camara Municipal nesta Cidade de Jundiahy na Casa da Camara
Municipal, nesse dia achárão-se presentes o Senhor
Juiz de Paz Moraes, Presidente, Pupo, Pedro de Moraes, Guimarães
Filho, Oliveira Guimarães, e Mendes, faltando os Senhores
Vereadores Barros, por não ter avisado e
Senhor Guimarães. Aberta a sessão
O Senhor Guimarães Filho indagou que se
perguntasse a Assembléa Legislativa Provincial
se para que esta se Orçamento Provincial
se consignasse hua cadea para esta Cidade
Deliberou-se que esta Camara officiasse
esta casa Dita Municipalidade.
Mandou-se. Apresentou-se, representando a Camara
O Senhor Guimarães Filho indagou que se officiasse
a hum Juiz de Paz para que este mandasse comprar
papel para os papeis desta Camara de
uns dias adiantados, mandando-lhe mais
quatro mil reis para comprar os ma
teriaes necessarios. Approvado. Tomou a pa
lavra o Senhor Oliveira Guimarães
Mandou-se mencionada Lei para se ver
quanto a Lei falla de Camaristas que digão
para o Contracto, e depois que deve ser
feito pela Camara. O Senhor Guimarães Filho
Contractou quanto o Orçamento para a pro
ximo anno, e depois que com mil
reis podesse fazer. Pedro de Moraes. Pupo Gui
marães Filho. Mandou-se. Approvado. Nomeou-se
o Procurador para mandar fazer a obra supra
mencionada. Impugnou-se o ajuntamento

A Commissão encarregada de formular as Posturas Policiaes apresenta o Projecto seguinte = Artigo 1º Obras.
Estão sujeitas a estas Posturas as pessoas que tiverem de encarregar e encarregar generos, ou pessoas em uma ou outra simultaneamente, ou tempo ou espaço por ellas mesmas ou em seu nome um contrato ou empreitada ou trabalho publico. Os construtores de uma casa ou encarregado destas obras será responsavel por uma infracção. Qualquer um destes que for encarregado de uma obra publica ou particular será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 2º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 3º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 4º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 5º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 6º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 7º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 8º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 9º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos. Art. 10º Estas obras ou encarregado será punido por seu mandado até 4 patacas dando ajuizado por julgado ou ouvido pela Camara ou Fiscal dos mesmos.

Se uma assignatura que ugumas abrir juiz
irá à Estação Postal para o seu
mento do respectivo imposto mensal. Pelas
nuge com as formalidades exigidas. Os contra
dictores serão punidos com as leis do impos
to devido. Art. 11.º Todas as que usarem depois
emitidas em suas casas Comerciais ou commer
são são obrigados a assignalos dentro do prazo
com as penas impostas pelas assignadas no art.
18 das referidas Instruções. Art. 5.º Fica
mandado suspender todo e qualquer
mente sobre os armazens de depositos de
genero de importação exportação, bem assim
sobre o Valor. Este art. compreende tão sómente
lecimentos dentro desta Cidade nas atheas e
vidades. Art. 6.º Todas as casas de Comercio, Offi
cinas, fabricas ou quaes quer estabelecimen
tos Commerciais, ou industria que não estão
sujeitos a bem imposto especial pelas Postu
ras em vigor pagarão mensalmente de art. 1.º 1 por
cento de lucros ou rendimento annual. Art.
4.º Outro sim das Posturas acima mencionadas
as seguintes alterações: § 1.º Os canos reunidos
de igual grossura de diminuição que seja, de
duas linhas, sem mais nem menos do que
nelle, pagarão um dobro imposto dentro
nio. § 2.º Os canos de Chaminés, Calgeiras, outros quaes
quer depositos ficam sujeitos ao § 1.º Todos
Donos ou agentes de depositos gerais serão
rio. § 3.º Quando as mercadorias por uns ou
outros caixeiros danno ao publico ou particu
lar incorrerá na pena de multa de 10$000 réis
além de satisfazer o damno causado. Fica pro
hibido os contratos quaisquer as cargas estando

atende antes Camara sob pena de dez mil reis d'multa. (Art 5.º Se invasores dentro de casa respectiva ilha ou quintal aguas estagnadas logo pagará a multa de dez mil reis. (Art 6º) dito 6 pena de dez mil reis d'multa. §º 5.º Ms prohibido arranjar armadilhas em caminhos ou delligencias ou outros generos que tribuitos dentro da cidade sob pena de dez mil reis d'multa aque será permittido no largo de Boi. §º 6.º Todos os que por negligencia deixarem ir para casas e edificios dentro da cidade se pirão a multa de vinte mil reis. Alem Disso Capitão de Bairro. Art 8.º Se os encontrarem dentro de casa, na parte ária ou quintal aguas estagnadas logo pagará a multa de dez mil reis. Art 9.º Todo cidadão que chamado pelo Fiscal para testemunhar alguma infracção de Posturas, se recusar pagará multa de cinco mil reis dando immediatamente chamado outras pessoas que assignem auto de culpa e infracção. Art 10 Quando as visitações depois forem para casa de Negociante ou Negociantes ou augmento, será multado em cinco mil reis cada um. Art 11. Aquelles casas em que as visitações forem dentro das casas dos Cidadãos, se for caso que precedendo huma denuncia certa por alguns visinhos. Recebendo a casa sem a indicada especial para isso, para inspecionar, sendo lhe negada requererá a autoridade Policial Civil inspecção na falta estando em casa o chefe da Familia respeitem sua casa ser. Art 12 Todos os casos que suppozer pe

pessoa a formar que Sendo ausentes de ambos
tos alguns, tendo conhecimento do facto, re
por officio ao que multou injustamente a
ua multado em dez mil reis Vereador de
Maio de 80 J. Francisco Antonio de Paula Telles
Vasconcellos de Oliveira. Ao primeiro. Appro
ado officio ao Exmo Presidente para ser
nformado deste se apresentou a citpa
lei Legislativa Provincial para dar apro
vação. Sala de Sessão Norberto de Miranda secretario
o escrevi Manoel Pedro de Moraes Telles Vasconcellos Barros
Termo

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oito
centos quarenta oito nesta Cidade de Jundiahy
sala da Camara Municipal onde se achou
vai os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de

ainda a praça diversos dias para a arrematação
privativa de contrato entendendo-se
ao dito Bonoro aprovado. Aprovado.

O Senhor Vereador Silva indicou que o Senhor Procurador dissesse ao Fiscal para este fazer com cumprir as determinações do guarda fiscal que vai servir de Matadouro, e bem assim fazer com que ninguém deposite para consumo abaixo do mesmo sendo estas providencias. Discussão Aprovado

O Senhor Presidente indicou que a comissão de Fazenda apresentasse na primeira reunião desta Câmara um orçamento provável da despesa feita com um cercado para o Novo Matadouro, e na mesma sessão este orçamento para a discussão. Discussão Aprovado

O Senhor Presidente indicou que deste modo o Procurador tendo de intimar os devedores do Conselho dos despesas apresentadas ainda contas aumentado despesa, e saldo existente em dinheiro assim de ser recolhido em um cofre, tendo como juízes ordinários Procurador este que esta Câmara não tenha conhecimento de algum desvio em seus cofres

Discussão aprovada

Veio ainda este Procurador para em despesa extraordinária ajuizar dúvidas se deve dirigir a indicação seguinte seguinte

O Senhor Capitão indicou que esperasse um contrato com Tabelião declarando que estava se com certidões este para ser arrematado publicando o edital para tal fim. Discussão aprovado este ajuizar incompetente todos votaram

obrigação mensal.

E para designado o dia 19 do futuro para a 4ª sessão ordinaria.

E continuando o mais do que tinha sido chamado a ordem. Em seguida Vereador Presidente indicou que nomeasse os Procuradores para este fazer o respectivo pagamento a Manoel de Queiroz Telles importancia por que se promoveu dos autos.

E para constar lavrou-se o presente termo que eu Tenente Queiroz escrevi. Moraes = Queiroz Telles = Pedro de Moraes = Monte = Lopes = Fig.ª da S.ª =

Sessão extraordinaria
Presidencia do Senhor Moraes

Aos vinte dous de Julho de mil oito centos oitenta e sete nesta Cidade de Jundiahy e casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes Pedro de Moraes, Lopes Monte, Nascimento Lopes e Oliveira Queiroz Telles: aberta a sessão o Senhor Presidente declarou que não tinha sido possivel reunir-se a Camara para o dia 21 e como havia pedido designado começou a reunião para hoje.

Logo um Official de Justiça Vasconcellos e Dores pedindo dous mezes de licença visto ter a fazer negocio aqui tem estado mesmo se ausentado este tempo. a deferio pedido concedido a dispensa

O Vereador Queiroz requereu que se

documento relativamente ao bra Do Cemiterio
apresentou pela manhã seguinte = Duzen
tos e cincoenta + cinco mil reis = em
cento quarenta e dois mil reis = Sendo
duzentos e cincoenta mil reis = Sendo
mil reis = Sendo duzentos e cincoenta mil
reis, sendo tudo em em con
te seis centos e cincoenta mil reis = de
dos quais sendo duzentos e cincoenta mil
te centos e cincoenta mil reis = Sendo
los Barros Oliveira Gomes = Sendo
Aprovado sendo o edital de praça
para dito leilão. com + acrescimo de obra +
O Senhor Presidente pos em discussão qual
quer que dissesse sobre a aprovação do mesmo
foi deliberado pela unanimidade de votos
aprovado para o lado de baixo fazendo-se em
Largo do Cabeleireiro matriz actual
Leu-se a correspondencia do Snr Presidente da
Provincia mais uma apresentou sobre este Jun
dia Ly mandando que custe aqui para o Se
Pedro, e outra respondendo sobre o mesmo
dio na estrada que segue para o Rio
a fazer, esta Provincial aqui
O Senhor Oliveira Gomes indagou que ei
em Vereação ao Rio para que este mandasse
fechar a actual matadouro do lado em que
divide com propriedade de Boaventura Sendo este
Foi dito e mandado que fosse pessoalmente
doze depois, e mandado este fosse pessoalmente
que se tratasse as circunstancias do corpo em
Municipal. Disseram Aprovado. Cuja fiz
era mandado feito a custa da proprietaria

do proprietario dito Bomfim.

O Senhor Mauro Lucio requereu que se officiasse ao Exmo Presidente fazendo subir ao conhecimento que há de uma bomba para accudir aos incendios, pois que apopulação está sempre encarregada, nos mandados em commum; portanto sendo aquelles um dos objectos d'urgente necessidade. Apoiado

O Senhor Lucio requereu que se desse andamento ao seu requerimento a respeito a construcção dos bancos nelle, nomeando para isso um Fiscal com pago pelo cofre Municipal. Deferido foi deliberado que ficasse o Fiscal e Procurador encarregado destes serviços.

Veio designado o dia 29 para uma sessão extraordinaria afim de tratar da obra de bancos arrematados por Guilherme Ertal, visto o 12 do proximo futuro ser dia santo para se arrematado as obras de ferro. Dito sem mais tratar mesmo concluiu a obra = e se lavrou Termo.

E sendo hora de se dar a que tratar foi dada a sessão. Em seguida Verbato de Oliveira, tendo os vereadores Moraes = Vas.ª Barros = Lopes = Oliv.ª Barros = Pedro d'Moraes = Monte

29/7/1867

Sessão extraordinaria
Presidencia do Senhor Marcos

Aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e sessenta e sete nesta Cidade de Jardim, Casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Lopes, Pedro de Moraes, Monte, e Fernando da Silva Moreira Lucio Camarada, foi dada por este commandar

Senhor Procurador Geral, e acompanhar
passado Setembro e Senhor Ernesto Pedro, abrio
se a acta da antecedente e
foi aprovada.

Leo hum officio do Exm Presidente do Conselho
Districto mig pedindo que se remetesse
hum orçamento da despeza, provavel
com a concerto da ponte sobre o rio por
onde passa a estrada que segue para Abrantes
e Batalha e Mosteiro.

Ao Procurador foi apresentado o trabalho
de reciptura do compasso da Igreja para
o Matadouro. Approvarão

X Ao mesmo foi apresentado o abaixo de
Senhorio auctorisando ter feito as
obras necessarias que dessa parte
julgava promptas. Permittio se abrisse
a Escola do Paradeiro officiando se como
elle para a suspensão de vencimentos do Se-
nhorio Parada do Comercio. Aprovarão
e assignarão.

O Procurador encarregado de examinar
as obras Publicas de Sao Paulo apresentou por
Guilherme Pinheiro abaixo a dita obra
com hum plano e parecer que vendo
e ordenou se ao Procurador agradecimento
sala das sessões 29 de Junho de 1867. Manoel. Al
meida Pereira e Fernando Pinheiro.

A discussão aprovada

X O Senhor Presidente indagou que se queria se
as Subscripções para ate ate o dia 15 de Agosto
apresentar huma relação das pessoas subscriptas
nas Igrejas, afim de marcar dia se compra
dos Subscriptores com a respectiva

Os
Advogados = Ignacio Ferreira Monte = Ignacio
Alves Guimarães = Fernando da Silva = Joaquim Pedro de Moraes

12/8/1862

Vereação ordinaria
Presidencia do Sem. Moraes

Aos dous de Agosto de mil oito centos sessenta e dous nesta Villa Real de Jaguary na Caza da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Ignacio Alves Pereira, Alves Guimarães, Monte e Fernandes da Silva, faltando por não ser avisado o Senhor Guimarães, por estar com licença o Senhor Vasconcellos Barros, e por achar-se na Freguezia de Santa Thereza o Senhor Procurador abrio-se a Sessão

Pelo Porteiro foi apregoado em baixa publica as bens de raiz Escravos, e que foi arrematado por Joze de Almeida Monteiro, pela quantia de Seiscentos e cincoenta mil reis segundo o plano por esta Camara publicado em Editaes aqui arrematou dito Senhor o referido Escravo Peterson.

Leo-se hum requerimento de Joaquim Pereira dos Santos Cazemiro pedindo lhe attestasse se estava bem assim portado a Guarda Nacional Brasileira Magestade de Thesoureiro, e de sua Obediencia é assim o attesta muito Honrozo, estar completamente bem comportamento tanto como Thesoureiro como particular. Attesta-se o referido tenor.

Leo-se outro requerimento de Joze Vicente Bittencourt, pedindo se lhe passe Titulo

ammaes roubados perdidos ou
Cedor, aquel avendo em hum terreno
que compliçante tem plantação ou apen
ente este terreno mal picados por uma
cerca derradeiras, pedindo elle mesmo
requerente que a mesma lhe seja dada
2ª Vaguada empregado nesta parte. Dos
cuerd. Empregado Fiscal. Paço da Cama
ra Municipal em Jacundiba 12 d'Agosto de
1867. O Presidente Moraes - o Secretario Olivei
ra.

Leo hum officio do Tabelliam communi
cando ter entregue ao Procurador a quantia
de cento e vinte duzentos e quarenta reis pro
duto segundo arrecadado em virtude do Ar
tigo oitenta seis das Posturas. Inteirada

Officio ao Exm. Presidente remettendo o Or
çamento Padeira provado com exemplares
exterior pelo mappante sobre a picada de Jundiahy
ma estrada que deste segue para o Pitchon
ma estrada que segue para Atibaia

Leo hum officio do Fiscal fazendo ver
a necessidade que ha' de entregarem-se os per
mitentes, e requerendo pedindo dar
lhe dilligencias para bir a arrolar de Compe
ras. A Discussão Ficando aprovado para
se relativamente a sustentação dos mitentes
publicação Edital capaz pedindo designa
da a sessão Ordinaria para este Paço.
Ficando adiantada pedida feita e concedida, se
betendo sua falta pelo Procurador.

O Senhor Presidente indicou que se lavrasse
Edital dispensa para se arrematar no
primeiro dia designado ordenando a meta da

Padre Pereira Cemiterio, em que este serviço
roubar correrão tanto do lado de dentro as
mesmo defora, sendo este cubertos dentro com
boscado com rebaque de cal, com tres pal-
tas de grade de ferro com dez palmos de bar-
ra de circulo de altura, com pilares de tijolos
postados pirgindo de almas, cobertas sinais
com cubertura de pedra cal cada de pedra com
quatro palmos de grossura de largura
fazendo tudo alterno bem obrado e
uplumidas, com arcada toda esta obra
magestosa de bem como entrada com duas
portas rotas, cuja edital será publica-
do com quinze dias de hum anno
para arrematação Dita obra, cujo prazo
será contado da data da arrematação.
Ao Juiz de Paz Presidente. Observando-se que
dita garantia arcada é inclusive as materiais
precisos para dita obra. Diz a mesma Lista = hum
como acima =

Será bastante que mais alguem tratar
fechou-se a sessão. Eu Joaquim Pereira de Oliveira
o Escrivão assim o escrevi = Oliveira = Bueno
de Moraes = Fr. de S.ta = Oliveira Pereira Monte

7/9/1867

Casa de Vereador Municipal

Aos sete de Setembro de mil oito centos sessenta
e sete nesta Casa de Vereador, sala das Sessões
Municipal onde se achavão os Senhores Vereado-
res Tenente Coronel Presidente Manoel Pereira
Barbosa e Fernandes Pacheco.
Abertos Presidente declarou ter convocado a
presente Sessão, para receber os Juramentos

AH
IMABS

officiaes para [illegible] publicação, devendo a [illegible] officio da [illegible] em data deste theor, mostrando [illegible] quanto [illegible] quatro [illegible] pedidos [illegible] quarenta [illegible] quatro [illegible] quarenta [illegible] quatro [illegible] quarenta [illegible] quatro

Sessão extraordinária
Presidencia do Snr. Lopo

Aos doze de Setembro de mil oito centos e quarenta e oito nesta Cidade de Jaguarão na Sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Lopo, Pedro de Abreu Monte, Oliveira Guimarães Vasconcellos Barros e Guimarães abaixo assignados. Sendo Presidente declarou ter convocado a presente reunião para resolver as obras dos Becos de que é arrematante Bento Mano de Camargo Barros visto ter o mesmo participado estar prompto.

Procedeo-se a nomeação de hua commissão para hir examinar as referidas obras. Forão eleitos os Senhores Pedro de Abreu Montes e Guimarães

O Snr. Vasconcellos Barros foi apresentado hua conta de oito centos e quarenta reis com que pertende ver pagos pelos gastos que fez com os gastos das obras que mandou fazer ao Ferreiro depois de examinadas as mesmas obras pelos Procuradores a satisfação da dita quantia. A Commissão espera para poder dar o seu parecer

O Snr. Presidente indagou que se procedesse ao Procurador para dar continuação no Castro da Municipalidade sob sua responsabilidade a seguir a sua ordenança. Deferido

O Fiscal foi requerido a pagamento de quatro mil reis que despendeo com a diligencia pertencente. O Procurador respondeo

Suspendeo-se a sessão por hum quarto de hora para decisão de proceder os exames requeridos. Abertas as portas.

Commissão encarregada examinar as obras de beneficiamento do Rio Macahé, que foi apresentado pelo Engenheiro Barros - acha conforme o plano existente pouco mais ou menos as canoas de navegação nesse rio, mas julga que deve ser ouvido o Juiz de Direito do termo, visto que pertence obrigação de dar parte ao Governo Imperial de qualquer abuso que se dê. Este é o parecer que submete à consideração do Conselho para passar-se a ordem de pagamento, que foi aprovado. Tendo sido lido o parecer, encarregado o Senhor Vasconcellos Barros, acharão bem e é de parecer que se officie ao Procurador para efectuar dito pagamento. Approvado.

O Senhor Tesoureiro requereu licença de quinze dias afim de ir a Campinas, mudar-se e tratar de seus interesses, deixando para fazer suas vezes o Porteiro. Este requerimento foi enviado à Secretaria com o accesso seu substituto.

O Senhor Presidente indicou que se officiasse ao Procurador para que este promova com diligencia a arrecadação das rendas vistas esta sua respectiva data. Approvado.

Nada mais havendo a que tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a presente acta. Eu Joaquim Roberto de Miranda Chaves a escrevi. Pupo - Monteiro - Oliveira Guimarães - Vasconcellos Barros - Guimarães - Pereira Moraes.

30/7/1867

Sessão ordinária de 1º de Agosto
Presidencia do Senhor Oliveira

Aos trinta de Setembro de mil oitocentos e sessenta e sete nesta muito Cidade de Campos dos Goytacazes

sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Alcantara, Alferes Antonio Gomes Guimarães e Furriel Joaquim da Silva, faltando com participação os Senhores Thomaz Antonio Conselheiro Barros e Ignacio Telles com participação attendida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão

Pelo Senhor Secretario (Telles) foi apresentado huma conta da Secretaria do Thesouro desta Provincia importante em cento e quarenta e quatro mil reis, que dizia pertencer aos cofres desta da Camara e aos direitos, que aos cargo havia sido feito pelo Thesouro provincial nos dezoito passados; e visto a ella pelo Senhor Presidente declarou que a mesma importância não devia ser satisfeita por achar-se mesma sufficiente. Adiantada despesas

Sendo apresentadas as contas foi deliberado o pagamento officiando-se ao mesmo agradecendo os serviços que esta Camara acaba de prestar

O Senhor Presidente declarou que hia expedir circular convocando os Eleitores para apresentação de Senhor Thomaz Antonio, Monteiro de Moraes para deputado o Senhor Alferes Furriel da Villa de Guimarães

Foram proferidos os requerimentos do Capitão Antonio Antonio Caetano e Antonio Pedro Ferreira ja findo. Nada mais havendo a tratar-se, Sala das Sessões da Camara Municipal 20 de Setembro de 1867.

O Presidente Moraes o Secretario Oliveira

Pelo Cidadão foi dito que hia requerer pelo pagamento das despesas feitas em compras de fitas e medicinas que o mesmo despendeu

despesas com as obras do Matadouro com-
tribuiu ao Procurador para effectuar o pa-
gamento requerido assista de contas cor-
rentes na repartição do contador.

O Senhor Presidente ordenou para que a ma-
téria em discussão voltasse à Commissão
em lugar onde julgar mais conveniente
para a construcção do Novo Chafariz
dando o seu parecer verbalmente depois, bem
como a despeza provavel, digo bem como
a orçamento da despeza provavel para a
referida obra. Adiciopad approvou

O Senhor Vereador propoz que se officiasse
ao Collector do Fiscal a fim de que exigisse a
cinco mil reis, annuaes visto ser esse o
justo pagamento exacto de imposto, que
houve este emprego licenças de carros pelo
mesmo respectivo. Adiciopad approva-
do.

Sem mais contrario pela mesma ordem
foi requerido o augmento da gratificação
elevando-se ordenado quatro centos e
cincoenta mil reis. Adiciopad approva
do 30/9/62

X Sem mais contrario foi apresentado o balanço
da receita e despeza do exercicio de 1860 a 1861
importando a receita em cinco contos e qua-
renta mil reis quatro contos reis, saldo do anno
anterior cinco centos e quarenta oito mil
quatro centos e sessenta reis despeza feita qua-
tro contos trezentos e trinta mil trezentos
e cincoenta e hum reis, saldo apurado em
hum conto quatro centos e cincoenta e cinco
mil quatrocentos e quarenta reis o Orçamento

correntemente para 1868 a 1869, segundo em vista
as amizades e atribuições legais foi nomeado
o Cidadão Presidente para fazer as vistorias e
ser substituto a respectiva da Assembléa Le-
gislativa deste Provincia.

E nada tratado mais deste tratou foi dada a
respectiva Sessão pelos Senhores Vereadores = Ferreira Telles = Monte = Teixeira da Silva
Soares Fonseca.

2ª Sessão

Presidencia do Senhor Mendes

1/10/1867

Aos primeiros de Outubro de mil oito
centos sessenta e sete nesta Cidade de Jundiahy e
sala da Camara Municipal onde se achavão os
senhores Vereadores Mendes, Ferreira Telles Monte
Oliveira, Ferreira Guimarães e Fernandes da Silva
faltando com participação attendida o Senhor
Vasconcellos Nunes e sem ella o Senhor Pe-
reira Moraes. O Senhor Presidente declarou a
Sessão aberta lida a acta da antecedente foi
approvada.

Leu-se um officio do Porteiro pedindo a
reforma do ordenado, visto ser elevado aquelle
em cinquenta mil reis mensaes, que lhe
é dada relativamente, ficando o Procurador
fiscal encarregado de ver o Porteiro, e propor
meios regulares dirigidos do emprego ocupado ser
justamente pago. Resolvido

O Senhor Presidente indicou que estando
o edital depositado e mandando proceder
para a arrematação da illuminação desta
Cidade, primeiramente pelo tempo de seis
meses, devendo as ruas serem divididas em

estar toda a cidade illuminada e uma hora
depois depois da meia noite, isto é de
uma hora santa, Espirito Santo, - Votado
estas ordens de festividades Nacionaes, cuja illu
minação deverá ser arrematada por quem
mais der para fazer maior vantagem offere
cer. Decisão approvada
. O Senhor Presidente mandou ler qual
quer relatorio Votado para a ordem dos
dias, visto não haver mais nada a tratar
se mandou lavrar a presente acta que
depois de lida e approvada vai ser assignada
pelos Senhores Presidente e Secretario. Decisão approvada
O Senhor Presidente declarou aberta a

sessão a ordem do dia aprovada das obras do Corrente dia, sua origem, visto ora haver tempo hoje, o que foi aprovado.

Em seguida passou-se a ordem do dia que tratava de ser lida a Tabella de Illuminação das Secretarias existentes. Moraes = Ferreira Telles e Monte = Presidente da Sessão Pedro de Moraes Oliveira Guimarães

3ª Sessão
Presidencia do Senhor Moraes

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos sessenta e sete nesta Cidade de Jardim by e sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Guimarães Telles, Monte, Oliveira Guimarães e Fernandes da Silva, faltando com participação os Senhores Vasconcellos Barros e Guimarães. A hora Presidente declarou a hora sessão lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Senhor Pedro de Moraes pedindo a palavra disse que dirigia-se a comparecer na sessão de hoje tendo por encontrado em primeira chamada dirigindo-se para também pela mesma hora, pelo que pedia abonação da falta ocasionada pela sua falta. Foi deferido.

Foi presente o relatorio do Fiscal. Ao Commissão

Leu um requerimento de Raul pedindo aguardente para o mesmo fim. O Procurador respondeu Paço da Camara Municipal em Jardim by 2 de Outubro de 1867. O Presidente Antonio Pedro Guimarães Moraes Oliveira Guimarães

Leo hum officio do Reval consultando se accarrocar que trabalhad nesta Cidade estad sugeitas ao mesmo imposto dos carros visto como nas Patentes nad marca este imposto. Respondeo affirmativamente.

Pelo Porteiro foi apresentado hum Requerimento em que pedia ser mandado aforar hum chão, nad havendo inconveniente foi deferido que se fizesse da dita obra a emprestada, visto constar haver quem mais queira fazella por esta forma.

Mandou-se deferir, ficando a cargo do Senhor Presidente, o escrever de emprestimo.

O Senhor Gomes Teller indicou que se mandasse empapelar as casas geraes pertencentes a Camara, que estão sendo pedidas a Juiz, bem como mandasse forrar nas casas que estão mobiladas. Mandou-se deferir ficando estas obras a cargo do Senhor Fernandes da Silva.

O Senhor Gomes Teller indicou mais, que se ordenasse ao Procurador para mandar estampar os Editaes, avisando aos Eleitores desta Cidade, que mandasse comprar aquelles que faltassem. Mandou-se deferir.

Officiou o Eleitor supplente Antonio Augusto de Freitas mettendo a Baptista, afim de substituir, a falta do Eleitor Manoel da Silva Braga Junior, pelo em falta mencionado.

Nada mais havendo mais de que tratar foi dada a ordem pelo Senhor Presidente Joaquim Roberto de Moraes Leite, e eu Francisco Norberto de Monte = Secretario da Camara = Gomes = Pedro de Moraes Jesus.

3/10/1867

5ª Sessão
Presidencia do Snr. Moraes

Aos tres de Outubro de mil oito centos sessenta sete nesta Cidade do Desterro em caza da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Monteiro Oliveira Guimarães e Fernandes da Silva, faltando com participação o Snr. Presidente Luiz Gomes Ferreira Tibes. Deu o Snr. Presidente aberta a sessão foi lida a acta da antecedente que foi aprovada.

Fez uso da palavra o Snr. Procurador Municipal

O Snr. Presidente vendo que o Procurador Municipal pedia a palavra deu-lha para dizer o que tivesse a bem, ao que o mesmo Procurador disse que tendo sido nomeado Procurador desta Camara e não podendo continuar com os encargos das precizões deste lugar requeria. Aprovado

Que se lhe mande passar titulo de Vitalicio pedido do requerente do Ordenado de Procurador Municipal e mais vantagens que lhe pertencem. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se deu por findo a sessão lavrando eu Antonio Moraes Secretario a presente acta que assignarão os Snrs. Presidente Vereadores Tibes = Monteiro = Pedro d'Moraes = Oliveira = Guimarães.

4/10/1867

6ª Sessão
Presidencia do Snr. Moraes

Aos quatro de Outubro de mil oito centos sessenta sete nesta Cidade do Desterro em caza da Camara Municipal

Municipal era reconhecido os Senhores Vereadores Moraes, Paes de Moraes, Alves Guimarães Filho, Guimarães e Alvares Guimarães abrio-se depois lida a acta de sessão dita foi approvada.

Officiou o Supplente do Presidente pedindo auctorisação para despender a quantia de cem mil reis para reparos do Cadeia e Casa da Camara.

Foi lido um requerimento de José Joaquim de Oliveira Chaves em que allegava que trabalhando na beira da estrada nova de Campinas, utilizando esta estrada havia sido pelo Imperador d'Guarda nacional para a patrulha de Caminhos da estrada velha e como nas Disposições ajuntou serviço pedio dispensa. Addiado p/ proxima Sessão da Camara Municipal em Jonas de 4 d'Outubro de 1867. O Presidente Moraes Secretario Moraes

Compareceu José de Almeida Pinto e disse que hoje em diante acaba as obras do novo Cemiterio por isso acaba nesta data sua conta até mil reis bem entendido com conta do termo no livro competente.

A Commissão encarregada de examinar a conta do Recebedor abaixo informou a conta 3:882$020 a Despeza em 4:084$636 Deficit em 202$616 Saldo do mesmo anterior 1:355$336 saldo effectivo 1:249$328 Despeza a fazer competente 8:604$ Legado em caixa 1:249$328 é de parecer que mande-se dar quitação ao Recebedor 4 d'outubro de 1867 Alves Guimarães Manoel Paes de Moraes

sido assim approvada.

O Vereador Vigário disse que se hoje ao Cavou rador afim de satisfazer a Postura municipal bem como respeito ao mesmo passado relativamente ao Cemiterio dos escravos dispensado

O mesmo tendo mais a que tratar fechou-se a sessão. Eu Joaquim Norberto de Souza Silva o escrevi. Moraes = Monte = Vas.co Bravo = Rodrigues dos Santos Pedro de Carvalho

5.a Sessão

Presidencia do Snr Moraes

Aos cinco de Outubro de mil oito centos e quarenta e sete nesta Cidade de Jacarehy na sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes Vieira de Moraes, Monte, Nascimento Bravo, e Fernandes da Silva. Faltando com participação e com attendida os Senhores Gonçalves Leite e Silva Telles com ella o Senhor Pereira Leite. Aberta a sessão leu-se a acta da antecedente que foi approvada.

Leu-se hum requerimento de Vicente José Lopes da Cruz Carneiro pedindo. Mandou-se

Leu-se hum requerimento de Procurador em que pedio abonação geral que Fernandes Cardoso Santos abonou. Deferido

as emergencias que vão tendo lugar nas obras ate
se ultimarem.

Neste acto compareceo o Senhor Domingos Ferreira
Guimarães, o qual tomou a palavra e disse

O Senhor Fernando de Sousa, pedindo a palavra disse que encarregado das obras do quartel dos Bombeiros Voluntarios desta cidade precisava adiantar a quantia de cem mil reis para pagamento de pedreiro e materiais. Pelo que pedia autorização ao Procurador para lhe ser adiantado o requerido.

A Camara encarregou de dar o seu parecer sobre as obras do Theatro que projecta fazer, e disse que se julgava habilitado a dar gratuitamente a quantia de cem mil reis, mais ou menos segundo o calculo do Mestre de Obras que esta quasi prompto para servir de que depois fazer outro melhoramento mais proprio e bem parecer que emprehenda e mesmo atraz que falta dar do dobro ou mais tempo. Finalmente o Theatro de 1867 Domingos Ferreira Guimarães Novais. Declarou aprovado mesmo as obras do Theatro que fossem adiantadas, ficando authorisados os mesmos obreiros para mandar pintar, ornamentar o Theatro, observando todo o necessario, empregando os mesmos materiais precisos e pois isso.

O Procurador disse entregou a quantia de cem mil reis, saldo desta somma, desta quantia foi entregue ao Senhor Fernando da Silva a quantia de cem mil

mbay correntes dous requerimentos de agua papeis lidos, ficando o mesmo despachado um Sobre Petição este é este igualmente mil reis mil reis, por terem entregado Suplicantes mil reis ao Procurador para despezas do seguinte termo.

Termo Aos vinte sete de Janeiro de Gabriel Teixeira de Barbosa mandou para despacho abertura de estrada a Serra Grande Sobrinho do Suplicante, compensando com abatimento assignado aos moradores daquelle Lugar.

Abertura Despacho Vista ao Procurador Supplente do presente requerimento, pelo que tomou ao termo Escrivão Municipal abaixo Pedro de Alcantara, e Porto Indicados seguimento. Despacho passando ao termo do Escrivão Municipal em Porto aos Sete de Outubro de 1868 o fez Presidente. Pedro de Alcantara Barbosa

Termo Aos sete dias do Procurador mandado em audiencia por mandado sobre Sobre multa imposta a Joaquim Vicente Bittencourt por manter tendo licença a sua casa de commercio assim como também em audiencia sobre a multa imposta ao Agente Geraldo Alves Pires, por falta de abaixo especificados mandamentos para acto cobrança dos mesmos.

Nada havendo mais de que tratar. Foi designado dia 15 do corrente mez para Sessão extraordinaria dia 7 de Janeiro para Sessão ordinaria finalmente designou. Eu José Barbosa Vasconcellos Escrivão assim Vallerano Vicente = Vasconcellos = Alves Pereira, Luiz da Silva Pedro de Alcantara.

Sessão Extraordinaria

Aos quinze de Outubro de mil oito centos e sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy e sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Monte Guimarães e Ferreira da Silva Jr. commigo Escrivão abaixo nomeado, Flavio Lemos Vasconcellos Barros e Guedes Teller abrio se a sessão.

Leo se hum requerimento de José de Almeida Pinheiro, pedindo a Camara que ao Porteiro se procurador para formar com destrinho para sua habilitação durante o tempo em que esta trabalhando de procurador. Deferio se o requerido sob as clausulas ordinarias.

Leo se hum officio do Fiscal em que participava que hoje negociante nesta praça entrarão nesta Villa atravessar gados que os que trazem nesta para serem abatidos para o consumo para o que pedia se lhe mandasse passar guia para o fim. O Fiscal compareceu sujeito a multa como de Posturas neste respeito.

Foi lido hum officio do Juiz de Direito em que participava que os Cidadãos que servem de Jurados pelo termo desta Cidade nesta sessão foi Conselheiro nesta do termo proximo competente.

Foi lido hum officio do Inspector de Instrucção publica, officio em que participava a hora em que tinha de dar principio as suas visitas nas escolas, que pela Camara foi ingeitada

mipal o Senhor Alferes Guimarães e
ajo e Guerra, e Snr. Senador José Manoel de
Figueiroa, este como Presidente, e que
foi aprovada, officiando-se ao Snr. Senador
Benedeq.

Foi lhe Senhor Fernandes da Silveira apre
sentada a conta do suprimento com os commer
dos feitos nos quartos do Capitão Costa Ca
bral supra e a conta desta Camara mais
patrimonio a conta extensa em mil oito
centos reis. Deliberou-se approvando-se as
tisfazer, ao Credor com mil reis.

Foi lhe Senhor Mendes principiando que se
mandasse pagar a quantia de trezentos
mil reis as emprestada das Obras do Ma
tadouro. Deliberou-se o Procurador
satisfaça.

Em Camara do mais Deixou tratar
se cousa alguma. E para constar fez este
termo Manoel Ferreira Guimarães Secretario Fellix Mendes Filho Presidente da Camara Manoel Luiz Guimarães

21/12/1867

Supra deliberação
Manoel Ferreira Guimarães

Aos quinze dias do Dezembro dito anno em
seu cartorio onde vim de ordem do Juiz de Paz
abaixo assignado em dia de audiencia
vão os Senhores Vereadores, Moraes, Costa e
Moraes, Guimarães Fellix, Mendes, Oliveira Guimarães
e Vasconcellos Barros, faltando com par
te Capitão Attendido o Senhor Pupo, por não
ser avisado, o Senhor Guimarães. Abrio se
a sessão.

Leo um officio do Excellentissimo Presidente
agradecendo a felicitação por esta Camara
feita ao mesmo. Inteirada. Cujo officio
é do theor seguinte.

Outro de quatro deste corrente mez, com-
municando haver sido exonerado a pe-
dido do cargo de Juiz Municipal e d'orphãos
deste termo, e nomeado para substituto
o Bacharel Estevão José Delgueiro. Inteirada.

Outro de dois de Dezembro corrente remettin-
do por copia a Portaria pela Re-
partição de Director Geral Interino publi-
cada ultimamente officio que por esta Camara
lhe foi remettido ultimamente sob data
de 21 de Outubro do anno passado para
que uma de Governo em nome desta
Camara.

Outro de 7 do corrente mez, communican-
do, ter o Doutor Inspector do Thesouro Pro-
vincial, informado haver sido exgotada
a Verba consignada para as Cadeias do
Provincia, e que por esse motivo ainda
via dever attendidas urgentemente que pe-
sta Camara no officio de 21 de Outubro
p. passado.

Outro do Secretario do Governo communi-
cando que por Decreto de 23 de corrente
mez, fora nomeado o Bacharel Este-
vão José Delgueiro para exercer o Juiz
Municipal de Orphãos deste termo cuja
participação fazia por ordem do Exm. Pre-
sidente. Inteirada.

Outro do Doutor Estevão José Delgueiro
em que communicava ter sido no

municipal de Juiz Municipal e de Orphãos Pedro de Lemos, por Decreto de 23 de março do corrente prestou o juramento competente perante a Vereação, tomou assento como Juiz de Direito e principiou a exercer o seu officio

Um requerimento de Antonio José Pinheiro Lima, pedindo dispensa do serviço ordinario de Jurado, apresentou este informação de que consta do requerimento e attesta ser verdade que o supplicante tem sido nomeado Juiz de Paz e Juiz Municipal e Orphãos, e que tem exercido estes cargos, e que por isso não pode ser Jurado, e que tem mais de 60 annos de idade. Vereação deferio.

O Presidente Novais interrogou Alencar Centro de Vereadores, pedindo que se ordene ao Procurador a suspensão d'esse Fiscal pelo arrematante do primeiro aqueduto. Ferreira. O Procurador suspenso.

O Senhor Presidente propôs que esta Camara se reunisse relativamente ao parecer do Delegado do Diretor Geral Obras publicas e sendo discutido foi aliberado que se nomeasse huma Comissão para que esta apresentasse hum orçamento relativamente, ficando dito para ordem dos Senhores Alencar, Vasconcellos Barros, e Pedro Ferreira, ficando assim completa para na primeira reunião apresentar seu parecer. E nada mais tendo que tratar foi encerrada a sessão. Eu Joaquim Norberto de Almeida Secretario escrevi = Novais Ferreira Telles = Alencar Novais = Ferreira Vasconcellos Barros = Pedro Ferreira

7/1/1868

1ª Sessão Ordinaria,
Presidencia Do Senhor Novais

Aos sete de Janeiro de mil oito centos e sessenta e oito nesta Cidade de Parnaiba em caza da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores = Novais, Pedro Ferreira, Alencar, Ferreira Telles, e Vasconcellos Barros, faltando com participação a Ordem o Cidadão Tupy, Oliveira Ferreira, e Guimarães: abrio se a sessão.

Leo Hum officio do Tenente da Fortaleza

do governo, de vinte dias de Dezembro findo communicando ter sido nomeado para o cargo de Delegado de Policia deste Termo, por não ter Antonio José Vianna aceitado a nomeação, ao respectivo Juiz Municipal Doutor Estevão Gomes de Siqueira, e para os de seu impedimento servirão os Supplentes os Capitães José Antonio Pereira dos Santos, e Alferes Francisco de Paula Lemos deste Subdelegado de Policia. Convidou aos Vereadores que estavão neste Districto a comparecerem para prestar o devido juramento no dia que decidirem nos.

Uma Circular do Exm.º Presidente, de vinte deste anno com.º Foi lido recommendando que esta Camara por si e por intermedio de pessoas conhecedoras deste Municipio prestasse informações detalhadas quanto for conveniente ao desenvolvimento dos diversos ramos da industria e aos respectivos ensinos profissionais. Foi deliberado que se nomeasse para dito fim, e forão eleitos os Senhores Ennios Telles, Coronel Joaquim Benedicto de Ennios Telles, e Tenente Coronel Mano de Elpidio Pereira de Ennios que forão approvados officiando se aos ausentes, a fim de prestarem as precisas informações com a brevidade possivel.

Um officio do Secretario do Governo, communicando que por ordem do Exm.º Presidente que de conformidade com o paragrapho terceiro do Artigo nono da Lei de vinte e dous de Novembro de mil oito centos e cincoenta este forão nomeados para servirem durante o presente quatriennio os cargos de primeiro Supplente de Juiz Municipal de Orphãos deste Termo o Doutor Leonel Ferreira Lemba - do segundo o Alferes Francis

Francisco de Paula Lima; do terceiro Major José
Antonio Barbosa; do quarto, Tenente Coronel Manoel
Cipriano Pereira de Queiroz; do quinto, Antonio
Barreto Pereira Maia, e do sexto Antonio José
Oliveira, ficando marcado o dia de seu ma-
rcar (2 do corrente) o praso de trinta dias
apostarem a competente juramento.
Officie-se aos nomeados convidando para
o dito supra numerados.
Nomeação encarregada a examinação das
minas ultimamente descobertas - Marquez do Monte Alegre
presidente da Capitania Estado José de Oliveira
Queiroz, procedendo a nomeação de Doutor mineiro
a saber, tomando por base bem significa-
da carregatar diz o significado antigo d'abalizamen-
to especial e a mineralista; este é, bem si-
gnificado constante de carregatar plantado bra-
quelha cruz no ponto de partida
Acciaz acham expedidas minas, e vendo-se do a
balizamento, representa aos Palmas para o lado
debaixo, ignoro, por tanto, que esta Camara
deve proceder como acham de direito justo
ao, de acordo com as leis em vigor. Villa das
Queimadas 7 de Janeiro de 1848. Ma-
noel Barbosa, Diogo de Horta de Mendes -
Acham o Presidente pedido a palavra disse
que em observancia ao disposto no artigo qua-
renta da Lei de Provincias de Outubro de mil oito
centos e trinta e tres, convocou pelo ad-
ministrador Secretario da Lei, o cidadão Ma-
noel Barbosa, como Delegado do Thesouro
das rendas publicas, declarado outro do Thesou-
ro de mil oito centos e quarenta e seis, do qual
ordem do Presidente Vice Presidente,

Pindoreig sob commissão desta Camara feita a
9 de Outubro do dito anno, e suspensa da
Commissão naquella Sessão, indicada
que fosse nomeado Intimado o Capitão
Estevão José de Oliveira Guimarães, a fim de que
no prazo competente de quinze dias fosse
de demolir as cercas de seu terreno cujas pa
ras devem abranger as, com a segurança de
que fosse abaixo Postura Capitular desta Cidade
aposta que excedesse para baixo da escritu
ra de Doação daquella area, especialmente para
bem de suas Barracas publicadas na parte
do logar, onde existem acima do intimado Guima
rães visto ser indicado que nomeasse seu
Commissario outro Membro para que esta
causa fosse decidida já anteriormente para com a
Camara. Tratou-se procedendo com patente
absurdamente, em tudo Camara Camara, com
ta de propriedade aquella parte dos mesmos
cinco Braças, na qual disse ser mesmo
mal ofensa, respeito barracas. Sala das
Sessões em Pindoreig 4 de Janeiro de 1865.
O Dito Guimarães Pedro, pedindo aposentado
disse que vê na sentença exposta dos seus
Standarte para especificar daqui
Decisão supra visto ter sido esta com seu
grão já bastante discutido. Mandou-se
Apensado com a precedente exposta. Vo-
tando contra a nomeação Palmar ao qual
chamou Pedro de Moraes. Sapando-se a pro
cedência dos Membros que Devem
fazer Sessão de Commissão. Obtiveram
votos os Cidadãos Moraes quatro votos, do
coronel Barros - quatro Guimarães Pedro do

Pedro de Alcantara - Mandou-se a chamada dos senhores empatados com votos acharam ausentes mais votados o Senhor Presidente tornou a proferir a palavra ao Senhor Antonio Pedro, fazendo por esta maneira, estes, primeiros mais votados, os nomes da lista tríplice com maioria.

Fazendo a seguinte apresentação da seguinte redação.

O Sr. Presidente declarou que achando-se presente o convidado visita Camara ali achava a maioria dos membros para a constituição legal da sessão.

O Senhor Monte, pedindo a palavra disse que andando bastante enfermo de saúde, por cuja causa tinha de ir procurar o seu lugar de residência, requeria por tanto verbalmente, uma licença de trinta dias para seu tratamento. Despachado

Pedro Pontes foi requerido a pagamento da gratificação do homem de pinho. O Procurador supplicação

Egualmente pelo Pedro foi apresentado o requerimento mesmo Santos

O Procurador da supplicação

Pedro Pontes foi requerido que ordene ao Procurador para que este faça despesas minutando aqui pelo proprio para a sessão. Approvado

Disse o Sr. Pedro que tinha uma Proposta a fazer. Ao proposto Portanto de Moraes Pedro Pontes Antonio Pedro de Moraes = Antonio Pedro = Fr. de Sá = Pedro de Moraes = Vas. Barros =

80a 8/1/1868

2ª Sessão

Presidencia do Snr. José Moraes

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sessenta e oito nesta Cidade de Jerusalem e sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Queiroz Telles, Monte, Filho Queiroz Telles, Nascimento Barros, e Fernandes da Silva, faltando com participação attendida o Senhor Oliveira Queiroz: abrio se á sessão - lida a acta da antecedente foi a provada.

O Senhor Presidente declarou que hia se proceder, a nomeação da commissão de Pareceres e forão eleitos os Senhores Moraes Pedro de Moraes Queiroz Telles.

O Snr José de Almeida foi apresentado huma conta da despeza que fez com a obra do Matadouro, para deliberação desta Camara. A Comissão

O Senhor Presidente propos que se fizessem alguns artigos de Posturas a fim de ser submettido a approvação do Snr Presidente, visto que ainda não forão approvados os que forão remettidos a Assembléa Provincial cujos artigos para remediar as necessidades muitas urgentes deste Municipio e boa de parecer que se faça alto trabalho a cerca da Commissão actual para ser remettida durante estes trabalhos da presente Sessão. Decisão: Approvado.

O Senhor Presidente propos que a commissão encarregada de dar seu parecer relativamente aos emprestimos de que trata o Aviso do Thesouro Provincial para dito fim bem como, o parecer concernente sobre a construcção de hum novo que projecto

propôs a esta Camara fazer mobilia de ca
pella da Igreja de São Bento a procurasse na pre
sente sessão a fim de deliberar sobre o respeito
O Senhor Pedro de Moraes como membro
daquella commissão pedio a palavra e
disse que daria o parecer supra mencionado
e para isso pedia a coadjuvação de seus colle
gas. Admittido. Approvado.
O Senhor Guimarães Telles, pedindo a pala
vra disse que era de muita necessidade que
esta Camara desse algumas providencias
sobre o melhoramento da aguada do Pasto
do Barata accrescendo mais ser sua opi
nião encarregar a commissão actual
para que esta examinando a agua men
cionada desse seo parecer, indicando outra
bahia mais facil para obter-se o melhoramen
to necessario. Approvado.
O Senhor Casemiro Barros pedindo a
palavra, disse que sendo de urgente necessida
de fazer hua viagem onde tem de demorar-se
alguns dias requeria lhe concedessem o praso
de tres dias para dar-se despensa de tres dias
Admittido. Attendido.
E mais nada tendo mais que tratar
foi dada por finda. Eu Joaquim Norberto de Sou
za e Silva Secretario a escrevi. Moraes = Pedro de
Moraes = Dr. da Sa = Antonio Telles = Guimarães.

3ª Sessão
Presidencia do Sr. Moraes

4/1/1868

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e sessenta e oito reunida a Camara de

de Fundição by vista da Camara Municipal em sua
Sala de Sessões os Cidadãos Vereadores Marcos de
Oliveira Mendes, Luciano Pedro, Joaquim Ferreira
Dias da Silva faltando com participação os
ditos Cidadãos Antonio Ferreira Duarte: abrio-se a sessão e
lida a acta da antecedente foi approvada.
Leo-se hum requerimento do Doutor Juiz de
Direito de Vereadores, e em parecer sobre a
conta de acta que esta Camara deve ao mesmo
Ministro. Approvado.
Leo-se hum officio do Cidadão José Antonio
Pereira dos Santos, communicando que não
podia comparecer afim de prestar
juramento a Deputado Supplente de Delegado de
Policia desta Cidade, para o que foi nomeado,
em Sessão ordinaria por esta Camara
Junta dos dito ao corrente. Determinado
Officie-se ao Fiscal, para que haja de
proceder ao arbitramento ordenado pelo mesmo
Supplente nomeado, sobre a Casa de
Officina, assistida na forma pelas Posturas.
Disse mais, para que conste em
tempo foi escrito relativamente aos
embaraçamentos de ruas nomeou os
Leis que o autorisão. Approvado
O Senhor Vereador Marcos disse que
para que o Fiscal tenha alguma regra
a seguir para fora desta Municipio, pois
ordenou a Camara, que do seu Presidente
Approvado
O Snr. Vereador Marcos disse que
Supplente supra, pois que amanhã
Deixa a cidade, depois de
assim Providenciar. Disse mais que

Em Câmara mandou arrais despachos pelo abaixo assignado. Eu Joaquim Norberto de Moraes Secretario que escrevy. Moraes = Soares Telles = Fig.da Sa

10/1/1868

Termo

Aos dez de Janeiro de mil oito centos sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes Gomes Telles, e Pedro de Moraes e Fernandes da Silva ahi havendo numero legal para Sessão de Vereação, e para effeitos mandou o Presidente fazer este termo, pedindo ao Secretario que lesse a acta da Sessão antecedente que sendo lida foi approvada. E. Eu Joaquim Norberto de Moraes Secretario o escrevy. Moraes = Soares Telles = Fig.da Sa = Como se alludio.

13/1/1868

O. Expediu

Presidencia do Snr. Moraes

Aos treze de Janeiro de mil oito centos sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes Pedro de Moraes, Gomes Telles, Nascimento Lara Barros, Fernandes da Silva e Martins do Monte abrio-se a sessão lida a acta da antecedente foi approvada.

Foi apresentado um officio do Armador Silveira Queiroz, datado em Santos pedindo dispensa de comparecer por estar doente de saude. Dispensado o Senhor Gomes Telles pedindo a palavra. Disse que não vai

via Se possa ser attendido o Requerimento Supra Em
vez, por quanto Segundo estas Partes expostas
entretanto todos os dias vai adiantando este Se-
guramente em seu negocio, como passando
publicamente por todos seu Serviço he que
se reconsidere mutuo. Ao Supra
Senhor Presidente por me descançar a falta
Senhor Padre Vigario este Como mais Se per
tenecer adjunta. Foi registrado tambem que
Se não mostrou.

Pelo Senhor Estevão José a Sentença foi apregoada
Estando a sua Mandado do Delegado de Policia
o Escrivão mostrou, eu Escrivão.

Segundo bem Requerimento do Estevão José de Oli
veira Gomes em Despacho do Exmo Presidente
da Camara, mandado que esta Camara vai
Some, sobre sua accordão retalhamento da
Casa minha existente na rua Marques do
Monte Alegre. Sacado, visto Engenheiro bem
Sempre.

Segundo bem Requerimento do Senhor Jo-
aquim Antonio Pinto a compadrar de Sua casta
a custas emigrar pelo Juiz foi enderessado o
Fiscal Municipal. Ao Mesmo Sr.

Remetido Se para ser entregue a apensado
do Exmo Presidente provisoriamente o auto de
Petições seguinte.

Art. 1º Estupros e Casas abertas os Senhores, que
tiverem de carregar descarregar gêneros depos-
tos das armazens ou trapiches Municipaes ahi
se necessario para estes mesmos usos e outro
Se impedir abrangido publico. Aos contraventores das
Actividades ou encarregados destes serviços serão
multados em cinco mil reis. A Camara ou Dia

AH
IMABS

medida exigirá obrigará a empreender estabelecer
se que antes se encarregara. Art. 2º A fiscalização
das casas suspeitas em geral será limpar por
seus donos ou por quem morarem ao centro da
rua, quintal ou lugar julgado necessário pela Câmara
da freguesia ou Capela. Quem for achado será multado
em dois mil réis ou serviço a seu custo. (Revogado
pelo art. 66 das Posturas de 11 de Maio de 1845) O
lixo ou terra ou outro qualquer objeto que for
jogado nas praias ou for deixado nos portos
dos armazéns ou em qualquer outra casa de
negócio será removido pelo Fiscal todos os
dias até as quatro horas da tarde e para os lugares
designados pela Câmara em Edital: aqueles
que forem multados serão obrigados a remover
a seu custo, na primeira vez dobro.
Art. 3º Para a abstinência dentro das casas de negócio
ou tavernas ou armazéns de depósito
qualquer que entre estabelecimento de comércio
precisa competente licença que será dada
anualmente pelo Presidente da Câmara. Pela
carta registrada, além das custas respectivas
pagará mil réis e mais 4 vezes o valor do sello
47 art. 3 das Posturas em vigor. Aquele a negócio
que sem esta abrir loja, será demolido, pois
tendo sofrido despacho de pagamento do respectivo sello
perde a importância deste sello, em favor das Rendas
Municipais: e também será punido com a
pena do Código Criminal. Art. 4º Todos aqueles
que tiverem tabernas ou casas de venda de
gêneros comestíveis, são obrigados a assistir as
suas portas depois do sol posto com uma luz pela mesma
maneira do art. 4º das Posturas, sob a
mesma pena. Art. 5º Fica assim composto

as que [illegible] cuyas [illegible] cause
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Disposições diversas

Art 11º Os [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Art 12º [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Art 13º [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Art 14º [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Art 15º [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

para fora Paço Municipio Jose em hora da
Casa Camara ao Senhor Presidente, dando ao
gritar dito para entrarem os mesmos
mesmos lugares aprazados, assim abrin
do Secretario que depois determinados indi
cava por todos que se faziam a chamada
não tendo ainda entrado nenhum dos Vereadores, e
por consequencia nenhum tendo respondido a
dita chamada. Ao que mandou

Não havendo mais alguem tratou foi
dissolvida a sessão. Eu Joaquim Fortunato de Almeida
Escrivão a escrevi e Moraes = Ferreira Telles = Pereira
Pinto de Moraes = Silva da Fé = Martins de Monte

14/1/68

3ª Sessão

Presidencia do Senr Moraes

Aos vinte e quatro de Janeiro de mil oito centos sessen
ta e oito nesta Cidade de Juiz de Fora na Camara
Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores
Moraes, Pinto de Moraes, Pereira, Ferreira Telles, Ferreira
da Silva e Martins do Monte faltando sem parte
cipação attendida o Senhor Vasconcellos Barros, abrio
se a sessão lida a acta da antecedente. O Senhor Pinto
de Moraes pedindo a palavra disse que não foi possi
vel comparecer mais cedo hontem por encommodo
imprevisto, e pela mesma razão achou se impedido
para pedir pelo que pedia desculpas da multa por aque
la falta imposta. Disse mais. Observado.

Segundo bem o officio do Vereador Ferreira
enviado com mensagem não poder comparecer
por enfermo. Posto em discussão não foi atten
dido pelas razões nesta declaradas

O Senr Pinto de Moraes indicou que se adiasse

ordenado ao Procurador para que este em parte
que alguns muros ao seu alcance a fim de evitar
os dias que for possível adespesa com a formi
miente delegue para apurar visto como todos
os trabalhos acha-se nas contas despesas cessará
empregados para aquele fim. Aprovado

Pelo Senhor Presidente foi indicado que os Vereadores
vão à obra neste para Deputados Reparos do Caes
mudar a calçada do mercado do baixo da Calha
da Camara a fim de evitar a entrada destas
materiais pelas pessoas entendendo-se ao
Procurador formar as mesmas mesparas para
as fins ordenados com forme indicados acta
respeito na sessão [illegible] Aprovado.

Em seguida tendo mais alguem tratar foi dada
se as 2 horas Eu Joaquim Sobrinho do Rosario da Costa
Lobo escrevente. Moraes = Barros Tibes Guim =
Fraz da Sa = Martins Coelho = Pedro de Moraes

15/1/1868

Sessão Ordinaria de 15 de Janeiro de 1868

Aos quinze de Janeiro de mil oitocentos sessenta
e oito nesta Cidade de Jundiahy e casa da
Camara Municipal onde funcionou as Sessões
os Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Barros
Telles, Guimarães, Fernandes de Abreu e Martins
do Amaral faltando com participação alguns
dos Vereadores Lopes Ribeiro de Moraes
e Coelho Sendo aberta a Sessão foi lida
e aprovada a acta da Sessão anterior

Leo o Senhor Official do Collector desta Cidade
communicando que para dar execução
a parte que lhe toca da Lei numero 1507 a
vista que lhe foi dada da Lei numero passado hoje

nuella demarcação se limita acima citada, e
assim demarcada se houve entregue
a Sesmaria demarcada pela
Sesmeira ao requerido começando pela Barra da
parte septentrional, tomou rumo ao Sul até
ter dali até a chacra do Antonio Rangel
da Almeida compreendendo a extensão de
seis leguas, dali até as pedras a Poente legoa
no Padilha, madeira que as cumbucas da ella
ha Cota, dali ao cimo do Morro Branco até
ver Cia como legoa de meia legoa para cima
ao Sul até a Barra do Rio Jundiby. Dia
supra foi apresentada, Publicada e Datada
e Quanto a demarcação de datas e herdade
ais requer nada tem a requerer assim
Bem apregoado na supra mencionada Sesmaria
Dias ao Provedor.

Mandou o Provedor apregoar o requerimento a
frente pelo Procurador nella mencionado e
ao Capitão Antonio Manoel Flores lá capaz
nem que nada disse embargo a mencionada
carta Antonio Manoel Flores lá não haver dito a Pro
testou que compareceu em tempo mesmo pedio que
se lhe desse vista do Mapa. Despachou
o Provedor a vista.

Demissão a requerido apregoando a carta de
Sesmaria demarcada por Jose Dias da Almeida e
depois que veio a carta apresentou dois
testemunhas, juramentadas, sendo inquiridas a
cada uma, sobre o contheudo da carta Bem se Deus
apresentou mais ninguem mandou retirar
a parte e lhe deferir em tudo como pede; Dis
supra Provido.

Mandou o requerido se apregoar o despacho

custas do Procurador acham importar a
Receita em 1:305$440 réis e Despesa em 923$
pelo que lhe ficão 382$145 réis todas ellas
do Procurador antecipou 716$ que todas
te mais importão 1:082$845 réis e todavia nam
ma Lhes tenha empregado 1$944 réis
constante da divida do Procurador ahi é
para que o actual Procurador compre
mais alguma diligencia se pida
cesta. Quanto ao relatorio do Fiscal achan
mento justo demandar das providencias
logo que mistem accidentaes do cas
dente de pracatidade as agoas, esperta as -
sentas do Doutor Juiz Direito visto haja mais
não haverão dinheiro suficiente não por tem
mutuo mil reis te completar o pagamento
sentas do Doutor Juiz de Direito e por
é despensar que o dito Procurador
mil reis do Cofre do Juizo te para
ar que se faça as despezas pela forma
já determinada visto haver decorrido o mez de Abril
do anno passado até o presente mil reis
te de poder que tem para Alvaro Pedro
de Moraes Vereador Deputado votando
contra, as notas datadas para hoje
mento Juiz Direito Doutor Direito

O Senhor Presidente disse que constava
que sua morte grave existem devedores
mortos, que vinham apontados pelo Te
tesoureiro e pergunta se elles devem ser
ou não feita para que haja de dar providencia
a respeito, pagando-se também o que se lhes
estiver devendo. Decidiu-se Approvado

O Senhor Presidente disse que tendo

que houvesse somente negociar mesbaixos de ta todos sem haverem de haver entre outros em Silveira por isso indicava que se mandasse ao Procurador Fiscal para estes pro Parem bem cumprindo as suas obrigações pela Postura

Indicação Aprovada.

O Senhor Vereador Fabius indicou que se mandasse Edital marcando o prazo de dois meses para os proprietários Reformarem os seus cabidos, e Pocilgas de maneira as quais estas que estão se Lavrados com asseio.

Indicação Aprovada

O Senhor Presidente ao Excelentíssimo Presidente da Provincia a urgência do requerido pela Capitania do Porto de Gaze e Oleos Queimados.

O Senhor Presidente indicou que se tirasse portaria para fazer pagamento a José de Almeida do resto que se lhe deve pela factura do Cemiterio de que em tres vindas, de cujo dinheiro já se lhe mostre passado por esta Secretaria trezentos mil reis e outra trezentos e trinta reis, o que foi Deferido. Pagando ambas as partidas a quantia de seiscentos e trinta reis mil reis

Foi mais Requerido que se mandasse que no parecer dado pela Commissão relativamente a pagamento feito ao Doutor Luiz de Barros e Doutor Pinto, isso aparecer que se pagasse a quantia de quinze mil reis cada um deles conforme as Provisões mandadas vigorar. Que não foi aprovado

Pelo Procurador foi igualmente requerido, que

te que na passada Sessão ordinaria foi decidido
de aguardar pela hora que o saldo constante
da Thesouraria constasse aquem importava, pelo
que sendo o saldo de proposta transacta dos Vereadores
Mattos e seus Mattos entregou ao Presidente
desta Camara hum conto cento e quinze
mil duzentos e oitenta reis importancia do saldo
de dinheiro destinado para as despezas
ordinarias ao mesmo tempo sabendo desta
questão suscitada mandou para as despezas
extraordinarias por deliberação da Camara

Foi designado dia 1.º da Primeira para hua
Sessão extraordinaria, e dia 12 de Abril para
a Sessão que houver ordinaria, dita Sessão ordinaria

O Senhor Guerra Telles propoz que se fizesse
se constar da acta a falta do Senhor Alvares
Guerra. Approvado.

E nada mais havendo que tratar foi
dada por findo a Sessão. Eu Joaquim Norberto de Moraes
da Secretaria escrevy Moraes = Antonio Telles
Ferreira da Silva = Pedro de Alcantara Martins Machado Guimarães.

1/2/1868

Sessão Extraordinaria

Presidencia do Snr. Moraes

Aos quinze de Janeiro de mil oitocentos sessenta
e oito nesta Cidade de Jundiahy em caza da Camara Mu-
nicipal onde se achavão os Senhores Vereadores Mo-
raes, Pupo, Pedro de Moraes, Guerra Telles, Alvares Gui-
mar e Fernandes da Silveira declarando de comparecer
por estar doente o Senhor Guimarães. Abrio se a Ses-
são.

Foi lido um officio do Vereador Alvares Guimar em
que communicava ter prestado juramento de
cargo de Vereador hontem, vindo este mesmo

ennunt ouir.

E logo logo mandou vir perante si os Procuradores Supra Jorge Norberto de Moraes - Manoel de Moraes Moraes - Soares Telles - Bom e Moraes Lopo - Alves Guimarães - Fr.co da Silva -

17/12/1868

Sessão extraordinaria

Presidencia do Cidadão Moraes

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy casa das Sessões da Camara Municipal onde se achavão os Cidadãos Vereadores Mordomo Pedro de Moraes, Lopes, Guimarães e Gandra achando-se presentes os Cidadãos Guarda Mor Fiscal Telles, Alferes Guerra e Procurador Barros - Abrio a sessão:

Mandou o abaixo assignado em cumprimento da ordem que se lhe deo pelo Cidadão Presidente desta Camara, apresentar-se na Estrada de Bethlem, aponte ao Sitio de Santa Cruz, na estrada de São José de Bethlem a ponte Pomeranga, pela lado do canal a fim de se orçar sendo abrangendo ao entorno, marcos da Capital em frente ao lado direito de Estacio São José de Bethlem Guerra com Antonio Rodrigues de Almeida, pela rua e caminho abrir para até aponte Estrada que divide as partes abaixo citadas de Paula Preto Mendes, de Simão Castro Dias Lauar, pelo lado de Cima dos assignantes até a propriedade Estrada do Ponte do Ferreira José Pereira de Brito pela estrada de Sitio até em Ponte aponte Estrada de Chacara do Alferes Manoel da Silva Prado. Finalmente pelo lado direito dos de baixo aponte da Ponte de Jundiahy a Jundiahy 11 de Janeiro de 1870 Cumpra-se Lopes Gandra Collector Fazenda Estado Mendes José de Queiroz Telles

cop.

Morar.

Lello nenhuma quanto authoria parte. Sobre expost
esperar. Publicando-se o dito.

A Camara municipal encarregada pelo Dominio destas
cousas authoras em todos Logares desta Cidade, e fa
zendo saber aos que requerem = Praça do Marques - Ladei
ra de Sto Antº - Fonte do quintal a Joze Severino e fa
ce Para - Praça de Santa Anna - Beco da Cadeia
Travessa Municipal - Dito do Capitão Bento Gon
calves Marques de Augusto da Fonseca - Travessa da Cam
pinha - Ladeira do Sabonga Cabal - Ladeira do
Matadouro - Beco do Joaquim Benedito de Queiroz Telles
Junior - Travessa da Padaria - Dito do Senador
Manoel Alves de Araujo, Travessa do Trapiche
Beco do Senado Joze Pinto de Queiroz Travessa Per
pendicular - Beco do Manoel Bento do Rego Fonse
ca da Matta - Beco do Francisco Manoel de Souza
Travessa da Matta Preta - Beco do Padre Mestre
Travessa da Victoria - Beco do Francisco de Paula Pe
reira Bueno Travessa do Cemiterio - Caminho
de Catacumba - Atrabalde do Marques do Monte
Alegre Caminho da Lama preta - Rua de
Pimpina. Jundiahy 4 de Fevereiro de 1868.
Joze de Queiroz Telles Junior Secretario Camara -

A Camara approvou a Resolução authorizando os Fis
caes para mandarem reparar os
respectivos Becos, e mesmo outro sim
authorizou o mesmo Procurador para ma
dar reformar as Sepulturas desta Cidade

Despacho

O Senhor Juiz, visto que o requerido não
a duvida que allegou, proprie
tario do Marques de Monte Alegre a
tra a mandada sobre o alinhamento
mesmo, indicara portanto

Vereador ratificar mesmo alvitramento
pela forma indicada nos termos antecedentes.
Aprovado, ficando a cargo do Fiscal dar
as providencias competentes. Termo.
Termo Senhor Capo, indicou que se expe-
gissem Editaes Convocando para esta, for
authorisado para tender os termos deste
dia. Aprovado.
Mesmo Vereador indicou que se authorisa-
se Fiscal para este mandar fazer alguns concer-
tos nas pontes precisos sobre que se Camara
esta para abonte dos Srs, tratando estes
Srs de propor algumas Concertos com
pes encontros: ajuntando tambem levantar hu-
ma cerca no Cemiterio Velho, onde cahio a mesma.
Aprovado.
Mesmo Vereador indicou que se officiasse ao Pro-
curador authorisando este para mandar
officio para despejamento concertos que por pu-
cos fazem nas pontes e casa da Camara,
bem como para formar as suas margens
Aprovado.
Mesmo Vereador indicou que se officiasse
ao Procurador para que este procurasse arre
cadar de Joaquim da Bomfonte, annuaes os
annuaes que esta Camara, mandou pelas
Leis findo arrolados, entretanto de mesmo
pondo este authorisado recorrer ao que
se encontrar para este fim. Aprovado
Tendo findo o dia Sr Marques para huma
sessão extraordinaria, afim de surpreender a
Publico relativamente indicação do Senhor
Capo.
E nada mais tendo que tratar foi dada

Presidente assim
Vereadores Augusto de Moraes Moraes
Vereadores Moraes Jandira - Pupo -
Pedro de Morais Jun.

9/7/1868

Sessão extraordinaria
Presidencia do Snr. Moraes

Aos nove de Março de mil oito centos sessenta oito nesta Cidade de Jundiahy na Sala da Camara Municipal onde funcionão as Sessões Ordinarias presentes os Senhores Vereadores Moraes, Pupo, Pedro de Morais, Gomes de Oliveira, Jandira, Fernandes Barbosa, e Martins do Nascimento faltando com participação o Senhor Vereador Oliveira Gomes, e por não haver ainda Supplentes os Senhores Fernandes, e Vasconcellos Barros. Abrio se a sessão.

O Senhor Presidente declarou haver como caso de urgencia sido convocada esta extraordinaria para tratar-se de varios serviços desta Municipalidade.

Em seguida: Leo o Senhor Secretario a circular do Excellentissimo Presidente, pedindo que esta Camara prestasse informações acerca de huma ponte que junto ao Rio Jundiahy.

Interrogado, elegeo nos seguintes termos. Approvado.

Leo o Senhor Presidente a Petição do Doutor Joaquim de Souza Queiroz Junior pedindo a quantia de duzentos mil reis, como donativo, para ajudar a construir a Estrada de Ferro Ingleza. Approvado

Outro sim Procurador desta Camara pedio augmento de porcentagem. Approvado

Officiou-se ao Exm.o Presidente, levando-se ao conhecimento o que não estava inserto na

[illegible] apresentou sobre os Europeos
dirigidos [illegible] outro [illegible] devendo
ser [illegible] a que [illegible] desta Camara
[illegible] pelo seguinte Juiz de Paz, por ter
[illegible] a primeira pela ausencia do juiz
geral dos orphãos cujo impedimento julgou
[illegible] pela demissão do cargo que antes
[illegible] incompativel.

Requereu-se ao Presidente Provincial
para que este designasse no orçamento
Provincial huma cadeira de grammatica
latina com [illegible] para os alumnos de cada
[illegible] pelo menos, [illegible]
[illegible] pedio-se ainda huma Cadeira
[illegible] nesta Cidade.

O Senhor Gomide Leite [illegible] para que
[illegible] a festa do Espirito Santo [illegible]
Procurador para que este [illegible] a pedir
licença [illegible] Santo [illegible]
[illegible] ordenado para este fim que o Procurador,
empregue [illegible] mandar
[illegible] [illegible]

O Senhor [illegible] que [illegible]
[illegible] algumas [illegible]
[illegible] desta Cidade, [illegible]
[illegible] Camara Municipal desta, para este fim
[illegible] Senhor Vasconcellos Bastos para
[illegible] das ruas desta Cidade, ficou
o Procurador authorisado a despender alguma
[illegible] que para [illegible]
[illegible] = [illegible] = [illegible]
[illegible] = [illegible]
[illegible] Santa. E nada [illegible]

Muitos foi tratado o aspecto Eu Jorge Ferreira Martins de Moraes secretario o escrevi Moraes = Pupo Gama = Martins Ferreira = Jozé da Silva = Pedro de Moraes Barros Telles.

9/3/1868

Sessão extraordinaria especial
Presidencia do Snr Moraes

Aos nove de Março de mil oito centos sessenta e oito centos e sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy sala da Camara Municipal onde se achavão os Vereadores Moraes, Pupo, Pedro de Moraes Guimarães, Barros Telles, e Fernandes Padilha abaixo assignados.

O Senhor Presidente declarou que esta sessão extraordinaria era para tratar-se do Officio Provincial pelo brilhante feito dos nossos Bravos do Exercito em Matto Grosso e Paraguay e Illuminação geral por tres dias e Sessão Solemne e Te Deum Laudamus na Matriz desta Cidade = A Camara Municipal de Jundiahy tendo de tratar em sessão extraordinaria do Presidente da Provincia pelo brilhante feito dos nossos Bravos do exercito em Matto Grosso e Paraguay Capitulo de Paraguay estão assignados.

Officiou-se ao Revd. Vigario, para amanhã ser celebrado Te Deum Laudamus, pela entoação.

E para constar eu Jorge Ferreira Martins de Moraes secretario escrevi Moraes = Pupo = Pedro de Moraes

13/4/1868

1ª Sessão

Presidencia do Snr. Moraes

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy em casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores, Miranda, Lopes, Pedro de Moraes, Monte Nascimento Barros, Ferreira Pinto, Jundiahy e Guimarães sup. Jundiahy, faltando com participação o Snr. Guimarães e bem assim o Senhor Almeida Ferreira abrio-se a sessão.

O Senhor Presidente declarou que lera em uma circular do Governo Provincial sobre a reforma dos Vereadores para a proxima eleição Ferreira Pinto, Nascimento Barros, Jundiahy, Miranda, Monte, Pedro de Moraes, Lopes, ficarão approvados

Foi proposto em requerimento do Snr. Vereador Pinto, no qual requeria o pagamento do restante das obras do Matadouro. Foi esta Camara Vistas em forma as contas que já forão presentes a esta Camara em sessão anterior. Deferido. Lopes Jnr.

Pelo mesmo foi requerido mais o pagamento da quantia decretada anteriormente a favor do Engenheiro Ferreira por conta das obras do Cemiterio que e a esta Camara em pleito. Deferido. A Thesouraria cumpra

Por Claudino Antonio de Souza foi apresentado hum conto de reis pedindo lhe fosse passada carta de Cidadão, foi outrossim apresentado Carta Camara. Mandou-se expedir

E

Então havendo mais de que ne cessar foi
dada a ordem. Eu José Gil Nabuco de
Moraes a escrevi. Moraes = Siqueira
Freitas = Pires = Reis = Correia = Abreu Fonseca
Vasconcellos Barros =

14/4/1868

2ª Sessão
Presidencia do Snr Moraes

Aos quatorze de Abril de mil oito centos e sessen
ta e oito nesta Cidade de Jundiahy e sala das
Conferencias Municipaes onde se achavão os
Senhores Vereadores Moraes, Reis, Pedro de
Moraes, Ferreira Leite, Vasconcellos Barros, Abreu
e Fonseca faltando com participação Siqueira
Freitas e Snr Guimarães, aqui se achou o Senhor
Oliveira Ferreira abrio-se a sessão sendo acha
da a anterior foi approvada.

Leo-se hum officio do Snr Presidente da Pro
vincia em que participou, communicando ter
á Assembléa Legislativa desta Provincia appro
vado a quantia de Duzentos e dezesseis Contos
quinhentos mil reis para pagamento
mento ao Cartorio do quarto Districto de
reis, quando este empregados pela Lei Provin
cial de vinte de Abril de mil oito centos sessen
ta e seis tem somente attento mil reis
devendo portanto restituir o que de mais
recebeo. A Commissão de Poderes para
examinar a referida Lei.

Acto de 21 do mesmo com mumeiros
tes reunido para preencherem as lugares
de Supplentes do Juiz Municipal para
terceiro Supplente foi Floriano de Oliveira

Capitão José Gonçalves dos Santos Camargo, Ajudante José de Oliveira Marques, digo, José dos Santos Camargo, Capitão Comandante dos Pedestres para cumprimento do 8º § 3º do artigo 2º do Decreto número duzentos e dezoito de trinta de Janeiro de 1847. Para procederem elegendo Alferes Bonifácio de Paula Cruz e para 2º e 3º Major José Antonio Dalves, e tendo eles aceitado as mencionadas nomeações foi dito para prestarem o compromisso juramento.

Auto de vinte dias do mesmo mez. em cumprimento que o Juiz Ordinario Presidente pela ausencia do Juiz de Paz mais velho que o Juiz Ordinario se achava mandou ao Escrivão geral Procurador que é incompatível com o cargo de Juiz de Paz.

Testemunhas

Antonio Ferreira de Oliveira Juiz presente um requerimento pedindo a Naturalização do Imperio Juiz. O Procurador explicação

Auto de Posturas do mesmo dia mez. e Anno vai escrito e assignado.

O Juiz Presidente mandou que se passasse o Pharmaceutico José Gonçalves dos Santos Camargo para formar duas cartas como requer para o que mandou se desse o presente.

Eu Antonio Ramos Pinto Escrivão o escrevi Manoel Joaquim de Oliveira Juiz Presidente = Antonio Ramos = Ferreira

15/4/68

3.ª Sessão

Presidencia do Snr. Moraes

Aos quinze de Abril de mil oito centos sessenta e oito anos na Cidade de Jundiahy sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Lopes, Pedro de Moraes, Monteiro Machado Barros, Gomes Leite e Gavião commigo Secretario abaixo nomeado abrio a sessão leo a acta da antecedente foi approvada.

A Commissão de Pharmacia apresentou hum Officio junto por Claudiano Antonio de Lacerda na qual declara que não pode dar seu parecer a respeito do pedido do Snr. Bento Ferreira de Camargo visto não ter ainda examinado as receitas que vão juntas mas depois de examinadas fará pelo dito Claudiano visto o mesmo offerecer-se gratis. Sala das Sessões quinze de Abril de mil oito centos sessenta e quatro. Gomes Leite - Vasconcellos Barros Gavião. Ficando approvado o Officio vai ser respondido

O Senhor Presidente indicou que a commissão que tem de parecer a respeito da chacara do Snr. Bento para expor sua opinião na proxima sessão. Ficou exposto - Approvado.

O Senhor Lopes indicou que se mandasse fazer alguns pequenos concertos mais necessarios na Ponte. Approvado, mande estes concertos da Cadea para a Ponte na frente casa do Snr. Antonio de Queiroz casa de Antonio Rodrigues de Almeida

O Senhor Gomes Leite indicou que se mandasse concertar alguns de Cadeiras

Rosario compareceu e por elle foi dito
Vereador apresentado, autorisando-se o Pre-
sidente para fazer o termo de posse
para este fim

Senhor Ferreira Telles pedio despensa de ser
só de amanhã. Concedeo-se dispensa.

Não havendo mais que tratar foi dada
a ordem. E para constar se lavrou a presente
Acta em que assignou o Vereador Presidente
Antonio Alves Ferreira Moraes= Pedro de Moraes
Pupo e Monte= Ulrico Barros= Jaguaribe

2ª Sessão
Presidencia do Snr. Moraes

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito
centos sessenta oito nesta Cidade do Jaguaribe
e sala da Camara Municipal onde se achava
o Snr. Presidente Vereadores Antonio Pupo
Pedro de Moraes, Monte Ulrico Barros
continuando a faltar com participação e
Senhor Ferreira Telles abrio a sessão lida
e aprovada a Acta da antecedente foi aprovada

Foi apresentado o seguinte Requerimento de Jo-
aquim Pedro de Gouveia que tendo feito
nesta obras na Igreja da Freguezia de
Jaguaribe Deseja ser alargado as ditas
obras alterando assim o contrato que
tem com esta Camara para as alargar pelo
preço pelo tempo de dois annos por
quanto actualmente as tem no
Adiantado declarando estas obras no
mesmo quarto. A Commissão

Secretario assistencia e por Vereadores
Presidente apresentado, autorizando-se o Pro-
vedor para fornecer o dinheiro necessario
para este fim.

Senhor Presidente pedio despensa da lei
de urgencia. Despensada.

Foi hamado a voto sobre o pedido feito
e aceito. Os Senhores Vereadores Manoel Joaquim
Pereira de Moraes, Manoel Vasconcellos Barros
continuando a faltar com participação e
Senhor Thereza Ferreira abriu a sessão lê-
da a acta da antecedente foi aprovada

Foi lida pequenas accusas do Procurador
Municipio.

Foi lido hum requerimento de Joa-
quim Pereira de Godoy que tendo feito di-
versas obras no quintal das casas desta
Camara Deseja lhe alugadas aquelas o
bras ambiciando mesmo vencimento
to requereu lhe alugassem pelo dono
pelo tempo de dois annos pa-
gando vencimentos dados annos
adiantado declarando dita obras no
mesmo quarto. A Commissão

O Senhor Presidente pedio dispensa [illegible] visto ser de urgencia para tratar urgente necessidade de obras de sua Camara. Dispensado o Snr. Pereira requereo mesmo pedio dispensa das Leis visto de saude publica para amanhã cedo. Foi dispensado.

Foi proposto huma conta do Escrivão dar faz que servio no primeiro passado da importancia de sete mil reis. Ao Escrivão exhibida.

Em 2ª hauida mais nada que tratar foi dada a palavra ao Vereador Norberto de Oliveira Cantarino Cavalcanti Pupo = Luiz Telles = Monte = Pedro de Moraes Vieira Fernandes Pereira

Sessão

Presidencia do Snr. Pupo

Aos doze de Abril de mil oitocentos e sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy e Sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Pupo, Pedro de Moraes, Monte, Luiz Telles, Vasconcellos Barros e Geraldo Jathahy sob presidencia do Snr. Oliveira Telles abrio a sessão lida a acta da antecedente foi approvada

Foi presente ordenatorio do Fiscal Affonso Officio em que pede ao Snr. Presidente pedindo para que este se digne informar a esta Camara qual a razão porque tem havido tanta demora em se lavrar o termo de Oliveira Telles relativamente a hum muro pelo mesmo feito em hum seu terreno nesta Cidade para poder esta Camara providenciar a respeito

O Vereador Gomes Pinto indicou que se officiasse ao Exm.º Presidente pedindo a conta dos actos a bem estar dos seus cofres municipaes para se reparar a Cadeia visto haver a quantia destinada bem como para outras obras. Approvado.

Em seguida mandou mais dizer o mesmo Vereador que se officiasse ao Exm.º Governador da Provincia requerendo a mercê de mandar fazer os concertos precisos na Ponte do Rio Verde = Moraes = Pinto = Monte = Pupo = Pedro de Moraes = Ves.º Barros =

E.ª Sessão
Presidencia do Tenente Moraes

18/4/68

Aos desoito dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e oito nesta Cidade de Jacuhy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes Pedro de Moraes, Pupo, Monte, Nascimento Barros, Oliveira Gomes faltando com parte, aqui achando-se presente o Senhor Procurador, com elle o Senhor Oliveira Gomes abrio a sessão hida a acta da antecedente foi approvada.

X Mandou mais o Presidente encarregado de examinar as contas do Procurador dando em resposta a receita em 1:117$000 a despeza em 620$214 saldo 270$786, saldo do trimestre anterior 1:052$456 reis, saldo existente em poder do Presidente 1:322$170 reis ficando existente a haver o mesmo deficiencia apparecer e ser omissa, empresperando das que acaso se encontrar e visto estar a Cidade empregados e alguns vigilantes sobre os empregados donde parte esta ommissão,

Adiante foi aprovado - Juiz Pedro de Moraes, e Vasconcellos Barros.

A Commissão encarregada de examinar o requerimento de Joaquim Feliciano de Godoy, relativamente ao arrendamento de terras quanto das casinhas pelo tempo de dous annos, com a condição de mesmo fazer diversas obras, como seja pontas, hortas, cercado novo, etc. e ver o terreno quanto, cujo pagamento dos dois annos será feito pelo mesmo pois adiantando esse pagamento já feitas essas obras pretendendo a mesma Camara. Vê-se dispensar que se com esta agencia feitas forão abertas do mesmo quanto. Sala das Sessões Paços da Camara Municipal em Jundiahy 18 de Abril de 1903. O Presidente Moraes - O Secretario Siciliano.

Depois do Procurador Fiscal passando a Commissão encarregada, julgou que esta Camara ordenasse ao Procurador para que este mandasse tirar as formigueiros mais necessarios por quanto nestes já se acha garantindo este emplantado pelo tempo de sinco dias depois de que lhe será feito o pagamento. Quanto a agua potavel ficou a cargo do Senhor Presidente a construcção da bica abaixo, visto do dito Ponto ao Senhor Pedro de Moraes, para mandar limpar a agua da altura do rocio abaixo ramo de se matar obras tudo do commissão foi aprovado.

Posto em discussão foi aprovado.

Ordem: Paga-se indicou que se mande

95A

... Manoel José de Castro sobre as Matadouros
... Fiscal autorizado a comprar
... carros necessários dito para o serviço
... ou comprará. Ca
... Fiscal obrigado
... a fiscalizar esses arrematantes

O Fiscal ao Excelentíssimo Presidente
... em questão de ... exercício
... para as reparos da estrada
... encarregada de dar ao pa
... ordenado do Porteiro é de parecer que esse pagamento de trinta mil réis ordenado pelo Porteiro foi feito em virtude do artigo ... trinta desses Posturas e não pela Lei citada em officio da Assembléa por isso não este caso em pregado ... alguma. Approvado.

Fica designado dia 6 de Julho para a segunda sessão ordinaria.

Estando presente o Senhor Presidente ... tempo ... ordenou que se publicasse as Posturas publicadas pela Folha official. Finalmente ... Joaquim Norberto ... Secretario a escrevi. Neste acto ... dia ... para prestar ... juramento ... Joaquim ... Morais = Soares Filho = ... = Pinto ... Coelho = ... Barros =

21/4/1868

Sessão ... Manoel ... Abril de mil oito ...

estes vereadores desta cidade de Sant
Anna do Paraiba Camara Municipal
onde se achavão os Cidadãos Antonio de
Moraes, Pedro de Moraes, Guimarães Telles, Alves
te, e Fernandes da Silva. Faltando com
participação o Snr. Antonio Gomes
Abreu. Despacho.

Leu-se hum officio do Secretario do governo
de permissão de hir do cumprimento
mandado hum Edital pondo a concurso
as cadeiras de primeiras letras de
ambos os sexos. Despacho em lugar
publico.

Outro despacho do mesmo se
mandou hum exemplar do Regimento
das Camaras desta Camara para
a que esta Camara informe
a respeito. Intimado

Officiou o Snr Presidente communi
cando nos tinha posto fora
mentos os Supplentes do Juiz Municipal
pedindo. Officiou se lhe em resposta
ao communicamento dando
que se acha apenas sobre a Cam
pera.

O Snr Presidente disse que se officie
ao Procurador para dar conta na quantia
de trinta mil reis de hua multa que
se deu final ate no pagamento que ao
mesmo fim de seu termo. Despacho

Officiou ao Juiz de Paz para que haja
de fazer pagamento ao Procurador
das multas que tem recebido
sem autoridade, visto nada

vidade do bom Genio dello. Dois
exped. aprovado.
Abm.º Presidente indicou que nos ter-
mos do artigo primeiro dos Postu-
ras deste anno, designado para a arre-
matação das obras que entregão aos
gas nesta Cidade os largos da Sé Ma-
triz, obras de cantaria, calçamento
e valas, e concertos de telhados e
mais serviços abaixo declarados
Resolução. Approvado.
Em seguida propoz que se
fizesse huma Postura para
Evitar os abusos, e prejuizos
Resolvido que se marque
Sabbado Vinte e Quatro do
corrente mez. Forão presentes os
Snrs Manoel Luiz Telles = Francisco da Silva e Pedro
de Alcantara Monte

Expediente extraordinario.

Manoel de Abreu de Medeiros escrivão
servindo nesta Cidade de Jundiahy exhibio da
Camara Municipal [illegible] os Snrs Vereadores Manoel
de Moraes, Pedro, Monte, Vasconcellos Bar-
ros, abaixo assignados. O Snr Presidente
declarou ter convocado a presente reunião
para eleger o Snr Presidente, officiou
como acima dito.
Logo disse o Snr Presidente
aos seus Companheiros Vereadores que por hora não podia ser
attendido as reclamações feitas sobre
reunião dos concertos que marquei
a Cadeia desta Cidade. Respondeo o

para que o mesmo Cam.ª lavre Alvará
necessário apresentando Elle as providencias
necessarias.

Leo hum requerimento de Joaquim
pedindo sua demissão de Juiz commum
de Orfãos visto ter de hir para fora desta Villa
mais de seis mezes e ter tomado posse
de Juiz de Paz na Freguezia de Viamão
requerendo a pagamento das vantagens
dos Ordenados que lhe pertencem athe
o dia de sua demissão. Cientificou-se.

Leo-se outro de Sebastião Borges Carneiro
pedindo permissão para alugar hum dos
quartos das casinhas pelo tempo de hum
anno visto estarem vagas e nenhuma
que nelle precize residir este anno
por propriedade da Camara. Attenda-se

O Senhor Presidente pedindo a palavra in-
formou o seguinte = Que tendo o Capitão Esta-
nislau José de Oliveira Guerra, sido intimado
em data de hoje deste Juizo de Commercio
para no praso de cinco dias dar destri-
buição a huma Carta Precatoria que lhe
dirige o Juiz de Direito da Comarca de Rio
Pardo Bacharel Manoel Antonio Galvão
para citar a Joaquim Antonio Pereira Coelho
como Procurador da Camara de Rio Pardo
para assistir a hum Embargo de Terceiro
que lhe move Antonio Joaquim Ferreira
Borges, e tendo o mesmo Capitão Estanislau
José de Oliveira Guerra, requerido a
este Juizo que lhe mandasse passar
Mandado para citar o dito Procurador
da Camara, e visto não ter Escrivão
nem Official de Justiça nesta Secretaria
para fazer a dita citação, e ser
necessario que o Escrivão e Official de
Justiça que for fazer a dita citação
vão e venham no mesmo dia, visto
ser a distancia de Rio Pardo a esta
Capital de 70 legoas, e não haver
Escrivão nem Official de Justiça
nesta Secretaria, e ser necessario
que o Escrivão e Official de Justiça
que for fazer a dita citação vão e
venham no mesmo dia, visto ser a
distancia de Rio Pardo a esta Capital
de 70 legoas, e não haver Escrivão
nem Official de Justiça nesta Secretaria
para fazer a dita citação, e ser
necessario que o Escrivão e Official de
Justiça que for fazer a dita citação
vão e venham no mesmo dia, visto
ser a distancia de Rio Pardo a esta
Capital de 70 legoas, e não haver
Escrivão nem Official de Justiça
nesta Secretaria para fazer a dita
citação, e ser necessario que o Escrivão
e Official de Justiça que for fazer a
dita citação vão e venham no mesmo
dia, visto ser a distancia de Rio Pardo
a esta Capital de 70 legoas, e não
haver

Presidente da Provincia no dia 1º de
Março proximo futuro. Por tanto mui
to recommendo muito encarregando
aos Juizes Supplentes Capitães Estaumbe
ros que elles sejão exactissimos em
fazerem para o referido mez marcado
o anno dous Juizes Jurados de
seu districto na forma da Lei
sob a mesma pena da Lei
nada q eu dou já sujeito especial autho
risado a fazer debaixo esta pena os mes
mos, que accidem sobre o mesmo, dou
to Vosso Capitães Estaumbes, no caso que
este não compra determinado faça
mais no praso de cinco dias q lhe
ora marcado. Sala das Sessões — oito de
Março de mil oitocentos e quarenta e
quatro annos.

Leu-se hum officio de José de Almeida em peti
ção ao Conselho, pedindo aquantia
de quatro centos mil reis para pago
mento de jornaleiros que tinhão feito
obras nesta Igreja como mais a
frente determinado se vê no mesmo
officio a que se refere. Decidio
Foi dado por não haver numero para
esta decisão, por isso ordenado o
Supplente Antonio Henrique Ma
chado Pinto Chamou para Vereança
hum cidadão da guarda de Santo Antonio
este acima declarado no impedimento
do Vereador Joaquim José Pereira
Ribeiro por Juiz de Paz Supplente
do Districto Henrique, Povo e Minas, Vis
conde do Rio Branco.

Pelo Cidadão Presidente foi apresentado
hum auto de Inquirição tirado perante
este Juiz de Paz em virtude de Ordem
desta Camara em virtude do que
requereo Manoel da Costa Gue
rreiro, hum officio vindo da Delegacia
de Policia, e hum officio vindo do Juiz
de Direito desta Comarca, e bem assim
hum officio vindo do Juiz Municipal
do Termo de Pirahy, e depois de
tudo lido e examinado, e ouvido o
Procurador da Camara
Accordão Mandarão que se
cumpra o Accordão da Relação
do Districto, e que se officie ao Juiz
de Direito, e Juiz Municipal do Termo
de Pirahy, e Delegado de Policia
para o mesmo fim.

Accordão Mandarão finalmente que se
cumpra o Accordão supra
mencionado. Ignorado
E nesta occasião foi pelo Cidadão Presidente
e demais Membros Camara
O Cidadão Presidente mandou que
extraordinariamente para dia de hoje
fosse convocada a presente Sessão
Extraordinaria, para tratar de
Negocios urgentes, e para Secretario
do Cidadão Presidente o Cidadão
Secretario ordenou Manoel Martins Lopes
Pedro de Alcantara

18/6/1868

Sessão Extraordinaria
Presidencia do Cidadão Manoel
Aos dezoito de Maio de mil oitocentos
sessenta e oito nesta Cidade de Jaguary nas
Casas da Camara Municipal onde se Achava
reunidos os Cidadãos Manoel Pedro de Alcan
tara, Manoel Nascimento Barros, e Jus
tiniano, abrio a Sessão.
O Cidadão Presidente convidou a Commis
são para dar seu parecer sobre o requerimento

Melhoramento ao orçamento feito no ponto
sobre o rio Guapiassu. Aguardar-se que passe
achando dito orçamento muito solido e bem
feito e por isso é d'parecer que seja aceito
sua obra recebida. Direcção opinião
Ardinando-se o pagamento quando for re-
querido pelo encarregado desta obra.

O Senhor Presidente indicou que a authorização
do Inspector do Thesouro Provincial para este fa-
zer hum atterro na praia fronteira, visto o
mesmo achar-se muito vantajoso aos
seus, em consentimento do proprietario a
que pertence o terreno. Approvado.

O Senhor Presidente indicou que o auto
rejeitou advogado desta Camara para
propor a competente acção contra o ca-
pitão Estanislão Jozé de Oliveira Gomes re-
lativamente a obras feitas pelo mesmo
sito entre-mares que não lhe pertence
pedindo a mesma Procuradoria autorizar
a fazer as despezas necessarias para este
fim passando procuração se preciso for
Decidio-se affirmativo!

E mais nada mais a que tratar foi dada
a ordem. Eu Jorge Roberto de Almeida
secretario o escrevi. Manoel Mendes Gandra
Pinto de Moraes Vereador Barros

28/5/1866

Sessão ordinaria

Presidencia do Senhor Moraes

Aos vinte e dous dias do mez de Maio de
mil oito centos sessenta e seis nesta Cida-
de de Jundiahy sala das Camaras Munici-
pal onde foi aberta a hora do costume pelo

vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Antonio Moraes Monte Gondra, Silveira Guimarães abrio a sessão
Pelo Illm.mo Senr Presidente foi declarado que em virtude do officio expedido pela secretaria do Governo a respeito do pagamento da quantia de cem contos setecentos mil reis ao Procurador desta Camara para receber da Collectoria desta Cidade, e depois para a Thesouraria provincial, em fazendo o mesmo Procurador entrega do mesmo dinheiro ao Thesoureiro Provincial.
Ficão sciente do mesmo officio que tratou, pedindo a palavra o Senr Vereador Pedro de Moraes, e depois de ter dado a palavra ao Senr Vereador Antonio Moraes Monte = Silveira Guimarães = Gondra = Pedro de Moraes

Sessão extraordinaria
15/6/1868 Em substituição do Senr Pedro Moraes

Aos quinze de Junho de mil oito centos e sessenta e oito nesta Cidade de Jundiahy casa de Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Monte, Guimarães, Fonseca Barros, Gondra, Fernandes de Souza e Moraes Monte, faltando por estar em sua rede o Senr Vereador Pupo, e com pedido de palavra o Senr Vereador Guimarães
O Senhor Presidente declarou ter convocado a presente reunião para dar posse ao novo Procurador dos Feitos da Cidade, em virtude de ter o mesmo officio de collector das rendas desta Cidade

[illegible] proposto para os termos deste
Juizo para prova com [illegible]
[illegible] Audiencia deste mesmo
cartorio, e Senhores Capitaes Leonel
Carlos dos Reis, e Tenente Pedro de Moraes
a quem foi apresentado
X Leo se bem requerimento de Declara-
ria de Secundo de Italia Jundiahy em
que pedia assignamento para ser pos
em abertos autos de Libello de Libello
de Bento. Obrigação de Defendo nos pre
judiciais deferindo. publicou Juiz de Paz
o Mesmo cujo [illegible] 16 de Junho de 1868 Mendes
Moraes

Apresentou ao Conselho Presidente com todos
diversos artigos de Libello para serem a
provados pelas testemunhas que [illegible]
to do Libello e seguinte.

Pelo Procurador foi requerido verbalmente
que visto o proximo termo vigente do
seu exercicio não podendo dilatar o
cumprir com as obrigações inherentes a
seu cargo mandou pelos Peritos depois dos
cinco do termo que vai expirar no
fim deste perito requerido ao mesmo
mesmo Vereadores que attendendo ao exposto
lhe permittissem autorisando para consti
tuir bem procurador na Villa de Belém
bem para defender direitos de Libello
a mesma Camara requerido pudente mes
tre mandou a disputar Estamados pelo de
Pedro Ferreira Lima mesmo Juiz de
Paz mas visto a falta com dos seus
seus votos visto [illegible] tempo e sua

suspensão. O Juiz de Direito Dr. Pinto Vianna mandou intimar o Promotor Publico Luiz Gomes de Mattos e Alcantara.

O Promotor Publico pedio a palavra e disse que se authorizasse ao Procurador presente tirar as provas para o Termo, Depois marcou-se a sorte do Juri. Approvado.

O Promotor Publico Luiz Gomes de Mattos requereo que se intimasse o Official para este executar huma deliberação desta Camara relativamente ao conserto das largas nas ruas desta Cidade e bem assim para que averiguasse os Cidadãos que tinhão tirado, de encima das terras, em cargas que se achão em atraso de duas horas de serviço.

E nada mais havendo mais a que tratar findou a sessão e eu Joaquim Antonio de Moraes Sarmento Secretario a escrevi. Monteiro = Monte = Faria = Pinto das Neves = Por ordem Martins de Alcante = Gomes Mattos =

Vasconcellos Barros

Sessão Ordinaria

1ª Sessão - Presidencia do Snr. Monteiro

6/7/1868

Aos seis dias do mez de Julho de mil oito centos sessenta e oito nesta Cidade de Jardim by ordem da Camara Municipal ahi se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pinto, Pedro de Moraes, Monte, Pascoal de Alves Bezerra e Faria, faltando com parte participou os Senhores Alcantara Gomes e Gomes Mattos, e por ordenado do mesmo o Senhor Presidente Moraes: abrio-se a Sessão.

Lendo-se o Termo de Juramento do Procurador dessa Camara, verificou-se

"dito" ammandando que emventada dara
juiz" daquella data fosse approvada e
mandado acceitar o Exm.o Snr. Presidente da
Provincia, ao Postmas desta Camara provi
soriamente. Rejeitou e Publicou.

O Snr. Antonio Soriano foi apresentado hum
requerimento pedindo a gratificação de hu
mestre privado, e geralmente entrou em Ordem
na mesma sentipo. Mandou a partes ja
ca.

O Snr. Presidente declarou que hia
se proceder a eleição de membros para as com
missões de pareceres redacção e juiz eleitos
para a primeira os Senhores Pupo, Silveira
e Pedro de Moraes para a segunda os Senho
res Moraes, Vasconcellos Soares e Gandra os
geraes juiz de paz.

O Snr. Pedro de Moraes pedindo a palavra, disse que
tendo conhecimento que o actual Fiscal desta
Camara, tendo se destraido daquelle cargo
o seu cargo obrigando a soffrer as Postu
ras Municipaes muitas pelo qual já foi mul
tado, e alem disto sendo accusado por duas
vezes consecutivas sendo emmenda a seu pre
venido, indicara por tanto a dispensa deste
empregado, ou fornecer pessoa que queira
para substituilo, fazendo a constar ao Procu
rador para que no pagamento de seu ordena
do faça descontado o real que por cada gra
ve por acaso estiver empregado para as Obras
desta Municipalidade. A discussão, e approva
do.

O Snr. Pedro de Moraes, propos para
Fiscal o Cidadão Manoel Luiz de Salles

para que julgo com as habilitações [illegible] Moraes
carece de ser ordenado ao Tesouro
Provincial. Posto em discussão a proposta
foi approvada e mandou-se dar-se
para a sua passar e prestar juramento no
seguinte de Janeiro

O Senhor Presidente propoz que se
passe ao Ponto 2º da Ordem do Dia
que é a Commissão a quantia de sessenta mil
reis de ajuda que esta Camara deve ao Mes
mo visto ser de pequena divida e haver urgen
temente dinheiro a disposição. O Procurador
satisfaz

Em seguida Moraes depois tratar
pela ordem pediu a palavra Joaquim Norberto de Sou
za e Silva e disse = Moraes = Ruivo = Mar =
Monte = Lopo = Pinto = Moraes = Gondra

2ª Sessão

7/7/1868 Presidencia do Sr. Moraes

Aos sete de Julho de mil oitocentos sessenta e oito Moraes Cidade de Jundiahy sendo da
Camara Municipal onde se achavão os Senho
res Vereadores Moraes, Lopo, Pinto e Moraes
Monte Ennes Telles - Gondra, Faltando com
participação Senhor Vasconcellos
Ruivo, e com ella o Senhor Oliveira Ennes;
aberta a sessão lida a acta da antecedente foi
approvada em seguida pedindo a palavra o
Senhor Ennes Telles, disse que deixou de
comparecer na sessão de hontem por se
lhe parecer já ter dado a hora e ter
dado para isso, tanto assim que com

Camara Como outro disso comparecia Por
isso requereu que fosse sua falta abo
nada. Sasta indisculpada foi aprovada
Tendo tambem faltado com falta e
sem haver Razoavel Causa o Speal foi ata
dido.

Pelo procurador foi verbalmente re-
querido para q' na esta Camara fosse
observado em todas as peças, que dis
sistio, ou outros quaes q' estabele
cimento que estabelecimento estivesse em
exercicio de exercicio profissional pos
sado, contratando Negociando ou fazendo
uso daquelles ramos, pelos quaes estão
sujeitos ao pagamento Municipal
que não tivessem feito, exhibia marca-
gio do pagamento do pagamento que
cada hum deve fazer de todos os exerci
cios findo isto he aquelles que não
findarem por de abril proximo legal tenha
pago os direitos Municipais.

Posto em discussão. Foi unanimes pe
la q' o Requerido não requeresse
dito não pagasse os embaraçamentos
do pagamento aprovados aos quaes pagas
sem do exercicio findo e vindouro em
tres abril Proximo futuro

Pelo Senhor Presidente foi requerido
Suspensa discussão de ambas as
partes foi negada maioridade de hum
acto Fazendo, aquelle que foi cassado

Pelo Senhor Presidente foi requerido
para q' ao seguinte designado Sessão. Ordi
naria. Nada mais.

O Senhor Ferreira. Requereo dispensa
das faltas dos vereadores Joaõ Paulo Mendes
Nogueira de Sá e Jozé Joaquim de Sá, e
dos Juizes de Paz do Destricto.

O Juiz Barros Monteiro disse que tratar
se-hia depois da Eleição do Procurador
do Concelho. Vereadores Presidente = Barros Telles = Silva Teixeira =
Ferreira Velloso Barros =

3ª Sessão

8/2/1848 Presidencia do Senhor Lopes

Aberta a Sessão, e Reconhecido estarem
os Senhores Vereadores, acha-se presente a Guarda
Municipal, em que se achavão os Senhores Vereadores
Pupo, Pedro de Moraes, Mello, Fagundes
Barros, Queiroz Telles e Ferreira, convindo
o faltar com participação o Senhor
Vereador Queiroz a Vereação assentou
que se fizesse a chamada pelos Inspectores
de Quarteirão.

Feita com effeito a chamada do
Termo Municipal pedindo que participassem
os Senhores Vereadores que faltavão
com causa, ou sem ella, e tendo
comparecido todos os Senhores Vereadores
que forão convidados para a Sessão
de hoje. Mandou o Senhor Presidente
que se fizesse a chamada dos Juizes de Paz
do Destricto, e tendo comparecido todos
os Juizes de Paz, que forão convidados
para a Sessão de hoje, mandou o Senhor
Presidente que se fizesse a chamada dos
Procuradores do Concelho, e tendo
comparecido todos os Procurad

Presidencia aos Srs. Joaquim Norberto de Miranda, Custodio Lourenço Moreira Monteiro, Amancio Pellico, Coronel Moraes e Barros e Sandoval.

1.ª Chamada

9/7/1869 Presidencia do Senhor Moraes

Abriu-se a Sessão. Deram-se por entregues e aprovadas sem debate as Actas das Sessões ordinaria e extraordinaria de 7 do corrente. Leu-se um officio do Presidente da Camara Municipal desta Cidade, participando que os Srs. Vereadores Horacio Pinto de Moraes Barros, Gervasio Pellico, Clemente Pinto, Manoel de Paula Santos e Joaquim Antonio Pinto, tinham prestado juramento e tomado assento na Camara. Ficou a Assembléa inteirada. Leu-se um officio do Inspector Geral das Obras Publicas, declarando que, em virtude da ordem do Governo Imperial, tinha suspendido a construcção de uma ponte sobre o Rio Pomba, na estrada que vai desta Cidade para a Villa de Santo Antonio de Pádua, visto não haver sido approvada a despeza feita com a mesma ponte, e que, logo que o Governo Imperial approvasse a referida despeza, mandaria proseguir na construcção da ponte

anal D. Maria do Carmo Barbosa pedindo
approvação a seus benfeitorias que
expõe Devogada se ache sobre a
mata. Observação. Foi mandado
apresentar despacho anterior
pela Câmara Municipal
com a data de hoje
pagamento.

Acta da Câmara Municipal de Ouro
Fino reclamando providencias sobre
pretendentes de terrenos que esta Câmara se
tá. Mandando fazer um Edital que dê
uma entrada de 12 dias do comprimento
do sobre a área do Campo
de Santo Antônio Barbosa, para completar
esses terrenos abaixo bem visinho
Antônio Joaquim Pereira, unidas, ao
casas de sua propriedade, cujo limite
mento dará já muita profundeza, aqueles
da propriedade, bem declarando estar
pode dar mesma suspender e para o
Pretenso dentro Edital Publicamento

A Câmara Municipal para tomar conhe
cimento dos pareceres respectivos.

Observação encarregada dada do
parecer relativamente [illegible] Câmara
dos a obras empregadas pela Câmara
dos a obras empregadas pela Câmara
dos a obras empregadas pela

[illegible] que subscreve para acha
sob opaes Estando assim dona com
missão a cha mento de mesmo com
mais designar muitas para com
que este de dous dous conta apon
mentos muito diminuto apuramos
accordão dois pios de habitantes
acabam apuracão comarcas de Jaime
Dando os abaixo assignados encarregados de
tas accusações que dous dias atraz
tabu as depois 9 de Junho de 1868. Supo distrito
Pedro Alcantara. Chamou para apurar as
provas

Nesta data é Senhor Presidente entregou
ao distinto Senhor Pedro Pedro aquarenta e seis
centos aquarenta centos mil reis em dinheiro
em virtude da arrecadação especial pe
ra a construcção do Cemiterio com
aquarenta ao centos mil reis em
reis centos aquarenta reis pelo que Jacin
mesmo Senhor Presidente Superintendente
dente do posto contratante para
aquarenta no poder do Senhor Pedro
Pedro

Em [illegible] mais declaro tudo Jo
chou se assim Eu Joaquim Custodio
Alencastro da Silveira escrivão ao
crevi Moraes = Pego = Bom a quarenta mil reis
Alvo Bueno Monte

J. P. Supd.

Presidencia de Santa Maria

10/7/68

Aos dez de julho de mil oito centos aquarenta
oito annos Cidade de Jaime [illegible] Sala da

da Camara Municipal ni da se ordenou 10 Novembro
dos Vereadores Moraes, Pupo, Pedro de Mo
raes, Monte Gomes Telles, e Vasconcellos Cam
continuando a Sessão com a presença
cal o Senhor Ramos Gomes abrio a
Sessão lida a acta da antecedente foi a
provada.

A Commissão encarregada de
dar seu parecer relativamente a pe
tição do Vereador Antonio de Gomes
Telles acha-se de bem marcinar. Hé de
parecer que se deva approvar a
Commissão dispensado de toda de pe
pareira de bens passeio a tres palmos
concordando por esta forma a obra
ja feita até o periodo Sentado, por estas
duas para baixo sem forma. Pedro de
Moraes, Monte, Pupo.

O Senhor Presidente offereceo a seguinte
emenda que ficando sobre a mesa
do parecer especificando sendo este ser
bens feito a custa do mesmo proprie
tario visto como nada se ajunta no
principio da obra. Pedro Moraes
Sendo approvado com a emenda foi
approvado Votando contra o mesmo
Senhor Monte Pedro de Moraes

E não havendo mais do que tratar
Mandou se dar para a Sessão Ordinaria
do Mesmo e lavrado este eu Moraes
Monte - Pupo - Pedro de Moraes Vasconcellos Ramos Gomes
Telles.

11/7/68

2.

Sessão [illegible]

Sessão da Câmara Municipal de Santa Luzia do Sabará aos [illegible] dias do mês de Julho de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Cidade de Santa Luzia do Sabará, casa das Sessões da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores Manoel Moraes, Pedro de Moraes, Joaquim Martins Guimarães Vellos, Marcos Vellos Barros faltando com participação o Senhor Vereador Manoel Gomes Abreu, aberta a Sessão pelo Senhor Presidente foi aprovada a acta da antecedente Sessão aprovada.

Leu-se um Relatorio do Fiscal mandando convocar-se Sessão extraordinaria para o dia [illegible] do corrente mez para se tratar sobre a Obra da Casa do Matadouro Publico, e Cadeia, e Casas para Escravos, e Casa para Vereador, e Secretaria, e Casa para Fiscal, e Casa para Carcereiro, e cercado em roda, e Muralha. Despacho. Como Senhor Presidente requereu a Camara que mandasse fazer a Casa do Matadouro para ahi se matar, visto que a Casa do Matadouro que existe se acha em lugar improprio, e a Camara não tem meios para fazer a Casa do Matadouro, e Cadeia, e Casas para Escravos, e Casa para Vereador, e Secretaria, e Casa para Fiscal, e Casa para Carcereiro, e cercado em roda, e Muralha, e nem tem Rendimento para isso, e nem tem Rendimento para isso, e nem tem Rendimento para isso

o Procurador da Corporação visto em tudo
do termo de arrematação

O Juiz de Direito Provisorio Jeronymo
para que o Porteiro Jozé Pereira de Mattos
de a Pregão em todos os lugares do costume
para - Posto em dias vagos Hoje foi
approvado.

Feita a arrematação apparecem os
companheiros de apresentar na presença
de Deos e Homens para os mesmos
arrebatarem que vai rematar e Praça
Civil. Foi lhes assignado Prazo de 8 dias
corridos para Cada um depositar os
Quinhentos Mil reis ajuizados e
Procurarem os arrematantes presente a ata

Foi assignado ao dia 29 de Outubro
para as vistas Judiciaes. Eu Jozé
Ramos Pereira Escrivão que escrevi
depois de Jeronymo Martins de Mattos
Castro Juiz de Direito Presidente Pedro
Pereira de Moraes Vasconcellos Bueno Tabellião

27/7/68

Despacho extraordinario

Aos Vinte e Sete de Julho de mil oito centos e
sessenta oito nesta Muito Leal Cidade de Jundiahy nas Salas
da Camara Municipal onde Se achavão
os Senhores Vereadores Pedro, Pedro de Oliveira,
Alferes Gordiano Fernandes da Silva, Justiniano
em Sua Participação os Senhores Suplentes, Emilio
Jozé, Vasconcellos Bueno, e por não ser ainda
vindo o Senhor Procurador abaixo assignado
Senhor Presidente convidou a Elle para

Sou incumbido de dar conhecimento aos
empregados da Inspetoria Geral das Obras Publi
cas para apresentarem na primeira Sessão que
para isso fôr marcada. O Cambista Pedro
Alvares Cabral Membro da Mesa da Santa Casa
de Misericordia pede dilação para apresentar os
papeis do recebimento feito em Abril deste
presente ano para a forma dos estatutos
passou-se mais dous dias por ser concedido pela
mesma data para dito fim

Leu-se hum Officio Circular do Excelentissimo Vice Presi
dente da Provincia de Santa Catharina em data
de 1 de Junho do corrente anno em resposta
ao Officio No. 1181 de 6 de Maio ultimo cuja
te diz estar-se que dá seguimento para
as obras do Caes do Trapiche publico
Ordenado.

Sobre hum requerimento de Pedro Pedroso pedindo
informação relativamente ao terreno
pertencente a esta Municipalidade acerca
dum aterro que mandou fazer para
Oficinas. Informe-se

Leu-se hum Officio do Inspetor Geral das Obras
Publicas de 17 do proximo findo 17 do corrente
mês participando que procedendo a Arrematação
das obras do Caes do Trapiche publico
o Presidente da Camara queria
publicas ouvindo informações sobre este
assunto ficou ciente.

Sobre os requerimentos de Pessoas que tem
sido Victimadas pedindo diminuição do
imposto visto ser a quantia pedida demasi
ada vista a Escritura que apresen
tam. Abonem-se.

O Senhor Manoel Moraes pedio que se mandasse
a Secretaria para despender até aquantia de Cem
reis obtida para aprendizagem dos orfãos
dos Vereadores fazendo-se exigido uma
mensagem à Camara visto ser precisa
com urgencia; e comprando-se tambem
as tabuas necessarias para concerto de
Pontes e Caminhos. Assim ficou
vencido, autorizando-se o Procurador a despender
para dito concerto

Tem designado dia 3 de Agosto para hoje
a 1ª sessão extraordinaria a fim de tratar e
approvar as suas despezas extraordinarias
obras publicas e nomeação de Inspetor
Geral das ditas Publicas

E nada mais havendo que dizer-se mandou
mais dizer-se dar por findo e assignado.
Eu Joaquim Norberto de Almeida Secretario
o escrevi Pedro Moreira = Pedro de Moraes
Fº da Silva = Faria

3/8/68 Sessão extraordinaria

Aos tres de Agosto de mil oito centos e sessen
ta e oito nesta Cidade de Jundiahy casa da
Camara Municipal onde se achavão reunidos os
Senhores Vereadores Moraes, Lopes, Pedro
Moreira, Agosti, Faria Moraes e Silva
Barros, e Fernandes da Silva faltando
com participação o Senhor Almeida
Guedes, abriu-se a sessão
O Senhor Presidente declarou que
tinha chegado um Telegramma hoje
as onze horas da tarde do Governador

106 A

Ordinaria por ser a vista de hoje
Sessão tendo importante era de parecer que se fizesse a Proposta seguinte
da Para a Ordem do dia a seguinte Mensagem
Pedro Segundo
Mandou Camara Municipal desta Cidade
Sua Excelencia assistindo Os Senhores Vereadores
Moraes = Monte = Reyes = Fernandes da Silva = Dias de Abreu
Vasconcellos Barros = Gandra

31/8/68.

Sessão extraordinaria
Presidencia do Vice Moraes

Ao trinta dias do mez de Agosto de mil oitocentos
sessenta e oito nesta Cidade de Jacarehy em
sua da Camara Municipal onde presente
vão os Senhores Vereadores Moraes, Reyes,
Pedro de Moraes, Monte Gandra, e Vasconcellos
Barros, faltando com participação
dita o Senhor, Gomes Leite, por não ser o
mesmo obstar Funerais, um caso por
ter sido, e Senhor Oliveira Gomes, abriu-se
a sessão.

Leo-se huma circular do Senhor Vice Presi
dente da Provincia, remettendo por copia
um officio expedido pelo Ministerio do Im
perio mandando fazer documento, com
municando que por decretos Nos 4920
e 4929 de 26 de Junho foi passado bem
por bem S. Mde. o Imperador assim
ver a Camara dos Deputados, convocando
outra para dia 1º de Outubro de 1868.
A Sessão ordinaria interrompe-se para

Provisão Cabo. Destituido

Visto a vista esta ordem do Agente do Conselho Presidente em Commissão ter prestado juramento costumado ao Cabo Joaquim da Costa. Respondeu Rebeitando-se

Outra de mesma data remettendo aos Comissarios de Policia a Relação dos Cidadãos inteligentes para Jurados

Officio ao Provedor de 2ª. Circunscripção remettendo ao Inspector Geral das obras publicas o orçamento das obras necessarias deste Municipio afim de ser tudo do conhecimento do Exm. Presidente

Por Domingos de Silva Lisboa foi apresentado hum officio datado de hontem e acompanhado de seu trabalho para ser explorado dos estradas deste Municipio

O Procurador respondeu

Pelo Escrivão de Policia foi apresentado hum auto de Infracção que foi embargado e sello deste Municipio requerendo seu pagamento. O Procurador respondeu por dal de Sequestro ao auto

Foi lido e posto a Porta do Paço publico desta Cidade. Registre-se.

Nomeou Joaquim de Queiroz, encarregado de dar os Pareceres relativamente aos Pesos e Medidas dos Padeiros pela Portaria seguinte, sendo de dito pelouro 2 fogões de dois palmos em quadra, quatro palmos de alto cada, dividido de diferença, de huma outra medida acima de quatro palmos de comprimento e tres de largura, sendo a

ainda todo o lugar da casa da Residencia de
Tejuco, com fim de dar mantimentos para
a expedição de Sargento, em andamento com
Antonio Dias, e outros Filhos, encarregados
casarinos encarregados. Posto em
votos o presente parecer foi aprovado, la-
vrando-se edital convidando propostas
tas até o dia 20 de Setembro proximo.

O Senhor Presidente indicou que se la-
vrasse edital de praça convidando entes
tos para arrematarem os contratos dos
Dizimos, Imposição de sabão marca de Ga-
do, entrada de transito de sabão do ano
proximo vindouro, cujos contratos serão feitos pelo
Plano do ano corrente pelo do Aluguel
das casas de Vereação serão feitos pela marca
do contrato dito serão pela proposta marcação
do contrato dito. Aprovado.

O Senhor Juiz, e Procurador da Coroa
Commercio e Fazenda indicou se fazia
pagamento da quantia devida a completa
do Escrivão, José de Almeida Pontes
na forma do contrato pelo mesmo
feito com esta Camara. Foi
assim Aprovado, havendo ordem ao Pa-
gador para assim fazer do rendimento que
tem.

O Senhor Presidente marcou para sexta
feira a de marcado da Camara ordinaria
para o dia 20 de Setembro visto como
o dia 19 já tem Feriado. E para constar
mandou lavrar este termo de que
eu Manoel Caetano de Almeida Escrivão
o escrevi. Moraes = Monte = Pinto = Leite de Moraes = Alves

Vasconcellos Barro Janeiro Minas

14/9/68

Sessão extraordinária

Presidencia do Sr. Alves

Aos quatorze de Setembro de mil oito centos e sessenta e oito nesta Cidade de Juiz de Fora e sala da Camara Municipal onde se reunirão os Vereadores abaixo, Lopes, Pedro de Oliveira Ribeiro, Gomes, e Martins do Monte Barcellos, faltando com causa participada o Senhor Oliveira Guimarães, por não ser avisado o Senhor Gomes Leite, e por ordem do Senhor Presidente Guimarães: abriu-se a sessão

O Senhor Presidente declarou ter convocado a presente reunião para nella tratar dos Negros dos Vereadores e Juiz de Paz que tinhão desertado e pedia aos presentes que tomassem as providencias que tivessem por mais promptas e Plausiveis com deliberação alli

Logo em seguimento o Juiz Antonio de Barba em que reclamava direito de multa do por falta de leitura das cartas, aquel Juiz de seguida disse não quis a Procurador mandar um requerimento sobre a importancia da multa, e por assim segundo ser alheio da multa. Portanto mandasse o requerimento perante autoridade competente.

Paço da Camara Municipal em Juiz de Fora 14 de Setembro de 1868 e Presidente Sebastião de Siqueira Oliveira e Martins Oliveira,

Disse Presidente mandou que se mandasse pagar ao Procurador Antonio de

de Viriato Telles a gratificação que esta Camara
deve arbitrar aos obreiros que na Egreja
Matriz, tinha em juizo as contas do Thesoureiro
apresentadas a esta Camara em anno findo este em
sessão extraordinaria. Addiou-se. O Thesoureiro
dos Expostos Joaquim Leonardo Gomes Pinto
Leu hum officio do Exmo Presidente da Provin-
cia de 2 do corrente mez, accusando a recepção
do officio por esta Camara dirigido em data de
cinco de Julho ultimo, anticipando.

O Senhor Presidente propoz que se officiasse
ao Exmo Presidente consultando esta Camara
para chamar as Autoridades Policiaes ao
Ornato para esta Cidade afim de prestar
com a cooperação inteligente e independente
e com brevidade official. Approvado.

Como hum dos ornatos de que trata fiz menção
acima. Eu Joaquim Alberto de Moraes Secretario
o que escrevi. Moraes = Monte = Pupo = Lima =
de Moraes = Martins do Monte. Gamara Vasconcellos

27/9/68

Sessão extraordinaria

Aos vinte sete de Setembro de mil oito centos
sessenta oito nesta Cidade de Guaratinguetá em sala
da Camara Municipal onde se achavão reunidos os
Senhores Vereadores Moraes, Pupo, Pinto de
Moraes, Gonçalves e Martins do Monte
abaixo assignados

O Senhor Presidente declarou ter sido
proposta esta reunião para se tratar da
Nomeação de hum Cidadão para Juiz de Paz
Supplente do Districto de Guaratinguetá
Provincia pelo que designou a esta Ses-

Cidade de Jaguaribe dos Santos e Campos Novos
Pupo Pereira de Moraes e pessoas que nella
forão para este fim.

Eram horas do meio dia em que
foi aberta a sessão. Se forão presentes
os Senhores Vereadores Moraes =
Pupo e Lima e os Juizes de Paz - Martins Calhonte

Sessão ordinária.
28/9/68 A Sessão Presidencia do Snr Moraes

Aos vinte oito de Setembro de mil oito centos e
sessenta oito nesta Cidade de Jaguaribe em Sala
da Camara Municipal onde se achavão
os Senhores Vereadores Moraes, Pupo, Pereira
de Moraes, Monte, Gandra, e Vasconcellos
Barros, faltando com participação o Senhor
Vereador Telles, por achar-se doente o Senhor
Alferes Gomes por impedido do Senhor
Juiz Municipal: abrio-se a sessão
O Senhor Presidente que hia proceder-se
a nomeação de Comissão para apresentar no
1º Jury de Julho proximo a primeira relação
Pupo, Pereira de Moraes, e Monte, para
o Jury de Julho e Senhores Gandra Vasconcel
los Barros e Moraes os quaes forão approvados
Compareceo a Cidade Manoel Bernardo Pereira Gui
marães, Advogado Subdelegado de Policia desta
Cidade, por Portaria de 26 do Corrente
e de Agosto do corrente anno aqual prestou
juramento perante esta Camara por ter
tomado posse o Delegado, perante aquem
devia ser prestado.
Officios as contas de Receita e Des-

Nesta Camara do mesmo provimento [illegible] em
audiencia para ordinarias do anno proximo futu
ro

Sob bem-seguimento de cautella, Cartorio
publicado a grata procurador do termo e Jurados se
O Procurador [illegible]

O Senhor Presidente ordenou que se officiasse ao
Doutor Juiz Municipal para que este ordenasse
fazer assistir aos guardas do Destacamento
na Villa desta Comarca esta Sala das audiencias
pelo tempo da sala destino especial, epara
cujo fim se mandou um papeleta, epara que
possa se entregue ao apregoeiro provimento

O Secretario apresentou cujos Autos deve
ser entregue aos respectivos Cartorios em forma
de ordenado sendo um especial ambos

O Senhor Juiz mandou que se apresentasse
aos reos estes Autos de alinhas da ponte sobre
o rio Guaribas. Apresentados

O Senhor Presidente pedindo a palavra pedio
a respeito do reo [illegible] por ter urgente
necessidade de retirar-se para sua Freguezia.

Despachado

O Senhor Presidente abriu para ordem
ordem a primeira chamada das testemunhas dos reos e dos autores
que acharam-se presentes por já estarem todas. Ordenado
Logo se [illegible] ordem as testemunhas seguintes
do respeito do reo Manoel Pereira de Moura Cabral
Antonio [illegible] Pereira Monteiro Cabral
Francisco Joaquim Bastos = Sandra

2º Termo

Audiencia do dia Supra

Aos vinte e sete de Setembro de mil oito centos

centos cincoenta reis, nesta cidade de São João [illegible]
sala da Camara Municipal onde se achavão os
senhores Vereadores, Supte. Pedro d'Almeida, Alferes
Vasconcellos Barros Gondra, faltando com parte
expecial o Senhor Officio Pinto, e comparando pes
soas de Juiz Ordinario: abrio a sessão pelo Juiz mais
velho presidente Juiz ordinario.

Leo hum officio do Senhor Luiz Telles, em que
emenda não poder comparecer na presente vereação
por doente e mandou em seu lugar seu Parente. Ficou sciente.

Leo hum officio do Juiz de Direito Luiz Miguel
participando a Camara as obras de melhoramento q
se tem feito nas Estradas publicas por detal, pelo que pedio
se lhe remettesse a relação, igual ja lhe tinha sido por
ser esta a mesma quantia, e pedia para a com
tinuação destas obras, offerecendo quanto
para garantia do contrato e fiança que
por fim tambem ja tinha sido aceito convidando-se os
mesmos para designarem o competente tres
homens louvados para fazerem Partes

Foi igualmente apresentado o termo de Posse
que prestou o Capitão do Principio por Gonçalves
Padilha pela quantia de cento, digo, quantia de
mil cento e sessenta reis. Por ser esta a mes
ma quantia offerecida, offerecendo para garan
tia ao dito contrato Thomaz Rodrigues Antunes os
Santos, que foi aceito. Assignarão ambos os
peritos tres mil cento e sessenta reis competente

Levou-se ao conhecimento do Senhor Presidente
que estava na casa vizinha varios homens que pre
tendião ser Jurados, que se ignora serem Pessoas
forão Portanto citados

E não havendo mais que tratar foi

[illegible] as aspas. Eu pagam Norberto de Barros e Sentano Jacinto Moraes Monte = Pupo - Pedro de Moraes = Jandira Fag.º Barros =

3ª Sessão

30/9/68

Presidencia do Sñr Moraes

Aos trinta de Setembro de mil oito centos sessenta oito Anno da Edade de Jesus Christo em sala de Conferencia da Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Pupo, Pedro de Moraes, Monte, Nascimento Barros e Jandira contumando a faltar com participação o Senhor Oliveira Guimarães abrio a sessão lida acta da antecedente foi approvada

Foi presente as contas do Procurador = Abonou-se.

Pelo Procurador foi igualmente apresentado o requerimento de dois cidadãos este contra sessenta réis com vinte e cinco sobre o mesmo sello que vai junto, cuja quantia acha-se entregue ao Senhor Presidente mas pedem a quem for passado.

O Senhor Presidente ordenou que se passasse ao bom Presidente convocando a casa afim de ser aberta a estrada que da Serra de Jesus vai ter a Imperatriz.

O Senhor Jandira pedio a palavra e ninguem a concedeu.

Nada mais havendo a tratar foi dada por aspas. Eu pagam Norberto de Barros e Sentano Jacinto Moraes Monte = Pupo - Pedro de Moraes = Jandira Fag.º Barros =

4.º Anno

1/10/68 Presidencia do Snr. Moraes

Aos primeiros dias do mez de Outubro de mil oito centos sessenta oito nesta Cidade de Juiz de Fora sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes Lopes, Dias de Moraes, Monte e Fernandes da Silva commigo Secretario abaixo assignado, abrio a Sessão lida a acta da antecedente foi approvada.

Representou se ao Exm.º Presidente o mão estado em que acha se actualmente a ponte de barcaça do porto de Juiz de Fora até o Engenho

Officiou se ao Subdelegado de Policia a fim de evitar a immensidade de soldados do Destacamento q.e acha, destinada para as audiencias, visto haver guarda para os presos.

Pela Procuradoria foi pedida dilação para se apresentar ao serviço effectivamente de contador do Procurador. Ouvida para a sessão de amanhã.

O Snr.º Lopes requereu, diz, pedir despensa do resto do primeiro anno / Approvação dispensado visto apresentar motivos muito justos.

Em tempo disse q.e compareceu com palavra presente o Snr. Vereador Barros.

E para hoje mandou o mesmo q.e se lavrasse este q.e se assignou Secretario Norberto Moraes de que tudo fiz este escripto Moraes = Monte = Pedro de Moraes

Vas.º Barros - Faria

5ª Sessão

Presidencia do Snr Dr Moraes

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e sessenta oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achava o Juiz de Paz Presidente Bento Moraes, Padre Joaquim Moraes, Monte, Vasconcellos Barros e Gandra faltando com participação o Snr Dr Juiz Municipal Ferreira: abrio se a Sessão lida a acta da antecedente foi approvada.

A Camara mandou pedir ao Juiz para apresentar a prova dos autos da sessão de anteontem.

Expediente.

Depois de ter sido pedido a palavra pelo Snr Dr Presidente para substituir a Bento Pereira que se achava doente para completar o numero legal de Camaristas, tendo-se a Camara constituido foi dito pelo Snr Presidente que Bento Pereira estava doente.

Não havendo mais o que tratar foi dada por finda a sessão. Eu Joaquim Monteiro de Oliveira Secretario que escrevi. Moraes = Monte = Padre Moraes

Vid. Barros Gandra

6ª Sessão

Presidencia do Snr Moraes

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e sessenta oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achava os Snrs Bento Pereira Moraes, Padre Joaquim Moraes, Monte, Vasconcellos Barros, e Gandra, faltando com participação o Snr Dr Presidente Ferreira, abrio a sessão foi lida a acta da antecedente foi approvada.

Foi lido hum requerimento de Manoel José Ferreira, requerendo ao Snr Presidente a exoneração das telhas do rancho de Felis visto estar concluido em estado de servir, requer portanto deferimento

a Juiz ordinario da Freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Rio Itapocu, foi ordenado hum termo com assistencia dos Cidadãos Manoel Rodrigues de Souza e José Joaquim Coelho para neste ter lugar a eleição dos Juizes de Paz, e mais Officiaes da Camara, e outros para servirem no anno proximo futuro de 1869, e sendo ahi presentes os Eleitores abaixo assignados, e tendo-se procedido a eleição na forma da Lei, sahirão eleitos os seguintes Cidadãos, a saber: Para Juiz de Paz o Cidadão Joaquim Gonçalves Ferreira, para Vereadores os Cidadãos Manoel Rodrigues de Souza, Antonio Joaquim Coelho, Antonio Joaquim Ferreira, Antonio Joaquim Gonçalves, e Antonio Joaquim Ferreira Junior, para Procurador o Cidadão Antonio Joaquim Ferreira, para Supplentes os Cidadãos Antonio Joaquim Gonçalves, e Antonio Joaquim Ferreira Junior, para Juiz Municipal o Cidadão Antonio Joaquim Ferreira, para Supplente o Cidadão Antonio Joaquim Gonçalves, para Promotor o Cidadão Antonio Joaquim Ferreira, para Supplente o Cidadão Antonio Joaquim Gonçalves, para Juiz Municipal

[illegible] pedindo a annullação de um [illegible] em
[illegible] como abaixo declara e requisitou em [illegible]
que passou do [illegible] Jornal [illegible]
[illegible], [illegible] ao [illegible] [illegible] e actual
Serial [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

O Senhor [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

11/10/68

Vereação ordinaria

Aos onze de Outubro de mil oitocentos sessenta e oito nesta Cidade da Imperatriz na Sala das Sessões da Camara Municipal reunida sob a presidencia do Vereador Mendes, Paes de Almeida, Oliveira, Lemos Velho, e Gouveia faltando com participação o Vereador Lima, por achar-se enfermo, e Oliveira Guedes por motivos particulares abaixo Supl, abriu a sessão.

Foi a Secretaria por requisição mandada ouvida, deixou para approvar sua acta visto como não havia ninguem, e dei parte disso, por que julgava que estava ainda em tempo de esperar por alguns Vereadores afim de acabar.

O Senhor Oliveira pede a palavra, mandou que se chamasse a Secretaria para que se compra com Despacho ao artigo Officios dos Portos Pede mais alguns Vereadores para ocasionar sua Suspensão aguarda que ainda não esperado. Approvado.

O Senhor Oliveira mandou que se mandasse comprar barricas de Cal para concertar isto, para se começar depois de ter, mas alto barricas, Deu de mão accentos aquelles dizeres, mas vistas em virgulas de accentos vem mais antes, bem assim duas ordinarias de quatro palmos cada uma de comprimento de largura proporcionada a mesma, bem assim duas barras de ferro, com alguns ou outro: cujas obras fica a cargo do Senhor Lemos a direcção, que apresentará elles promptas até dia 1º de Dezembro, pesando Tambem aos Vereadores autorisado afazer mais pequenas. Approvado

Pelo Senhor Gomes Tibes, foi apresentado hum exemplar de Legislação deste anno especialmente para que foi autorisada a sua apresentação de um Exemplar. Pagou-se ao dito Snr especial =

O Senhor Presidente ordenou que se pagasse aos Porteiros que servem de Porteiros nesta Camara. Approvado

Pelo Procurador foi apresentado o Mandado de Reintegração de Posse. Ao Snr

Como homens bons e de que trata foi dado o juramento. Em seguida o Senhor Presidente declarou = Gomes Tibes = Pedro de Moraes = Monte = Gandra.

12/10/68

Posse do Procurador
Reintegração de Posse

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito centos sessenta oito nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Gomes Tibes, Pedro de Moraes, Monte Rezende Barros e Gandra, faltando com participação os Senhores Pedro de Moraes, Alvares Gomes, comparecendo o Senhor Gomes Tibes por ordem do Senhor Presidente abaixo assignado.

Sendo hum Vereador do Presidente do Pes do anno anno, remetteu o emplar das Instruções de 20 de Setembro. Foi de regulamento ao Juiz de Direito Commissario do Districto para dar as providencias para a Eleição de Eleitores e Parochos Juizes das Collegios Eleitoraes, para proceder no anno vindouro a Eleição de Eleitores e para o anno de Deputados Geraes. Officios ao Juiz de

de Par transcrevendo copia do despacho retro

Carta de ametade de data transcrevendo a adiça
Carta expedida pelo Ministerio dos Negocios
do Imperio mandada dar em virtude do Decreto N. 300
de 1846. Faço se saber ao Juiz de Par a que
este for apresentado que attendendo ao
que me representou a Camara Municipal
desta Cidade da Bahia pedindo-me
para que esta Camara haja de fazer a
obra que diz edital declarando que
as armas de officinas cujo uso Federal per-
mitte a Autoridade Policial Este deve
cipio aranzas mingoa poderá permittir o
bem assim gelar as armas de fogo.
Determinou publicar edital para ser
sentenciado os officios respectivos.
Pelo Doutor Theophilo Alves Taramento foi a
presentada esta Camara sua carta de Cida-
dão pela Faculdade de Bahia. Registrou-se
O Senhor Almeida indicou que se levantasse
o Matadouro desta Cidade isto é mandasse
fazer hum Paiol para ainda os Animaes vin-
dos bem como para se ajuntar dentro do mes-
mo Matadouro hum Alpendre para se
recolherem as pessoas vindas de fora
Alimentação para este, o que foi vencido pela
maioria de votos de 11 de Maio de 1865 ajun-
tou Mangueira Curral de Alvenaria de
11, tendo Feito Jurados deste, hum Tanque
a Ponta do Matadouro Cobrando cada hum
Cruzado em Prata nas pessoas de
Gado Vaccum que dito Pago os Animaes Pe-
cuarios. Deliberou, Approvado, quanto
aos Cobrar do Matadouro Pelos cargos da
mesma Senhor Almeida autorizou

authorizando ao Procurador adoptar as
dessa Camara.

O Senhor Presidente propos para servir de Fiscal
nesta sessão o Cidadão Francisco Xavier de
Paula, Posto em discussão foi approvado.
Nada existindo a comparecer, este Camara
propoz agradecimento dos mesmo por ordem
Disse que muito acertaram, que ao dos pelo
Director geral muito agradecido. Foram approvados os
cargos que muito dignos empregados.

Pelo Procurador foi apresentado seis livros, dendo
Diario, de Registro de portas e janellas, outro de Impo
imposto, outro de Matrizes de edificios, outros
mesmo, com a finalidade para demarcação e
de Impostos Municipaes dos, outro de lançamentos
de lançamento em geral, faltando um livro de Regis
tro de Portas e Janellas que fica obrigado a entregar
ao respectivo Procurador, apresentando ao dia 5 a contar
dos outros seguintes livros supridos com o accrescimo
exposto fica / authorizado ao Procurador para acceital
los, remettendo os ditos livros ao Procurador.

Como houve mais alguma cousa que tratar
se deu por findo o Expediente e para constar
lavrou-se o presente Termo, eu Manoel Montei
ro Lopes Gandra Escrivão o escrevi

16/11/68

Sessão extraordinaria

Aos dezesseis de Novembro de mil oito centos ses
senta oito, nesta Cidade de Jundiahy na Sala Ba
naria da Municipal onde se achavão os Senhores
Vereadores, Manoel dos Santos Pereira, Manoel
Gonçalves Martins de Oliveira e Vasconcellos Bar
ros, faltando com participação o Senhor Presi
dente Manoel Moraes, e Supp, commigo Escri

participou o Senhor Alvaro Lemos que por ordem
se achava no Senhor Ernesto Telles, e Jantar
abaixo assignado.

Leu um officio do Excellentissimo Presidente da
Provincia, suspendendo uma consulta da Ca-
mara, em que assevera serem as Custas
impostas aos Vereadores em virtude
das Ordenações Philippinas. Ficou-se
Pelo Senhor Procurador [illegible] assumindo a
Sua Excellencia, se assumiram assumindo a
sua Responsabilidade pelo tempo de
ser ao proposto quando se consulta e bem
assim aos seus antecessores no lugar
pelo que foi a maioria approvada

O Sr. Vice Presidente apresentou um Parecer
da Commissão, incumbida de dar apreciação de
Obras existente em Casa de Ambrozio dos Reis
cujo Parecer he o seguinte Obras e bens assignados
em Inventario que se achão Depositados em Reis, que
pode regular ter sua existencia Obras, pratas
uma Cruz antiga, e quatro Imagens pias
e mistagens por estarem estragadas. Reis 13 de
Outubro 1808 José Joaquim Caetano e Manuel
Luiz Botelho. Esta Ordinaria foi Deferido
pela maioria que a Camara nesta Cidade
para este fim nomeado Depois este Negocio
com a possivel attenção pelo maior Prazo que
for possivel, que foi approvado Sendo nomea-
do o Senhor Pedro Ballardie

O Procurador do Conselho Presidente, pedindo a nomea-
ção para vereadores para este Mez de Janeiro.

Neste acto compareceu o Sr. Ernesto Telles que to-
mou assento.

O Senhor Presidente indicou que a Camara
tinha para cobrar 3 Legoas que aponta este

Ordenações Philippinas
Foram Camara = Alvaro Lemos

esta Camara ordenou que fosse aguardo do Rece
bedor desta Comarca. Pedro ordenado de
Carvalho Castro, para ordenador para as obras
Publicas Publicas, para ordenador para as obras
especiais autorisando a abrir e fazer as despe
sas destas obras."

O Senhor Pedro de Alcantara indicou que se mandasse
fazer um caminho ordinario que está construido, para
ser aberta mesma Estrada ao Senhor Ma
tias para ordenador para, autorisando-se ao Procura
dor a despender as despesas. Foi approvado
nesta sessão Joaquim Ferreira.

E nada mais havendo ordenou Sua Excelencia o
encerramento da presente Sessão ordinaria mandou
mesmo Pedro Gonçalves Ferreira Mattos
Martins de Monte = Vasco Pereira Fonseca

1/12/68

Sessão extraordinaria
Presidencia do Snr. Moraes

Aos primeiros Dias do mez de Dezembro de mil oito
centos sessenta e oito annos Ordinario na Sala
da Camara Municipal onde se achavam reu
nidos os Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes
Monte, Raimundo Bastos, Gomes, faltando com
participação a Snr. attendida o Snr. Cupe
por ser de viagem o Senhor Ferreira Gomes
Telles, com participação o Senhor Ferreira Gomes
abriu a sessão.

O Senhor Presidente declarou ter convocado
a presente reunião para dar cumprimento
ao art. 16 da Lei de 1º de Outubro de 1828.

Foi presente o diploma do Juiz de Paz para o pe
riodo presente, tendo Francisco de Oliveira, que
sendo convocado achando-se conforme, foi dado

Deliberado que se dem buscas e mandado de Prisão
contra os Culpados de que trata o Artigo citado
Determinou o art. 17 da Lei de 2 de Outubro
de 1828 = Acordão Unanimes as Posturas Do
mandou para ser assinado. Approvado

O Senhor Presidente, indicou que se officiasse ao Fiador da Procuradoria desta Camara para prestar contas dos mezes proximos findo como tinha se feito diversas vezes para a mesma, Sim, visto tem o mesmo comparecido para isto fazer. Aos Indicação Approvado.

O Senhor Presidente, propos que se authorizasse a mesma Procuradoria para encarregar se de mandar fazer alterar os Canos de agua desta cidade, isto é, de ferro, em vista do Cano de Chumbo a empresa de Melhoramentos de Esgotos Estimulos de Chumbo Puros, authorisando deste o Procurador depois fazer as importancias das obras. Aos Indicação. Approvado ficando encarregado desta commissão o Senhor Presidente.

O Senhor Presidente abrio discussão Municipal proposta e em seguida do Centro desta Camara se propunha para substituto a José Antonio Pereira. Visto em discussão foi approvado proposta de Indicação, sendo dois votos Sim approvado proposta que em dia de sua posse empregou aprestar juramento como assim fizeram Vereadores e Juizes de Paz competente.

Leo um officio do Vacinador geral mandando dois homens Reparo Municipal Distribuindo os Doutor Sacramento, Bertacio José Gonçalves dos Santos Domingos e Manoel Luciano de

Nacional Rural de Agudos, para vacinarem, no dia e hora marcada da residencia do amo, das dez horas as duas horas da tarde. Publicando-se edital para dito fim.

Uma circular do Inspector Geral das Obras publicas, para que esta Camara remetta os orçamentos das obras mais urgentes deste Municipio a fim de serem remettidos ao Governo Federal em tempo competente, aprovado.

Pelo Senhor Gualberto da Silva foi requerido verbalmente que esta Camara ordenasse huma commissão composta de tres membros effectivos para o recebimento da obra feita e que se acha em trabalho, sendo ouvido por parecer a esta Camara. Aprovado.

Foi nomeado Pelo Presidente a Commissão composta dos Senhores - Pedro de Moraes - Vasconcellos Barros - Gualberto. Aprovado. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por um quarto de hora a fim de a Commissão dar seu parecer. Abrio-se novamente a sessão. A Commissão nomeada, depois de ouvir as obras que foi arrematada, e obrando conforme a arrematação é de parecer que se mande cumprir fielmente a arrematação da mesma, assim como tem mais aguardar durante cinco annos a contar de hoje. Pedro de Moraes, Vasconcellos Barros - Gualberto. Parecer approvado.

O Snr. Presidente propos se mandasse abrir abrir [sic] uma valla de esgotos desde a ponte da Estação. Approvado. Ficando encarregado este serviço ao Fiscal que para isso despender com esta obra segundo as forças municipaes. Approvado.

O Snr. Vasconcellos Barros requereu

que se ordenasse em ordenar a que Santos
do actual Matadouro, fiscais se encarregue o autos
de vedação apedido do Senhor Presidente.

Deliberado Approvado

O Senhor Presidente indicou que se lem Mesa
entregue as actas para a Secretaria, em que
se acha as faltas dos Vereadores a cuja cobra
dos se ordenou, da maneira que for possi
vel. Approvado.

Foi deliberado que se pague a quantia de
vinte mil reis ao Doutor Sacramento de ordens em
forma as contas pelo mesmo apresentadas.

Foi deliberado igualmente se pague a quan
tia de vinte mil reis ao Escrivão da Sub
delegacia conforme a conta pelo mesmo apresen
tada nesta data.

Sua Prorogado Dia 21 do corrente mes para em
que foi convocada a fim de ser tomado conhecimento
do parecer do Procurador.

E não havendo mais que tratar foi encerrada a
sessão. Eu Joaquim Norberto Moraes Cardoso a escrevi
Moraes = Monteiro = Pedro de Oliveira Reis = Bruno
Gandra

14/12/68

Sessão ordinaria

Vereadores do Sen'r Moraes

Aos quatorze de Dezembro de mil oitocentos ses
senta e oito, nesta Cidade e Provincia do Espirito
Santo Camara Municipal em Sessão ordinaria
os Senhores Vereadores Moraes Presidente, Pedro de Oli
veira, Monteiro, Gandra, Monteiro de Abreu, Fi
gueira da Silva, Vasconcellos Barros; faltando
com participação os Vereadores, o Senhor
Fernandes, Reis e Senhor Oliveira
e Queiroz, abaixo assignados

Pontos Comissão de obras [illegible] ao
seguinte ponto para verificar se as obras do
Matadouro [illegible] e foi nomeado pela
Comissão [illegible] obras, o Antonio
Alves, Pedro Soares, e Fabriciano da Silva
Campos assim por uma quarta de hoje
para a mesma exame e [illegible]
obras.

O Commissão [illegible] a
mesa as obras do matadouro e
tendo examinado [illegible]
que se [illegible] pagamento da [illegible]
Procedeu. Aprovado, ordenando-se o Pagamento
Leu-se um officio do Agente Fiscal do
Thesouro Provincial [illegible]
de [illegible] Commissão
de [illegible] Policia
cia [illegible] para [illegible]
Deputados, [illegible] para [illegible]
sobre [illegible] Antonio [illegible]
Manoel [illegible] Custodio Camargo, para
Tenente [illegible] Dias, para qua
to Gregorio [illegible] Santos, para
mento Salvador [illegible] Lemos Filho,
para este Bento [illegible] Lemos, [illegible]
Lemos, officiou [illegible] para
pessoas [illegible] Compareceu, [illegible]
mento. Compareceu, [illegible]
Simão dos Santos Camargo, Manoel
Marcio de Castro Camargo [illegible]
cão juramento [illegible] Deputado
- [illegible]. E 2º [illegible]
do [illegible]
Leu-se um officio do Cidadão [illegible]

Carlos dos Santos mayor commandante
da guarda policia competente aprestar o
juramento do cargo de Fiscal Supplente de
Delegado que em commissão de Saude agora a
forão Cujo que assistasse tudo mandou
digo tudo mandou. Do Termo

Logo em seguimento compareceu José de Almeida
Barbosa mayor policia apresentado do posto
ennunciado pelo contrato, para entre elle e
ennunciado entre Camara relativamente ao
arrematante do novo contrato Feita Camara
cuja proroga deu principio te o fim do anno de
Mil oitocentos setenta e dous = Almeida Barbosa
cargo ennunciado depois. Paço da Camara
Municipal em Juiz dia 14 de Dezembro de 1869
e Vigesimo Nono = Do termo de Fiscal

Aos Senhor Almeida entregou que se ennunciasse
para pagamento ennunciado entregue do Termo de
Arrematação depois ennunciado seus ennunciados Senhor
Pedro de Almeida encarregado de ennunciar para
seus ennunciados.

O Senhor Pedro de Almeida disse que ennunciado
encarregado em seguida antevia para ennunciar seus
Senhores, ao ennunciado Juiz, Juiz de Direito ennunciado
Fiscal, effectivamente ennunciado, e Juiz de Direito
ennunciado ao cargo Municipal.

Logo em seguimento compareceu Cassiano Constantino
José dos Santos mayor de ennunciado Senhor
Juiz Municipal, entregue Municipal abaixo de
seu ennunciado, officio ao Procurador para ennunciado
entregue juramento julgamento para ennunciado
Senhores

E Juiz Senhor ennunciado que ennunciado fechou
ennunciado. Eu Joaquim Norberto Miranda escrevi

Faltaram ao chamado = Moraes Monte = Pedro de Moraes = Lopes = Fonseca = Martins do Monte = Jardim = Paes Barros

31/12/62

Sessão extraordinária
Suplentes do Juiz Moraes

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e dois nesta Cidade de Imperatriz nas Casas da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Moraes, Lopes, Pedro de Moraes, Monte, Fonseca Martins do Monte, faltando o Senhor Ennes Telles, e por ordem ser avizado o Senhor Antonio Ennes de Moraes, com participação aos Senhores Vereadores Barros abaixo assignado. O Senhor Presidente declarou ter convocado a presente reunião para se tratar dos assuntos da Provincia por Ely Capitão de Moraes, por seu Juiz Dor Coronel Joaquim Bernardo de Ennes Telles que achava-se ausente, com quanto fosse convidado, ordenando a mesmo tempo Presidente que continuasse nas suas habilidades ditas contas, a Juiz Dor Joaquim Joaquim Bernardo de Ennes Telles, para que este Camara Joiga em vista dellas saber a hum do mesmo objecto que apresentar relatorio assignado as suas contas. Nada mais mandou apontado.

O Senhor Lopes, indicou que na Provincia, relativamente augmentou Fazendas Pa Caminho e assentando-se

escandalosa e particularmente a geração
nos jantos nupciais e abastanças
para que seja efficiente a observancia
das multas dos editos também augmentar
a importancia da fiança dos
bairros de sorte que aquelles que
forem delinquir sejam cohibidos
de commetterem algum dos compri-
mentos alguma vez por elles
declarados. Approvado.

Tenente um requerimento de varios pedindo
em gratificação de dois mezes pagos
ao thesoureiro. Indeferido. Requereu o seguinte
juiz.

Um requerimento do Doutor Juiz Mu-
nicipal do termo, no qual requeria por ser
curador Doutor Leonel Tavares Cabral
muita demora custar muito ser citado
de seus bens, visto achar-se auzente
de trinta e cinco mil reis quanto custas vis.
Indeferido. Não havendo dinheiro já
curador requerente, quando haja Paga a
Camara Mal. Juiz de 31 de Agosto de
1868. O Vereador Secretario Pereira Miranda

Do mesmo Tenente foi apresentado
requerimento pedindo que esta Camara
lhe desse este seu bom emprego e
que fosse nesta qualidade a findar-se
substituindo aos mesmos. Indeferido
visto não haver vaga. Passou-se, mandou fazer
este e outro tudo o Vereador Secretario.

Pelo Tabellião Antonio José de Oli-
veira Lima foi apresentado, uma conta
de custas feitas pelo mesmo, juntos dos
documentos a que se refere esta conta

Feitos, mil oitocentos e sessenta e nove annos
e Independencia e Imperio quarenta e nove annos
aos dezoito dias do mez de Janeiro
Aos dezoito dias do mez de Janeiro
Compareceo Senhor Augusto Emilio
Leite que lhes prestou juramento de cum
prir a quem compete as obrigações
aos deveres do cargo de Procurador
Fiscal da Camara Municipal.
Senhor Pedro de Moraes pereira disse
que tem muitas faltas a fazer que tem muito
tempo pela Camara Municipal. Requereo
Que lhe fosse concedido
Foi lhe concedido o que pedio
Presidente Senhor Vereador Antonio
Pinto Pedro de Moraes Martins do Monte Jaguara

6/1/69

Termo de Vereação

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos
sessenta e nove nesta Cidade de Jundiahy nas
Casas da Camara Municipal onde se achavão os
Senhores Vereadores Moraes, Pedro de Moraes, Antonio
de Vasconcellos Bueno, Augusto. Abrio
a Sessão o Senhor Presidente declarou ter em
mesa apresentado Termo de Vereação para se
tomar as Contas do Procurador.
Pelo Senhor Presidente foi dito que tendo
em seu poder Documentos de dois contos sete centos outenta
e dois mil reis Rs 2:782$ pertencente a esta
Camara, por isso requeria que mandasse
mandasse fazer Pagamentos por
elles feitos se quizesse demorar a quantia
de dois contos setecentos outenta e dois mil

mais, como Procuradora pela outra parte
os juntos = que por isso offensiva a Dignidade
desta sua competente audiencia que deverão
ser arbitrados, visto absolver esta cobrança
com Embargos que lhe foi entregue.

Arbitrio se as custas audiencia

Pelo Doutor Juiz foi apresentado hum
auto de Embargos desta Comarca tendo
os Embargantes audiencia hum offerecido
os Embargantes de hum auto sem custas
datado deste dia, mês, antes exequente
nos, que lhe foram entregues em tempo
nesta Audiencia ao auto sem custas
visto cujas custas audiencia offerecia a fim
de serem arbitrados. Arbitrio

Advogados nos Embargados, declaração as
custas ao Procurador Hippolito de Oliveira
Campos, a bem inserção dias a bem dos
os Embargantes Embargados custas sendo
tos em 1:397$800 réis, despesa em 2:165$16
sendo que foi entregue ao Escrivão Augusto
dantes e custas deste pelo mesmo Escrivão
te hoje apresentado Embargantes de 2:732$800
que em saldo existente em favor geral
16:714$734 custas em saldo existente de
1:241$811 réis: absolvendo assim a Embargada
mesma custas deste, custando as despesas
verbas com diminuição Recomendando
por prazo tres dias sido feitos adiados ope
rar desta custas, entre hoje tive lugar
a continuação com as custas do Exmo
Perseguidor pelo qual se mostrou verdadei
ramente, as provisões que a quella empre
gado em auto Homologatório de avaliação

Dos arrecadadores como Secretario, abaixo Diretor contador, e mais oficiais deverão receber suas quantias, que por ella receberão e bem assim cobrar as dividas activas, mais arrecadação como seja sobre elles, pena, de perdimento vinte dous mil reis e dous annos. E Ei que por este quanto dito seja assim passem que seja estas contas recebidas protestando pelo seu direito, e bons despachos sempre ommissão salva dos seus direitos Real Fazenda e mais dasta contas em tempo, Minas, Monte Leuis Feb. - Adicionado Approvado.

A Camara Commissão encarregada de examinar as contas do actual Procurador sobre importar accusa mil reis como seja nas contas apresentadas importando esta mil duzentos reis, adespeza mil reis contas as contas despezas mil reis, despezas mil duzentos e setenta reis mil, tendo recebido quanto mais a quantia de mil contas despezas contas mil reis - Saldo mil duzentos oitenta reis mil contas mais reis que as boas despezas e despezas que se despeza. Minas Monte Leuis Feb

Adicionado approvado

O Sm Presidente indicou que se deferia o pagamento dagrimentos de trezentos mil reis dos amanuenses da Secretaria. Adicionado approvado.

Em hora mais disse que se dava por finalizada

Joaquim Vieira

Roberto Moraes Leandro assen
Moraes = Luiz Teles = Monteiro Vas.os Barros = Cid.o Alves
rais = Sandra

7/1/869

Cessão de 7 de Janeiro para dar se posse os
Juizes de Paz e mais Vereadores

Presidencia do Cid.o Moraes

Aos sete de Janeiro de oitocentos sessenta
nove nesta Cidade de Jundiahy sala de Ca-
mara da Municipal onde se achavão os Senho-
res Vereadores abaixo, Pupo, Cid.o Moraes, Mon
teiro Barros, Teles, Vasconcellos Barros, Sandra
Martins de Mendonça e Secretario abaixo:
abrio-se a sessão.
Compareceu os Juizes de Paz José Gomes
Teles, e Capitão Joaquim José Coelho, ambos
aprimeiro eleitos Juiz de Paz annos vo-
do quatrenio findo, a contar do segundo com
terceiro, aos quais a Camara Municipal
de Jundiahy ajuramentou as formas Direi-
to. Prestarão o compromisso e assumirão
os Juizes de Paz Capitão José Antonio Barros de
Sampaio e quarto Capitão Gregorio Dias
Ferreira de Castro. Neste acto compareceu
o Capitão Gregorio Leandro de Castro
seu termo prestou juramento
Compareceu os seguintes Vereadores Sup
to eleitos Antonio Gomes de Barros.
Capitão Francisco Pinheiro dos Santos
Capitão Adolpho Costa Guimarães, Ma
tinho Francisco de Oliveira - José Gomes
Pais Bueno, José Joaquim Alves e José
Pereira de Andrade, deixando de

do Campo e os Antonios Augusto da Cunha e Major José Antonio Pedro ambos presentes à Sessão declarou a Presidente ficar aberta a Sessão de maneira do costume do Estylo e logo se procedeo a chamada dos Senhores Vereadores que se achavão presentes. Compareceo o Senhor Presidente, compareceo o Senhor Vereador Manoel Joaquim de Oliveira Guimarães, Antonio Ferreira Pinto, Antonio Pereira Pinto, Antonio Gomes Ribeiro, Antonio Ferreira Pinto Junior, Antonio Pereira Pinto Junior, Antonio Gomes Ribeiro Junior, Antonio Ferreira Pinto Terceiro, Antonio Pereira Pinto Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Quarto, Antonio Pereira Pinto Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Quarto, Antonio Ferreira Pinto Quinto, Antonio Pereira Pinto Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Quinto, Antonio Ferreira Pinto Sexto, Antonio Pereira Pinto Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Sexto, Antonio Ferreira Pinto Septimo, Antonio Pereira Pinto Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Septimo, Antonio Ferreira Pinto Oitavo, Antonio Pereira Pinto Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Nono, Antonio Pereira Pinto Nono, Antonio Gomes Ribeiro Nono, Antonio Ferreira Pinto Decimo, Antonio Pereira Pinto Decimo, Antonio Gomes Ribeiro Decimo, Antonio Ferreira Pinto Undecimo, Antonio Pereira Pinto Undecimo, Antonio Gomes Ribeiro Undecimo, Antonio Ferreira Pinto Duodecimo, Antonio Pereira Pinto Duodecimo, Antonio Gomes Ribeiro Duodecimo, Antonio Ferreira Pinto Decimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Decimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Decimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Decimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Decimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Decimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Decimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Decimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Decimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Decimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Decimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Decimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Decimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Decimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Decimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Decimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Decimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Decimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Decimo Nono, Antonio Pereira Pinto Decimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Decimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo, Antonio Pereira Pinto Vigesimo, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Vigesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Vigesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Vigesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo, Antonio Pereira Pinto Trigesimo, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Trigesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Trigesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Trigesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Quadragesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Quadragesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Quadragesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Quinquagesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Quinquagesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Quinquagesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Sexagesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Sexagesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Sexagesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Septuagesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Septuagesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Septuagesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo, Antonio Pereira Pinto Octogesimo, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Octogesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Octogesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Octogesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Nonagesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Nonagesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Nonagesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Centesimo, Antonio Pereira Pinto Centesimo, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Centesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Centesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Centesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Centesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Centesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Centesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Centesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Centesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Centesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Centesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Centesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Ducentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Ducentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Ducentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Trecentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Trecentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Trecentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Quadringentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Quadringentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Quadringentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Quingentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Quingentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Quingentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Sexcentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Sexcentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Sexcentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Septingentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Septingentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Septingentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Octingentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Octingentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Octingentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Nongentesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Nongentesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Nongentesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Millesimo, Antonio Pereira Pinto Millesimo, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Millesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Millesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Millesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Millesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Millesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Millesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Millesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Millesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Millesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Millesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Millesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Bimillesimo Nono, Antonio Pereira Pinto Bimillesimo Nono, Antonio Gomes Ribeiro Bimillesimo Nono, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Primeiro, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Primeiro, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Primeiro, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Segundo, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Segundo, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Segundo, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Terceiro, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Terceiro, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Terceiro, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Quarto, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Quarto, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Quarto, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Quinto, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Quinto, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Quinto, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Sexto, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Sexto, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Sexto, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Septimo, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Septimo, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Septimo, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Oitavo, Antonio Pereira Pinto Trimillesimo Oitavo, Antonio Gomes Ribeiro Trimillesimo Oitavo, Antonio Ferreira Pinto Trimillesimo Nono, Antonio Pereira Pinto

Santos Ferreira, Ribeiro Moraes
Santos de Guimarães, Oliveira Alves Andrade

8/1/1869

99 Sessão

Presidencia do Snr. Pinheiro

Aos oito de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e nove nesta Cidade de Jundiahy na sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Ferreira, Guimarães, Oliveira, Alves de Andrade, Santos Pinheiro em casa participados o Senhor Presidente abrio a sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada.

Logo em seguida disse o Senhor Presidente da Camara que tendo recebido do Exm. Presidente da Provincia os Balanços provisorios passados requisitando que esta Camara informasse com urgencia sobre estado da Commercio, Industria, Lavoura, Estabelecimentos Agricolas Fabricas, Minas, Pedra, Nacional, Fundição. Officiou ao subdelegado para que por intermedio do Inspetor de Quarteirão remetta a esta Municipalidade enumerando e descrevendo os mappas relativos ao objeto supra para que esta Camara possa prestar as informações exigidas. Approvado.

O Senhor Presidente da Camara que lhe apresentou a nomeação de Commissão de pareceres, recebeo e foi aceito para a primeira o Senhor Vereador Alves de Andrade, para a segunda os Senhores Guimarães, Santos, Ferreira, e para a terceira foi aprovada.

Logo em seguida officio do Delegado de Policia, requisitando informações sobre o estado dos prisioneiros, observando attenção, declaração, Declarações, da Bibliotheca, acerca em que

tambem sobre ameas que amiudadamente, e
contra as Posturas Policiaes, praticão os Cidadãos
comidas de animais pelas ruas. A Deliberação
sobre, o Senhor Presidente indicou que se officiasse
ao Fiscal para ter entendido, afim de providenciar
providenciasse a respeito. Approvado.

O Senhor Presidente indicou que se lavrasse
edital annunciando o praso dentro do qual para se
proceder a matricula dos cães, e cassação dos
prohibidos como determina a respectiva
acta respeito. Approvado.

O Senhor Presidente indicou que se lavrasse
edital convidando aquelles que quizer em
cargar-se de arrematar todos os chafarizes
desta Cidade, como tambem a limpeza das
publicas. A Deliberação Approvado.

O Senhor Presidente indicou mais se ao
mentasse a gratificação ao Fiscal fazendo-lhe
mais a despendida, visto ao mesmo ter
incumbido ao Snr Presidente estar mais vigilante
a fim de ser provigorizada a postura aprovada na
respectiva Camara de Assembléa Legislativa
desta Comarca. Approvado.

Nada havendo mais a tratar foi dada por
acabada a Sessão e para constar se lavrou
este termo eu Joaquim Fortunato Guimarães Secretario
o escrevi. Ferreira. Guimarães. Secretario
Antonio Oliveira Alves

3ª Sessão

Presidencia do Snr Ferreira

Aos nove de Janeiro de mil oitocentos cincoenta
e nove nesta Cidade da Formiga em caza da Co
mara Municipal onde achavão-se os Senhores
os Vereadores Ferreira, Guimarães, Santos

Contendas, Chaves, Athis e Amarante faltaram
se com participação o Senhor Damasio, abri
se á sessão lida á acta da antecedente foi apro
vada.

O Senhor Amarante Pereira, apresentou
indicação que se mandasse roçar alar
gar os Caes que a Obras bastante mal fez
cido contato daquella Cidade. Adiou-se
Approvado, encarregando-se este annos
ao Procurador.

Por mim Secretario foi requerido ao
mento da gratificação aquelle Amanuense
seis annos. O que foi approvado.

O Senhor Presidente, propos para servir
de Amanuense deste Senhor Bento Alar
cão, por si abonado por ser da Comarca
este empregado, por se achar desempregado
que actualmente serve. Adiou-se
Approvado, sendo o mesmo admitido
para prestar juramento sendo logo de
commissão.

O Senhor Presidente indicou que se repre
sentasse ao Senhor Presidente a necessidade
urgente de concertos se fazerem nas Casas, que deste
Juizo estão ocupando. O que foi apro
vado.

O Sr. Presidente indicou que se pedisse
ao Thesouro para fazer as despezas
necessarias nas traveças que esta Ca
mara mandou concertar que achão
se ditriorando-se comtudo se concluir
os concertos mais necessarios. Approva
do, incumbindo-se ao Procurador Delegado
este trabalho.

123A

Lido hum e mais artigos de que tratou Joaquim José de Souza e mandado ler pelo presidente Joaquim Norberto Nunes de Sousa e eleito Fonseca Damasio Guimarães.

José Joaquim Gomes de Andrade Oliveira Alves

Secretario

1.ª Sessão

Presidencia do Snr Fonseca

11/1/1862

Aos onze de Janeiro de mil oito centos e sessenta e dois nesta Casa de Janeiro sala da Camara Municipal onde se achava o Snr Presidente Fonseca, Damasio, Guimarães, Pinheiro, Oliveira, Alves e Andrade abaixo assignado lida a acta da antecedente foi approvada.

Compareceo Antonio Benedito Vargas que hoje prestou juramento para servir a Secretaria desta Camara, e bem como de tudo ao termo no livro competente.

O Senhor Presidente indicou para que deva ser indicante nas sessões ordinarias desta Camara comparecerem todos os empregados, afim de facilitar os pedidos. Approvado.

Nada mais houve mais algum tratar foi dada esta sessão. Eu Joaquim Norberto Nunes de Sousa que escrevi. Fonseca. Guimarães Secretario Andrade Oliveira Alves

12/1/62

5.ª Sessão

Presidencia do Snr Fonseca

Aos doze de Janeiro de mil oito centos e sessenta e dois nesta Casa de Janeiro e sala da Camara Municipal onde eu

sochantes os Senhores Vereadores Fontes, Guimarães Pinheiro, Andrade, Almeida. Alem Faltando com participação dos motivos a Senhor Presidente abriu a sessão sendo lidas as actas da antecedente foi aprovada. Pedindo a palavra o Senhor Pinheiro, disse que se Felicitava pela nomeação do Senhor Guimarães em respeito de bem servir tendo a principio os empregados mas depois julgava ajuda da vinda para esta Camara Municipal pois atempo que este Tribunal impedido para assistir as suas sessões estar presente as actas das mesmas sessões, aqui sim devia comparecer afim de assistir entregar as suas declarações, mesmo assim deixou ordem abrir ouvidos mas ainda abrigações. Ajuda foi aprovada.

O Senhor Pinheiro pedindo a palavra disse magoado indignado = Encarregado pela Camara de dirigir a representação a S. Mag. para a demissão dos Vereadores das alterações deliberadas das gratificações do Tribunal ao secretario, e mais apresentar nos seu trabalho não deve pouco mostra que uma ordem de pensar é oposto a deliberação desta Camara, mesmo encarecendo pois ao regular faz as devidas observações dizendo devidas representações a S. Mag., que deve e faz porque a demissão de Vereadores são contra as nossas Posturas, segundo, mesmo entendo que devemos antes de fechar esta sessão mesmo as pontas mais proeminentes dessas

Essa necessidade já d'uma maneira
mar por todo, assim sinhores poderão
apoios a indicação baixo d'alteração do
gratificação das ordens judiciais pois
não é possivel tratarmos de materias
importantes com que cargue as ordens
d'Janeiro Janeiro as despezas que forem pre
cizas. Não nos bi estranho sinhores que
aby estão estampadas com luz, a necessi-
dade daquelle que deixa vontade, em ordem
não faria em melhoramento entidade.
Estamos sinhores cidade hoje importan
te, mas temos em obra Janeiro publicos, sin
guas partinentes que geramos esta da
mesma, quais dilatamos antes, nesta
mesma ordem judiciais a ordem
ao juiz a quem não capetes Janeiro a mesma
dos publicos não mais ou menos impor-
tantes com barangas. & As mesmas mes
mas que já mesmo sinhoradas acerta do
que ir até prisão mas de mesmo em
certos. Augusto bem algum que canto
de estas verdades? não é pessoal, assim mes
comas. 1º Que por toda a cabeça depores
que entrarem para este Municipio pago
não 3$ooo L. por cabeça alterando o assim
como de Pastoras existentes, que dá lado aos
Jiminas, aqui Janeiro mas sempre seja
mas mesmo pagas os direitos. 2º Que tenha
quem bem que seja de mesmo pastoras
lar d'transporte de gêneros de Rio ou
ou d'transporte d'viajantes em conduc
tas, pagará não mais mesmo Janeiro a cada
Janeiro, como encarregados $ooo L. Janeiro

Joaquim Lima Tenente Reitor, aquelle gratificou
Lisboa annual Porta Commend. 2.$ Sempre
tudo extraordinario que entender a arrecadação
calculo as suas jornaes armas de 2$ 5. por
capitão. 1.$ Praça annuaes a 2$ 5 cada atado
vendidas 2 peças que declarou de 2 aptes
para Portos Japonezes indevidos cinco dias
a cadeia Amorosa annuaes 2$ 5 a annuaes
via Peninsula 2$ cada indevidos cada escravos
dos dias de cadeia salvo o algum, por cada en
trar com annuaes 2$ annuaes primeiro até
tambem applicados nesses dois prazos do 3.$
mandado. Senhores Vereadores estamos
por um calculo que tem apparecido dum Jantar
por varios individuos, que esta mudada por
nós acceitos, vai dar um rendimento mais me
nos de 1:000$ annuaes Commendas, visto estabelecida
sem minimo. Assim pois nesta altura em
que acima dizemos que podemos empre
hender obras urgentes, é necessario buscar
mais este rendimento das Commendas de
sim pois nos que apos estas circumstancias e
que não sabemos de amanhã, suppomos ao
Governo Provincial que desde já permitta
augmentar-lhe Jornaes de Assembléas
Provinciaes tomando o Juntas esta remessa
X Tambem accrescer dizer aos Vereadores, que
se Municipios he hoje importantes dum dos
de 2 dias feira regulares de quatro mil réis
reis; mais pedimos dizer nossos dous
reis com urgencia dos rendimentos, e queiram
dar-nos por momento de nossos interesses
para evidarmos, medidas mais convenientes X
Tratamos cada vez de Jornear-nos os

ser estes os Almanaques, mas antes eu ja
tarei apresentar meus o fructo a arvore das
virtudes; como homens particulares pode-
mos dormir de nossas obrigações, pois
como Vereadores, athe pois que agora gosta
mos mal é de cabra. se empregar bem
inteiramente meus especiaes do Almanaque
eu os mio com que possa ouvir murmurar
em arredos desta Camara. Emfim alem
de eu já ter feito longas Orações em
interesses Geraes particulares, tambem
declaro que não pois em tempo se
não para bem do Almanaques cabem uso
pedirmos que augmente em nada, contudo
com vocês bem contando com o nosso
to, sempre para o bem juntos cumpriendo
que nos empenhamos por que a Ca
mara despenda em nossos trabalhos
entre que bastão muitos pouco annos
estes muitos longos da precisão de despezas
pois que o fructo de um arrematante to
talhe este anno esperamos, como que se
vê um grande bem juizo para muitos
annos pois que não acharem apresentar
não dahi tra mos, accusa que nos fal
tará muitos dos annos que temos de
jo para que este Almanaques fique mais
perfeitado. Deus e Senhor que pontuam
disposições vindouras que este mesmo es
pecial seja usado nacto. Sala
em Sessão Municipal dos de Janeiro de
1859. Pontes.

O Senhor Presidente, encarregado, explicou
Primo aos vistas que mostra o homem

ao Senado pelos interesses do Município
julgou muito acertado a indicação
feita pelos Srs. Vereadores que visto ter esta
Camara de cuidar com brevidade de
forma das posturas actuais, addicionar
tambem os artigos da presente indicação
para serem tomadas em consideração
juntamente com outros que houver de
fazer visto como não ha prejuizo algum da demora, e por isso pas
sou a indicação a indicação com
observação. O que foi aprovado.

O Senhor Presidente disse que em vista
das actas das sessões anteriores desta Camara
que foi dirigido ao cargo dos Procura
dor Geral Appolito de Oliveira Campos dirigiram
aprestar as contas de suas rendas arre
cadadas pelo que já sua Camara convidou
aos Juizes para por elle prestar essas con
tas, existindo porem, pois de fazer essa pres
tação indicava, por isso reconhecendo essa
mente ao referido Juizes para essa referida
prestação. O que ainda discutido foi aprov
vado.

Pelo mesmo Senhor Presidente foi igualmen
te indicado que se officiasse a Camara
Municipal para que esta houvesse de
tar para este cofre em a quantia de cento
vinte e quatro mil reis correspondente a um de
ficit do Procurador Delfino Soares de Castro
que urgia debaixo da responsabilidade da
respectiva Camara. O que foi aprovado

Pelo mesmo Senhor Presidente foi indicado
que se officiasse ao Presidente da Camara

do Thesouro pedindo para que esta haja de informar qual a dotação que tem as quantias de 1:674$740 reis que foi a Thesouraria para a Costura do Hospital pedindo e mais conta de sua applicação. Approvado.

O Senhor Carneiro propos que se autorisasse ao Procurador para que esta haja de comprar um relogio de parede logo que seja possivel para ser collocado na sala. Indicação approvada.

O Senhor Cunha propos para que a commissão de Canna e examinar as novas thesouras que acabão de ser entradas por esta Camara e depois de ambas apresentasse seu parecer dentro de 8 dias, e qual a comissão ficou de marcar para esta conferencia.

Approvado.

O Senhor Presidente indicou que se fizesse emboccadura nesta Camara que declarasse apresentar juramento para que haja de dar as contas de seu emprestimo, para que esta Camara possa abrir outro a completar o dinheiro legal. Approvado.

Foi presente hum + conto + de quantia de 1:884$186 reis, importancia das obras de arrematação actual, cuja quantia suspendida pelo Procurador Moreira em auto vistoria da Camara. A Commissão

Entendo dever dar que tratar Jurisdicção accusado de furto Dorante de cuja tratarão Senhores Contemplem os principios reta notada a falta de Senhor

ambos Domingos que comparecem aos Vereadores
em sua ausência. Se julgou Nenhum Vereador Leal
Vereador Fonseca. Guimarães Ferreira dos Santos
Oliveira Alves

13/1/69

6ª Sessão

Presidencia do Snr. Fonseca

Aos treze dias do mez de Janeiro do anno
acima reunirão-se em Camara Municipal em
sua Sala de Sessões os Senhores Vereadores Fonseca
Domingos, Guimarães, Pereira, Oliveira, Alves
e Andrade: abrio a sessão sendo lida a acta
que foi approvada.

Leo-se um requerimento de Veterinarios
pedindo uma gratificação de trezentos Jo
do, expediu, augmento de gratificação
alli mencionados, como Veterinario. Dei
mesmo. O Senhor Domingos pedindo aposta
mão disse que os empregados que se augmen
taram ordenados por anno, julgando ate um
julgando em conta vencimento mais do
dobro deram que se contavão agora foi
approvado.

Um requerimento do Porteiro pedindo uma
gratificação. O Escrivão exaptes para.

Leo-se um requerimento do Escrivão d'Agoas
que serviu durante o Jury pedindo augmento
de acta com d'este mesmos mil, de ordenados.

A Escrivão exaptes para. Passa da Camara
ra Municipal em primeiro de 13 de Janeiro de
1869

Leo-se uma Circular de 18 Janeiro do corrente
do Excelentissimo remettendo um exemplar dos

dos vereadores a 31 de Dezembro findo. Aberta a

Sessão foi encarregada a guarda das chaves do portão do matadouro, bem assim as

transgressões que se achou cabendo ao seguinte = primeiro que como

regimento do portão não pode gastar mais

de quatro casas de cada. segundo porque mais

que não era possível gastar se mais de seis

dois mil tijolos: terceiro porque foi

comprado a fazenda deste portão é velho:

Quanto as transgressões encontradas

nenhuma que ainda não cumprida a despeza

com os portões, senão as seguintes transgressões

do residente Matheus actual está por cabeça

ao capataz de limpeza Andrade, atravessou Im-

perial também, a captura de Antonio Barboza

que foi serviço que lhe competia a que per-

te o propriotario Matheus perte della com obser-

vação aos postos do residente Leite não

fez serviço algum pertencente ao proprietá-

rio não é residente Estanislau de Gomes vio

te serviços de algum proprietario. Cabe di

zer ainda que esta Camara não tem obrigação

aos proprietarios a fazer este serviço somente a

quelles que tinhão barganha determinado seguin

te. Sala das sessões, Paço, casa 12 de Janeiro

de 1869. Almeida, Alves, e Andrade

Posta em discussão o parecer da Comissão de Pos-

turas pagou se aos trabalhadores e Procurador

Quanto as transgressões declarou o Presi-

dente para que recaia as Posturas.

O Senhor Bandeira indicou que se officiasse

pasar ao Procurador desta Camara para que

este juntasse uma Postura para esta

esta Camara para esta representar
mentos as cargas judiciais por parte
desta Camara, procedendo as ordens
judiciais para a cobrança do que
to desta Camara pertencer cujo contra
to será feito por quatro annos, mas o
ano de pagamento dos trezentos mil reis
annuais. Approvado.

O Senhor Presidente propoz que se lance
no edital provisorio para que ellei-
tores suas cargas para o cargo que tem
mos agrada noticia do dia 30 da corrente
grande do Paraguai. O que foi approvado
mandou uma commissão composta dos se-
nhores Damasio, Ferreira e Guimarães,

Forão designados dias da Francisco para
uma casa de habitação, a fim de ser
examinada os concertos de lampeão e con
tigo do illuminado, dia 7 do mês para
assumir ordinário. Em seguida mandou
algum tratar fechamento assunto Ao Joaqui
Roberto Moreira dos Santos, e nada

O Senhor Damasio então pedio a palavra e indicou
que se contratasse para se mandar conti
nuar o abastecimento da agua de rua que
esta acabada de passar do Negociante Coelho
até a ponta da cadeia cujo abastecimento será
feito da mesma forma que foi feito
ultimo. Posto em discussão foi approvado
votarão contra o Senhor Presidente e Guima
rães. Ficando encarregado este serviço o
contrato do mesmo, o Senhor Presidente

O Senhor Presidente indicou tambem que

Que pedia ao mesmo Senhor Juiz de Direito auctorisado, ajuntar também pela sua mesma maneira as sanctas Sepultras ao lugar já encartado. Que foi aprovado.

O Senhor Presidente indicou que se procedesse hoje mesma com maneira dos Cidadãos para testarem dia Jerome de Castro vas espiantarem seu trabalho até 6 a Tarde a fim de serem todas a Repartições para ser apurado pregoriamente com maneira para os seus com maneira comparados dos Senhores José Pedro d'Andrade, José Antonio Correa dos Santos, Valerio Augusto e Cesar Lobo. Que assim foram aprovados. Então mandou mais que o Senhor Juiz de Direito assistisse. Eu Joaquim Pereira Fontes Guimarães Secretario o escrevi. Francisco Guimarães - Secretario, Santiago, Andrade Oliveira Alves

6/2/67

Sessão de Terça feira

Presidencia do Sr. Fonseca

Aos seis de Fevereiro de mil oitocentos sessenta sete, pelas dez horas da manhã em casa da Camara Municipal onde se achavam os Senhores Vereadores Fonseca, Guimarães, Andrade, e Oliveira faltando os Senhores Vereadores Santiago, e Pereira Jacobina, e comparecendo o Senhor Santiago, e Pereira Jacobina, e Pereira Jacobina, e Pereira Jacobina

das gratificações de Secretario e Fiscal
dessa Camara despenderam no quin
tiano de outubro proximo findo Commis
sões e outros de artigo abaixo e que to
de hoje 8 primeiro de Outubro deste ano
corrente, acima escrito = Continua.

Leo se um officio do collector das ren
das desta Cidade, em que pede este Cama
ra lhe mande entregar o artigo decreto do Pag
amento nº 261 do 7 de Janeiro deste anno
com as deduções das mensalidades e jor
naes abaixo em officios em pag
amento do Imposto Provincial. Tomou
se em consideração

Leo se uma Circular do Escrivão Pro
videncia desta Camara para q em
esta Camara mande se guardar os supplen
tes de Juiz Municipal que prestarão
accidentes Deputados juramento, quais
os que faltarão e quais os que pedirão
escusa por procuração. Informou a
assumpto

Leo se outro officio do Cidadão Augusto de
Amaral em que communicava este Ca
mara que pretendia continuar
olaria e empregar operarios debaixo ju
ramento de cargo d'Vereador que
lhe impossivel pelo mesmo motivo.
Commissão do supplente mais votado
para prestar juramento

Pelo Senhor foi dispensado em haste
publica os emolumentos Estampeos, e os
feitos de thesouraria publica. Nada
mais offerecio lhe e alguem

O Snr Presidente mandou que se officiasse ao
governo Imperial da Praça de Santa Catharina
dando os encontros da Barra Grande; que
será assignalado por hum navio de
guerra pelo meio dia 12 do corrente anno. Segundo
Leo-se o officio do Coronel Joaquim Jose
Pinto de Lemos Filho communicando ao
Presidente deste officio que este Commandante tinha
ido em visita para prestar contas pelo
Capitão Mor Hippolito de Oliveira Cam-
pos, que não se fazia por que tendo
deixado o exercicio tem cahido, tem
tem cessado, mas uma affiança
por que tendo alcançado pouco novo se
acautele dando o fiador para
a informar seu fiador. Ouvidos
em. Assim resolveo.
Foi presente a carta do Capitão Mor
Hippolito Oliveira Campos ao Com-
missario.
O Senhor Presidente mandou ler hum
Officio do Commandante Interino de
Santa Catharina Capitão Tenente de
Marinha Antonio Luiz Pinto da Gama
em que participa ter sahido para
aquella Provincia, a fim de fazer entrega ao
officio de seu fiador Coronel Joaquim
Leo-se mais o officio do Presidente da Camara
de Cabo Frio datado de hoje participando ao Presi-
dente deste officio que este Commandante Hilario,
tinha dado conta que recebera com o Patacho
Salvador das Cabeças Escuna Carlota cuja
visita do mesmo aprehendeo por ser
suspeita, e foi esta guarnecida
de Soldados em terra em obra de Ca-

Camara por augmento dos arrendamentos
te geral aquella garantia, que ante a
dignou os termos do requerimento
Delfim Soares da Rocha, onde pedia
Camara lhe desse em arrendamento hu
palheiro defronte Campos está para pe
requerido que o mesmo o arrendasse

Intimado.

O Senhor Presidente mandou que se dei
a arrematação a Victor Soares cad
um dos mezes mediante 2$ rs. Estes de
lugares ao cargo cuja distribuição
hum se ficou pela maneira ingénita
a cargo do Senhor Thes= ainda da Camara
ficou comprehendendo athanasio Pinta
para arrumar a palha - O Senhor Olivei
ra = lembrou a hum dos barreiros a falta
que faz o Cemiterio - Hum dos Rotaria
pois Abstinou de Cem carros para se
tirar area para Ruas - Hum dos Rotaria o Senhor
Procurador, com as barreiras á tirar area
do rozario, O Senhor Vereador Hum das Flores
com as barreiras tirar area para
dita Portuguesa o Senhor Andrade - O Senhor
Presidente Hum das Flores com permissão
do abaixo declarado com barreiras a ti
rar area da beira rio, O Senhor Joa
quim de Sant-Anna Pereira Leite
Cunha, Disseram = aprovado ficando
cargo do Presidente dar as ordens as
Ordens Aprovado

O Senhor Presidente mandou que
se pagasse ao Procurador desta Camara
Manoel de Senhor Andrade para pagar a

Chapa do meio indicando tambem para
superbergar aquelle largo fronteiro
ao caes alfandegado. Depois de
depois de feito apparecerá acerca para
ser sobre feita. O que foi approvado
O Senhor Andrade, indicou que se
mandasse limpar aquelle largo do lo
cal que thesoureiro não for logar sufi
ciente. Approvado ficou determinado
mandar-se o mesmo Senhor Andrade.
O Senhor Candido indicou que se
mandasse arborizar aquelle fronteiro
fronteiro ao largo do Senhor Com. Approv
vado. Votando contra a indicação o Senhor
Oliveira.
Foram designados dia 12 do corrente para
para nova sessão ordinaria.
E nada mais se offerecendo foi dada por
finda a sessão. Eu Gervasio Alves Alves
Amorim
13/2/69
Sessão ordinaria
Aos nove dias do mez de Março
Setenta e Nove annos aqui nesta casa
da mesma Camara Municipal onde reunidos
os Senhores Vereadores Fonseca, Gomes, Oli
veira Pontes, e Andrade faltando com par
ticipação os Senhores Com, Alves, e Candido
abaixo assignados.
Foi lida uma Carta de José Antonio da Ponte
do, com o que officiou ao Exm. Presidente
da Provincia declarando que aceita a
gerencia do lugar de Thesoureiro, em
Termos formaes a que foi mandado, dar

Presidencia do Governador supplente Jose Alves

O Senhor Presidente declarou que tendo
sido dada ordem para serem pagos
pela Repartição do Correio Geral,
aos Senhores Empreiteiros, que tem sido agente correio
e mais despezas indispensaveis, feitas neste
Estado, para conduzir e fazer pagamento
por isso ordenou mandasse passar edital
segundo este acto autorisando por nos
seus lugares aquelle cidadão.

O Senhor Deputado mais acto participou
que encarregado por esta Camara para
contratar escripção contante do debate
mento competente aos gastos municipaes
neste exercicio tratando aquelle contrato
com Joaquim de Castro Pereira pela maneira
seguinte. abaixamento capidenguenta mil
reis annuaes, incluzive todos os
gastos do Manoel Duarte 8 legoas, indo
augmento deste Cadeg, a razão de proporcio
nal Manoel Duarte com as competen
tes gastos, milegua Cadeg, desta ate
a Fazenda de Dona Maria Luzia e Luiz
os abaixados capidenguenta mil reis
annuaes cadeg, que por tratado se
vas para seus serviços, durante, a legoa
dos tres ditos abaixados. todos estes
serviços contratados pelo guarda dos
ditos Correios sendo feitos adpegamentos
pelo modo seguinte este contrato annual
mil reis contados desde 1º de Janeiro
do corrente, ficando a Camara livre
de fazendo aos pagamentos annuaes

que por todos dous. O Senhor Presidente
pois mandou o contrato foi aprovado
votos contra o Senhor Cruz
Homem mandou mandar dar ao para
o seu contrato apoyado pelo Procurador
Hyppolito e Silveira Campos offereceu a em
menda assignada pelos que
dizem pedindo augmentar de mil reis cada
um: Imposto de Consumo sobre café que
está arrecadado as mesmas das contribu
intes, mas tal pouco mesmo de
arrobas, da mesma forma dizem dá
andado dos proprietarios que pagarão
imposto de portas janellas cobrar este
posto sobre lojas casas. Não é muito que
o imposto sobre portas janellas possa
ser tão demorado rendimento, mas
é passivel tambem que até cada to
rna mudamente o mesmo de 226 por
tas janellas que tanto julgo a mesma
cada que há ainda muitas mesmo ao augmen
tados dos pagarem, mesmo caso a Comma
ra attenda desabar grandes que estão
mudados, portanto bem mesmo pode
rão documentar suas contas. Aguardou
de hypotheca mudais que mesmo Procurador
apoyado mesmo depois pede mandar
officiar a Bella mudada mesmo
cada que mesmo deve levar mesmo sitio
ao seu destino. Quanto as mais pa
ssadas pode ser marcharem juntas com
petente mente as suas mudas. Senhor
mesmo mudou que suspensa a sessão de
o Senhor Coronel Joaquim Bento

o Senhor Juiz de Direito, existindo
ele assumpção alguma ao dito
tor. Lidas as actas 120 Sessões 01 dos
Abonos com todos. Documentos
apresentados. offerecidos ao Juiz por e seu
Secretario

Leo se uma Circular do Ex.mo Senhor Dr.
Juiz de Direito Presidente que lhe Comunica
mercê ele ahi haver de Março acceptei
os actos de Eleição. Secretario ultimo
a fim assignou.

Neste acto compareceo o Senhor Alferes
Procurador geral e disse -

Leo se um officio do Senhor Dr. Juiz de
Direito Presidente mandando compromeller pe
ante mim do mais tempo ele no exercicio de
Dr. Deputado.

O Senhor Juiz indicou que se procedesse ao
Escrutinio Secreto pelo segundo vez
visto não ter se tido maioria tomado o
compromisso do mesmo não estado
presentes os Eleitores Deputados e Juizes
Ordinarios

Igualmente o Senhor Juiz Ordinario
Deão que no mesmo officio tambem
declarasse o reconhecimento do mais votado
presentes e Compromisso aos Eleitores

Pelo Senhor Presidente tambem indicou
o Juiz mais votado de Comissão dos
Votos. Que tudo foi aprovado.

Sabe mandou o Senhor Procurador
mesmo Juiz mais votados e relativamente
aprovado sabe alio Capitão Ordinario
nuncio.

Ai não haver agosta apresentada e assignada da aduana
Procuradoria
Escriptorio Moreira da

AH
IMABS

O Snr Borba Soares foi acto que ouvio
mandou arrolar outrem dos
Snrs Vereadores substituir o lugar do Snr
Presidente substituto dito ausente
Snr Borba Soares por estar doente

6/3/1869

Sessão extraordinaria

Aos seis de Março de mil oito centos e sessenta nove nesta Cidade e Capital da Provincia do Rio Grande do Sul e Casa da Camara Municipal onde se achavão os Cidadãos Vereadores, Conrado, Christiano, Abreu, Antonio Gonçalves, Ignacio, e Manoel Pacheco Prates commigo Secretario abaixo nomeado, compareceo o Senhor Presidente declarou ter convocado a presente reunião a fim de nomear ao Snr. Presidente a espia dos autos dos crimes e Eleitores deste Concelho

Por mim Secretario foi apresentado a esta espia que foi remettida.

Logo em seguida o Official de Portador Jose Dias do Espirito Santo requereo a palavra do Official acima mencionado que estava prompto a apresentar-se que lhe fosse entregue de ordem do Supplicante Delfino Loureiro da Rocha que antes servia debaixo de responsabilidade da Camara, para depois de lavrado os autos do supplicante Hippolito Antonio Campos.

Posto em discussão foi deliberado que se fizesse a entrega ao Supplicante dos autos pedidos ficando a cargo do supplicante assim como também a prisão do supplicante Hippolito Antonio Campos.

O Senhor Presidente deste acto participou a esta Camara que tinha suspendido os trabalhos das eleições para

para direitamente a mesa dando que se empregasse na factura dos taboleiros, e para se principiarem a seus collegas para mais rapidamente esta obra e tendo deliberado a respeito o que foi approvado: e levantou a Sessão Ordinaria Extraordinaria suspensa a hora por tempo necessario para a deliberação depois do que continuou a obra dos taboleiros.

Aberta a sessão: O Senhor Damasio pedindo a palavra para que se communicasse aos Senhores Operarios, para que estivessem promptos para a regularidade do seu trabalho e communicando se empregarão para a factura do plano segue os trabalhos conducentes do contracto havido mencionando se para este fim uma communicação o que foi approvado, e o Senhor Presidente determinou para amanhã pelas dez horas communicação aos Senhores Damasio Com, e Abreu.

O Senhor Damasio pedindo a palavra disse que não era possivel deixar de fazer parte desta communicação a Senhor Presidente, pois que pelas relações que tem com negociantes especiaes para este trabalho muito podia coadjuvar assim como companheiros redactores no seio de sua missão, e propoz ao depois que fosse com antes mencionado depois desta sessão, uma de suas attribuições pelo Senhor Presidente, depois mui discutida foi despensada a referida Damasio, mas attendendo a

ou residente ou mais distante deste Mineiros
municipio, diga Secretario.

O Senhor Presidente disse que era
gente costumados as formigueiros que por
dous Senhor Camara Municipal, este passe
dentro de seis dias depois de sua publicação
editais ou mandados formigueiros aqueles que
apresentados.

O Senhor Presidente indicou que se
mandasse abrir jornais de largo de taes
para centro do mesmo largo a fim
de que fique convenientemente collocado.

O Senhor Presidente indicou para que se
nomeasse uma commissão para
augmentar uma subscripção para
compra de um relogio para collocar
do Oratorio de Igreja Matriz, aquel
que se acha quebrado diga Secretario dai
vejrais de quatro dias uma hora
para nomeação desta commissão pro
posta os Senhores Vereadores Estanislau
José Soares de Gouveia, Commendador Antonio
de Queiroz Telles, e José de Queiroz Telles
para uma vez jairem assignaturas dentro
de cinco. Para Abaixo, nomeou
se para Abaixo de Itapeva Antonio
Joaquim Pereira Guimarães, Lapa - Fran
cisco de Paula Leme, Jundiahy e Pinhal
e, Rio abaixo Francisco Antonio de Queiroz
Telles - Capivari Antonio de Queiroz
Moraes e Joaquim Eduardo Teixeira
Jaguary Barão de Itapetininga Fabiano José Soa
res, Tatuy Manoel Antonio Oliveira, Caca

Cavalcanti Candido de Silva Bueno.
Procurou mais José Feliciano de Faria Pais,
Cruetano Manoel José Ferreira. Faz
Dona José Branco Riveira. O que foi
aprovado

O Senhor Cruz, pedindo a palavra disse
que constava que nesta Ilustre Camara
Municipal que por isso tinha
razão que se atenda ao Fiscal para obri
gados atos geralmente sob pena de
omissão. O que foi aprovado.

O Senhor Alves disse que mandado por
esta Camara de Tubarão dar um mu
ito contra Ormando José Ferreira Vieira
em prisão pedia se lhe mandasse pa
gar uma despesa. Ao presente

Como mais nada se
tivesse que tratar se encerrou a Sessão pe
lo Presidente Mandou lavrar este
Fr. Fonseca - Ramalho - Cruz Andrade Riveira
Alves

24/3/1869

Sessão extraordinaria

No vinte e quatro de Março de mil oito centos
e sessenta e nove nesta Cidade de Imaculada e sala
da Camara Municipal, onde se achavão os
Senhores Vereadores - Fonseca, Cruz, Andre
de, Alves e Oliveira, faltando os outros tres
deste por não estarem ainda feito por acha
rem tempo: abrio se a sessão

O Senhor Presidente declarou ter
convocado a presente reunião para tra
tar de negocios urgentes a cerca
certos dados Senhor, relativamente

exhortamento aos seus pagamentos Devidos
que estão a fazer acertar as suas
contas dos seus dos mesmos Fabricos
dos navios e é depois que se
apresentar encarregado de fazer seu
pagamento logo que passe a mesma
ordem do praso. O que foi aprovado.

Foi presente um officio do Tribunal do Comercio
do estado do Pará em que pedia provi-
dencias sobre as demandas de muitos con-
signatarios. Remettase ao Delegado do Fisco
para dar as Providencias.

O Senhor Leite indicou que pelo bem
do serviço deveriamos para promover
as arrematações de pontas, gamellas, e la-
vagens editaes marcando o praso de pu-
blicação 8 dias ao ultimo 8 depois 8
dias ao mesmo. Aprovado

O Senhor Presidente indicou que se fizesse
o edital segundo que foi sem effeito
o edital junto que se procedesse a praça
para caucionar sem prejuizo aprovado

O Senhor Presidente indicou que se mandas-
se fazer consignação de dez contos para
fazer se fazer o alistamento de uns
predios que quer se construir na ma-
triz das Flores visto aprovado foi mandado
pelo Senhores Leite, Andrade e Oliveira

Foi um officio do Gaturno a seus pedi-
do de huma indemnização pelo tratado
que teve com o novo alinha-
mento que lhe deu a rua
Theresa pregunta, por ser em
muitos os seus. Aprovado

[illegible] por já não ter lugar.

O Senhor Presidente ordenou que se officiasse ao Delegado de Policia para que este ordenasse Comissario de Policia que mandasse a casa de Joaquim Caetano Pereira, e Companhia, e intimasse o Procurador da Camara para que dentro de 24 horas mandasse tirar o entulho que se acha na rua publica, sob pena de ser multado na quantia de 10$000 rs. e não o fazendo, mandar tirar por conta da Camara, e cobrar executivamente.

Foi mais requerimento de Fabricio Jacques Pereira Guimarães pedindo ao Fiscal da Freguezia mandasse tirar o entulho que se acha na rua publica, em frente a casa de sua residencia, e mandar tirar o mesmo entulho, visto ser prejudicial a saude publica. Mandou-se passar o competente mandado. Presentes os Senhores Vereadores, Oliveira e Andrade.

E não havendo mais que tratar-se deu por finda a presente Sessão, que para constar mandou lavrar este termo em que assignou o Presidente e mais Vereadores presentes. Fac.ca Cruz. Oliveira Andrade Alves

514/862

Termo de 1.ª Sessão

Presidencia do Snr. Fonseca

Aos seis de Abril de mil oito centos e sessenta e nove nesta Cidade de Jundiahy sala da Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores, Fonseca, Domingos, Cruz, Alves, Oliveira e Lopes da Silveira, faltando com participação os Senhores, Guimarães, Cintrão e Andrade abriu-se a sessão.

O Senhor Presidente declarou que hia proceder a nomeação de Amanuense que tem a servir na Secretaria, e propoz para a mesma ao Senhores Oliveira, Alves e Lopes da Silveira que forão aprovados, ja-

Jicando adiada, annunciada a ordem do dia para a seguinte sessão ordinaria.

O Senhor Presidente indicou que a commissão especial para orçamento da Receita e Despeza ordinaria para o exercicio futuro da Igreja Matriz, sendo indicada aprovada foram eleitos os Senhores Vereadores Gonçalves e Lemos.

O Senhor Presidente apresentou hum contracto escripto e assignado pelos membros desta Camara e Guilherme da Silva como contratante das rendas da Agua desta Cidade, pela quantia de trez contos de reis, indagando que fosse lido este contracto transcripto, no livro competente.

A mesma foi aprovada, sendo transcripto a folhas quarenta e hum do respectivo livro.

O Senhor Presidente indicou que a Commissão de Fazenda, examinando-o, as clausulas deste contracto, com o contratante, na ausencia do mesmo pagamento daquella quantia de trez contos de reis que tem esta Camara de pagar ao contratante Guilherme da Silva, declarando a mesma á Commissão se acha obrigada, ou não, a cumprir o contracto, ou se tem o contratante direito a haver desta quantia, esta parte em falta.

A mesma foi aprovada.

A Commissão de Fazenda, na mesma Sessão ordinaria, pedio ao Senhor Thesoureiro para obtimamente dizer se tem ou não em seu poder, fora a quantia de hum conto

Cruz, ordenará segunda vez, já ordenado
ordenará ordenar e que por isso dará por
bem feito da ordenação ordenará por no-
vos documentos apresentados, sobre ordem
de alistamento. Sendo Câmara ordenará
ser ordenados Jurados para servirem ao
ordenamento futuros ordenados do
ordenado próximo futuro. Depois Paço
da Câmara Municipal em Junqueira
D'Abril de 1869 = Ferreira = Clemente

Logo logrou mais de que tratar
pelo que se ordenou. Eu Joaquim Nas
cimento Ferreira Secretário ordenar
Fonseca = Pereira = Cruz = Silveira Vieira
Alves

6/4/1869

2.ª Sessão

Presidência do Snr. Clemente

Aos seis de abril de mil oito centos sessenta e
nove nesta Cidade de Junqueira e Sala da
Câmara Municipal onde se achavam os
Senhores Vereadores Ferreira, Pereira, Cruz
Oliveira, Alves, e Reis da Silveira, Faltando os
Senhores, Fonseca, Cintra e Ataíde ao
abrir se a sessão foi nesta declarado
por aprovada.

Leu um officio do Senhor Juiz de Direito
desta Comarca, em que ordenava
para que deste se mudasse para Cruz
Comprida, achando se ali provisoriamente
existe, visto por isso ordenará da Jun-
ta desta corporação, no mesmo se pe-
dindo a Jubilidade concedida por tratado
durante certo período de sua Juiz
desta Câmara. Ordenado

Appareceo a immediato em vontas para Moraes
prestar juramento mandou-o entrar
O Senhor Silveira Capm. mandou que se
mandasse Inspector de Quitaria de Carni
ceiros, roberto do Capitam Alberto ouvio
stado morgue de abra Augusto Cairo
Apparado, e foi mandado a Saber Joa
quim Capm. regente Appareceo e nada en
tendo.

A Commissão encarregada de dar seu
parecer acerca das Tabellas da Renda de
rata annual pelo mesmo regimento=
Observou que as vargetas estão muito
desiguaes, humas altas e baixas
em lugares mais abertos que outros
visto o mais estreito que atravessa
a mesma rua, para atravessar de
um canto, julgão dezoito pelo
mesmo que abraça Feita, igual dezoito
as Feitas mais largas; e cem de aluguel pro
prietario, ou contracto mencionado bem
sé largura, pela que não explicado, ser
gia mais algum acho de menos, alem
destas aquella vargeta= Senhor, Illus
Capm Antonio. Pato mandou Jor
aprovado observando o Senhor Presidente que
é necessario Pôr Tabella em baixo a
respeitivo, o qual chegando nesta occa
são declarou, que a Lenha não estava
ainda aprezentada, que abrigava a es
pera certo a Tarifa mal entendido do em
tanto ouvida augue foi deliberado que
se fizesse o apregoamento, em forma de contrato.
Outro sim ende. um pratico abrigado

Obrigar a pagar hua conta de transporte de carne, para repartir-se aguas pela do apasto, carne, usada nas barracas da enfermaria, aqui foi dispensado pois para tudo, estão, recebeta em tres dias espingardo. E que tudo foi apensado.

O Senhor Barreiros pedio dispensa da leitura da audiencia por ter urgente necessidade de hir á sua Fazenda. O Juiz dispensado.

Em seguida mandou hir aqui hastar publicar a sessão. Eu Joaquim Norberto a escrevi. Secretario, ausente. Fonseca - Pro Silveira Chagas Oliveira Alves Andrade

7/4/1869

3ª Sessão

Presidencia do Snr. Fonseca

No dia 6 de Abril de mil oito centos sessenta nove nesta Cidade de Jardim em casa de Camara Municipal onde se achavão os Senhores Vereadores Fonseca, Cruz, Lopes da Silveira, Oliveira, Alves e Andrade faltando os Senhor Contrado, e compareceo o Senhor Barreiros abrio-se a sessão lida a acta da antecedente foi approvada

Compareceo o Tenente Francisco Xavier das Chagas que prestou juramento pela maneira de costume, pelo Senhor Fonseca

O Senhor Andrade depois de pedir aposta na pauta despensa, da falta que tem empregado tempo foi para tratar e requerer completamente de sua demanda esperava ser attendido

Leo um bom officio da Commissão encarregada de angariar boa subscripção destinada a beneficio para a compra de um relogio para o cruzeiro da Egreja Matriz da Cruz de seu trabalho, onde tem sido promettidos cincoenta e oito mil trezentos e vinte reis sendo hoje, e hum relação de cada hum dos mesmos por ordem de trezentos cincoenta e seis mil seiscentos e vinte reis, cuja quantia entregou o Thesoureiro por ordem do Juiz interino do Thesouro com o mesmo officio ao mesmo encarregado com o dito relogio: Officiando-se a ocasião agradecendo.

Foi lido um officio do Thesoureiro Interino em que participa ter sido nomeado para o lugar de Thesoureiro vago por fallecimento de seu Thesoureiro cujo officio foi aceito ficando inteirada a Camara e que se passe a nomeação na fórma do estylo.

O Senhor Presidente disse que tinha de accusar a falta de cinco dias desta Camara em muitas vezes pelos motivos que allegou, indicando para isso que se officiasse ao cabo da escolta existente para cumprimento para ordens da Capella do Rosario. Assim o

O Senhor Vereador Cunha Freire disse que se acceita para cabo. Assim o

Despachando.

Foi presente a conta do Thesoureiro

AH IMABS

Não havendo mais de que tratar foi dada
a hora e encerrada a sessão. Eu Joaquim Norberto Carneiro
Santana Secretario o escrevi.
Fonseca - Presidente Silveira Chagas Vice.
Alves Andrade

3/4/1869

4.ª Sessão

Presidencia do Snr. Fonseca

Aos seis de Abril de mil oitocentos sessenta e nove nesta Cidade de Jacobina sala da Camara Municipal foram se achando os Senhores Vereadores Ferreira, Damasio, Alves Oliveira, Andrade, Lopes da Silveira e Chagas, faltou so com participação os Senhores, Reis e Penteado - abriu se a sessão lida a acta. da antecedente foi aprovada.

O Senhor Damasio, observou que na acta a hora de lançada differença pedida pelo Senhor tem dos Sessão de sete sabbado, quando é de hoje e outra: aqui foi observado como emenda a accommodação da acta da antecedente

O Senhor Presidente, disse que consultando lhe que no sitio do Senhor Silveira Lopes há pedras de muito boa qualidade para calçadas, indicava por tanto que se encommendasse das mesmas na carreira Jacobina pedras como para mostra de sua qualidade, assim como Ramalho indicava, que fossem todos os Senhores Vereadores encarregados de apresentarem amostras das pedras de melhores qualidades que existe em seu Municipio, a fim de serem empregadas nas ruas calçadas da Cidade. e dissimado aprovado.

Ao mesmo Senhor Presidente indicou que

presidente Senhor Silveira Lopes encarregado
da pasta que pertencia ao Senhor Ferreira
relativamente à distribuição de conservação
das ruas desta Cidade, a que foi aprovado.
O Senhor Damasio pedio dispensa da syndi
cancia. Deferido dispensado
Os Senhores Lopes da Silveira e Chagas pedi
rão dispensa da Secção d'hoje. Despendo
O Presidente ao Commendador Antonio de Gouvêa
Telles, Provedor das Estancias Joaquim Lo
bato de Queiroz, e Tenente José de Queiroz Telles,
agradecendo os serviços prestados de Commissão
que encarregada aprovarem bem sua
escolha para a compra de um relogio
E não havendo mais de que tratar Presidente
se á secção. Eu Joaquim Norberto Menezes
Secretario, presente Lopes, Chagas Oliveira
Andrade Silveira Alves

7/4/1869

1.ª Secção

Presidencia do Snr. Lopes

Aos sete dias do mez de Abril de mil oito centos
sessenta nove nesta Cidade de Jundiahy na
sala da Camara Municipal, onde se achou
reunido os Senhores Vereadores, Lopes, Oliveira,
Andrade, Alves, Chagas e Lopes da Silveira
faltando com participação o Senhor Dama
sio, e Pestana abrio a sessão lendo a
acta da antecedente foi aprovada.
Foi proposto um requerimento de Fran
cisco de Paula Pereira pedindo de
terminação sobre as aguas pluviais que pro
cedem pelas agoas pluviais que pro
cedem pelas agoas pluviais que pro
cedem pelas agoas pluviais que pro

Vinte e nove mais aqui tratar [illegible]
e assim. Eu Joaquim Norberto Fernandes
Cintra, escrevi. Fonseca. = Pimenta
Bueno de Oliveira Abreu

10/4/69

6.º Leilão

Judiciaria do Termo Formoso

Aos dez dias do mez de Abril de mil oito cen-
tos sessenta nove nesta Cidade de Jundiahy
sala da Camara Municipal onde eu Es-
crivão nomeado Thomaz, Fonseca, Da
Costa, Pinto, Oliveira, e Alves, Falta
do compareceram os Senhores Juizes,
Ausentes, Pego da Silveira e Bueno, abrio se a
dita audiencia leu a acta da antecedente foi a
provada.

O Senhor Presidente observou que na
acta da antecedente deixou de ser exple-
mo apregoados por Francisco de Paula
Pinto Mendes mas reprovou-se sendo
apregoados por Francisco de Paula Pin-
to Bueno, aque foi accusto como vem
de fls.

X Mas como se [illegible] da ultima
arrematação de Cabanadas, cá-
es pareceo dizendo o seguinte achando
impedido arrematar visto ter ganho
arrematou uma morada de casas
nesta via, a Duque de Caxias sob o nu-
mero cento cinquenta e quatro pela mes-
ma quantia de mil oitenta reis, depois de
mil oitenta reis, sahio do lei-
lão arrematou pela quantia de seis-
centos mil reis um

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
duzentos mil reis cada um [illegible] [illegible]
dois mil reis, que assignarão depois de
depois que foi approvada a Acta
da Sessão, Antonio Alves

Foi depois proposto a approvação urgente
a nomeação do Senhor Pereira para
substituir a falta do Senhor Oliveira
Braga. E sendo submettida, foi a
approvada depois de uma discussão.

Mandou mais mandar dar em
poder relativamente ao mais citado de
nossa Sabbatina visita, pedia que fosse dada
a visita, mandando tomar o que foi approvado.

Foram designados o dia quinze de Julho
para a seguinte sessão.

E mandando mais o que mandar
fizeram e assim [illegible] Antonio Alves
Pereira de Oliveira Alves

3/5/1869

Casa de Vereação

Presidencia do Snr Pereira

Aos tres de Maio de mil oito centos sessenta
nove nesta muito Cidade de Jaguarão
sala da Camara Municipal onde
se achavão os Senhores Vereadores Pereira
Braga, Pereira, Braga, Alves, Alves, Alves
Braga, faltando por ora os Senhores
Senhor Pereira, com participação
Senhor Braga abaixo assignado
O Senhor Presidente declarou
que [illegible] [illegible]

[illegible] para passar a Pro-
[illegible] Vice Presidente
[illegible] Pessoas, por ter de ausen-
tar para a Corte, por isso pedia
boa licença para este fim, e
dois annos ordinarios de ordenados
[illegible]. Em vista do ahi ex-
pedido.

Neste tomou a Meza dos Ex.mos
Pessoas, e declarou continuada
a sessão.

O Ex.mo Presidente propos que se
nomeasse hua Commissão para a
[illegible] Igreja de S.ta Bento
que lhe fosse acompanhar
[illegible] Pessoas [illegible]
[illegible] Ex.mo Presidente declarou
[illegible] por hum quarto
de hora, e que se Commissão to-
mar conhecimento do que lhe
[illegible] encarregado.

O Ex.mo Presidente declarou novamente
aberta a sessão.

Neste acompanhou o Ex.mo Chagas que
dio despacho deste Meza vista do ou-
tro requerimento. despachado.

A Commissão encarregada de
[illegible] Igreja de S.ta Bento
Ver o participou que a sessão
[illegible] Igreja de S.ta Bento para
que interpor o ato actual com

determinado aberto a fim de evitar
passagens livre aos presos, que ali
se conservarem de dia, e que
do, e por isso são depauperar digo Antonio
Bernardo inferior que fizesse entrar
hoje encarregado de abrir as enxovias
pretorias para que este mandado
possa a aquele reparo antes desta
comissão tornar mais difícil as
diligencias, tanto que se vem
se ao uso todo aberto, por estar em
mesa sua ignorancia o exigindo
que cumpra as perdidas. O que foi
apresado. E sua pena atenda por esta
ordinaria para cumprir a diligencia
que lhe é encarregada. Aberta assim
mesmo. Depois de aberta assim
declarou o Juiz Ouvidor, que tendo
se intendido com o Procurador de Co
roa a cerca do que acima foi
exposto foi por este dito que aquelle
prejudicial mesma tem tenção de
proibida a publica de guerra ferida
pessoa que foi por um talento fei
to obrado inteiramente em lugar in
proprio, porem ainda que este ordi
nario alegue ser propriedade em
ordinario de animais, entretanto que
fossem quais que seu reparo era
aquelle abaixo para embaraçar aque
les seridas, pois que nenhuma
das aquella inconveniencia publi
ca. Certo ordinario foi dito
nado que se entregasse ao Escrivão

...cidade para este ornamento [illegible]
...de abello [illegible] plantação [illegible] ...
...ma cidade ou [illegible] [illegible]
...palmeira [illegible] [illegible] passagem
...pessoas [illegible]. O que foi apro-
...vado.

O Senhor Vereador Moreira [illegible] que
...para que esta Camara autorizasse
...Procurador para este [illegible]
...pessoas [illegible] quantias [illegible]
...pagamentos [illegible] para as
...obras [illegible] [illegible] ...
...encarregado [illegible] Supplicante. [illegible]
...mesma Camara se [illegible] Procurador
...[illegible].

O Senhor Presidente [illegible] que se
...[illegible] os Senhores [illegible] de
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...Pessoas desta Cidade, [illegible] [illegible]
...[illegible] que se [illegible] [illegible] ...
...[illegible] Provincial [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible], [illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
O que foi [illegible].

O Senhor Presidente [illegible], que
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...
...[illegible] [illegible] [illegible] ...

Major Encarregado para mandar os reparos
fazer entrar as ordenanças de que já fa-
ta. A que foi aprovada.

O Senhor Encarregado pedio a palavra
disse que ia a Ponta Grossa em ne-
gocio de serviço publico e que
para bem desempenho da ordem
que acaba de ser mandado que
tomasse lugar a Senhor Vice Presi-
dente que tambem tem de ir
amanhã a estrada no mesmo
dia para fazerem a exploração nesse
dia. A que foi aprovado

E para constar mandou se fizesse
este termo em que assignou Vice
Presidente Ribeiro Santana Secretario
Ramalho - Luz - Oliveira Alves Santana

[illegible] 5/1869

Sessão extraordinaria

Presidencia do Senhor Ramalho

Aos sete dias do mez de Maio de mil oito cen-
tos e sessenta e nove nesta Cidade da Lapa na
sala da Camara Municipal onde se
achavão reunidos Ramalho, Oliveira
Luz, Santana, Oliveira, Alves, e Santa
na, Oliveira abaixo assignados.

O Senhor Presidente declarou ter con-
vocado a presente reunião para a pos-
sessão do Senhor Candido Ribeiro de Oli-
veira no lugar de Vereador que
se acha vago pela ausencia do Senhor
Coronel Joaquim Alves de Oliveira
Cidade, visto achar-se presente o mesmo
Senhor e em seguida foi prestado
juramento

Pelo mesmo Senhor Presidente foi [illegible]

[illegible] Vereador Presidente da Camara, Commissão de Fazenda [illegible] Vereador Presidente da Camara [illegible] Vereador Presidente da Camara [illegible] Vereador Presidente da Camara

ma enchente o Senhor Pedro Alvares
de Carvalho, Alferes, Almirante, Intendente
e Chefe de Esquadra, pertence em parte à
provincia de São Paulo, e Portanto ignoro não
só a quem deverão ser dadas as ordens
como a
essas.

Foi presente hum officio do Inspetor da
Contadoria e Capitania do Jardim com
communicando ter dado ordens como
lhe pede, e ao mesmo officio acompa-
nhou uma relação das pessoas que
faltarão à revista. Ouvindo officio
ao mesmo agradecendo a mesma
Camara pelas ordens que deu e
pede se as ordens aos comandantes para
se evitarem faltas.

Leo-se hum officio do Procurador exigindo
hum termo de quem diz ter de arrematar
as rendas de Meias de Agoa para dentro
de quinze dias, visto ter
hum papel que se acha em poder contra si
que se deu hum termo de arrematação
Matadouro, continuando a cobrança
até que foi agitado huma duvida en-
tre elle e Procurador. Quanto ao em-pre-
sario Padre Joaquim Procurador autorizado a pedir
hum Sal Paulo a quem pertencem as rendas
dos ja referidos, quanto ao outro
to relativamente ao Matadouro
pelo Procurador autorizado a cobrar
embargar como lhe pertence

Aberta a Sessão, e lida a que
Camara ordenou ao Fiscal para que
este fizesse hum Edital

[illegible] as alegações [illegible] publicação [illegible] [illegible] [illegible]

sapateiro que assinou a 30 de Dezembro
deste trabalho como testemunha que
assistiu a parte junta do termo de
juiz.

Um requerimento de Benedito José da Silva
viúva de Agostinho de tal herdeiro dois
orfãos dos juízes que o nomearam. Deferido. O Procurador respon-
deu. Paços da Câmara Municipal em
dia 28 de Maio de 1863.

Um dito de Pereira pedindo a aprovação
do termo passado. O Procurador respondeu

O Senhor Presidente propôs que se desse ad-
vertência aos Procuradores que tem de fazer
as Câmaras relativamente aos termos
de juízes Municipais dentro.

Não havendo mais de que tratar foi
dada por encerrada a Sessão de hoje
e mandado lavrar este termo.

Eu Joaquim Antonio Pereira Ramos Secretário o escrevi

1º Vice Presidente Ramos - Silveira

Alves Oliveira Andrade

28/5/1863 Sessão extraordinária.

Presidência do Snr. Ramos

Aos vinte oito de Maio de mil oito centos
sessenta e três nesta Cidade e Paços do Con-
selho das audiências do Tribunal da Câmara Munici-
pal onde se achavam os Vereadores Ramos
Ramos, Ramos, Lima, Lopes de Oliveira
Alves, e Andrade. Abriu a sessão
O Senhor Presidente declarou ter
convocado esta sessão extraordinária
para apresentar o Projeto de Posturas
Municipais do Termo do Juízo

Juiz Municipal deste Termo e amo
anta, ouvio annual dou dos aforis
cumprimento, andados bastidos ao
fim[illegible] ...

Lavrador Credor de 1ª hua Comarca
de Bananeiras Freguesia Cruz do Bode com
communicados ter sido ordenado pelo
Juizo Imperial de Direito comarca Orig ag
mundo, andamentado ordem 99 do
mesmo; officios fidelectandas

O Autor Cruz, pedindo a palavra
disse que orad foi passado compare
cer aquele dia de audiencia para a
qual havia sido bonificado, por seu
Procurador feito bastante, naquelle
mesmo, fazendo apresentar reclamação
oral para que condemnasse a Ordem
Ordinaria Falta. O que posto em discussão
foi absolvido.

Igualmente pelo Escrivão Benedicto foi
dito que orad tendo comparecido o Autor
Cruz do Mesmo dia 22, porem
por ordem desta Camara Ordinariamente que
o mesmo cumprisse a Sentença pelo Julga
mento de um Escrivão nomeado que isso
devia este Camara tomar mesmo
mesmo aquella razão. Posto em dis
cussão. Foi absolvido

Foi presente huma ordem cassada pe
Gentileza do dito Juizo de Direito
desta Cidade em que Ordena
dizia ordenamentos de quantos
dizia ordenamentos pertencentes
ordenamentos de sua direita. Posto em
discussão. Nada houve ordenamentos

ora em Praça o contrato arrematado Manoel Dias
Paes de Câmara Municipal em presença
28 de Maio de 1863. O Presidente Dr. Francisco
Ribeiro de Miranda.

Em seguida no mesmo dia Mez e hora
Juiz abaixo assignado Vereadores Procurador
Presidente e Secretario adiante
Vice Presidente Dr. Ribeiro = Cruz Oliveira
Andrade Alves

2/7/1863

Presidencia de Sant'Anna

Aos dois de Julho de mil oito centos sessenta e
seis nesta Cidade de Jundiahy casa de Camara
Municipal onde se achavão os Senhores Vere
adores Cruz, Alves, Oliveira, Reyes, Andrade Ju
nior, faltando com participação os Senhores Pa
triarca, e Barbosa, abrio se a Sessão.

O Senhor Cruz, Juiz declarando segunda
vez tinha de arrendar Camara, encarregou
da Commissão de compra de um relogio para
otar e de outras em virtude de acto de Assembléa de
corrente anno, tendo Juiz declarado na
acta dispensar que tinhão Juiz de um seu
pedir mandarão seguintes despezas mandou
sessenta oito trezentos duzentos reis, apar
cobrar nove rebaixo de quarenta de trezen
tos cincoenta três mil oitocentos reis,
entretanto Juiz ausente o Senhor Cruz
te Antonio Leme Da Fonseca, pedio lhe a
quelle dinheiro, este entregou, tendo
nove rebaixo Juiz pois por acto dor
lhina dispensa de responsabilidade apre
sentamento deste Camara Juiz a
presente declarou. Ordenado

Senhor Abreu, pedindo a palavra disse que esta Camara tomava providencias especialmente ao compasso de nossos pastos, como opinião tambem tinha sua magestade, cabe provaes que costumão dar os Juizes de Paz, aos plantadores dos Fogueiros de largo dos reaes. Quanto a limpeza de ruas por aprazo de arrematação com depositario, ignorante ao Fogueiros e Leis cal que tomasse conhecimento para do tudo ser abitrado competente

O Senhor Lopes encarregado de velar as ruas disse que acha urgente para o Bairro da Capivari, pois estar quase abandonado pelos Juizes uma vez por mez mandado varrer pelo Fiscal dos Caminhos, e Pontes

5/4/1869 2ª Sess. 3 147 164
Presidencia do Snr Damasio Moraes

Aos cinco de Julho de mil oito centos sessenta e nove nesta Cidade de Jundiahy casa da Camara Municipal onde se achavão os Snrs Vereadores, Damasio, Cruz, Pinto, Oliveira, Alves, Silveira Lopes, e Chagas faltando com causa participada o Snr Andrade abrio a sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Snr Presidente declarou que hia se proceder a eleição de membros de Commissão aparecem, e forão eleitos os Snrs Chagas Lopes, Cruz, que fora, diz o Snr Silveira Barros Lopes, que fora aprovados.

Procedendo se a nomeação de Commissão de Saude foi eleito os Snrs Chagas Lopes e Cruz que fora igualmente aprovados.

Leo se hum requerimento dos marchantes pedindo a construcção de dois sanitarios ou matadouros. Posto em discussão foi deliberado que se providenciasse em tempo oportuno visto estar a estação de Jrú.

Autorizou se a José de Almeida Pinto de comprar o terreno de Commercio, para que mandasse dar baixa na postura do mesmo levantar outro com direito de mesmo; e que lhe seria sapatos pelo preço ao custo apresentado.

Deliberou se que se lavrasse edital, para do Publico que no praso de trinta dias Jrú a annuidade das imposições Municipais sem Jurisdicção determinada Boo

(...) O Vereador Pinheiro disse ao bater a palavra a
casa o seguinte Por uma duzia de vezes tem
que vão aos Municipios, por todos os seus habitan
tes, que com a maior consideração devido aos
votos, estamos esperando Deus o andamento
muito desta Cidade, emanar de todo o Muni
cipio, entretanto que ainda se acha muitos
serviços publicos que no portamento, da
mesma commissão aos seus habitantes, os
quais não se acha se por Pará, exceptuando uma alguns
dos Rios distantes, abandonados, apenas pelos
dos Rios que corta no largo dos seus quais
se compõem despendios estamos com a
mesma utilidade aos publicos, como já dito
aos outros tempos, assim tambem alguns
encontros aureos que não se pode colocar
Por tanto sustento, levando a todos estão na
casa de moeda, sendo esta cidade com
despesas e Promessas, mas pecha este
al pela importancia do rio Pará, assim
como tambem um ponto principal de
estação, e se mais os melhoramentos com
mais que prontamente vista, entendi
que deveria Pará novas posturas, para com
seu cumprimento estão aplicadas naquelle
necessidade. Em vez a Janeiro apresentei
uma indicação Pará o Pará dito Pará
ra, cuja indicação Por 2 dos Pará apenas
dos Pará unicamente tem apenas
tantas de Pará, que até apresente
da ultima Pará. Sustento esta é a boa razão
ra que trato dito, congratulo que
não tem esta Camara alguma culpabili
dade, por que quando apresentei esta a ser

Moraes

addicionaes foi acceita immediatamente
e depois foi nomeada uma commissão
composta dos Vereadores José Luiz de Mendonça
Ildefonso Augusto Gomes Telles Capitão João Antonio
Ribeiro dos Santos para este examinarem
as posturas actuaes em jornadas al
guns dias que por ventura mella mendis
sem, e bem tambem para redigirem as ad
ditamentos; ao passo que em dito tempo se
ennetasse que então deveria ser examinado
as posturas acabada enquanto para alegar.
Ora sendo aquella Commissão para dar
uma duração ampla para redigirem novas
Posturas, tendo encarregado mas apenas de
clarações que carecessem das ditas colle
gas, nada menos tendo addicionaes aos tra
balhos acabem publicas requeiro portanto
a execução daquelle artigo acima tendo
todos presente do mesmo tempo sendo
boa intelligencia, para que ajuntada as
ditas posturas, depois de examinadas sejão
ellas, assim como tambem as actuaes com
as emendas que por ventura precisarem
ajuntando que há alguns alias bem pouca
duração em muitos meses e digamos
se a mandar-se de novo por ser pouco
tempo suficiente. Sala das sessões
em 5 de julho de 1859. Bastos. Addicionaes foi
aprovado.

Sendo uma carta de data vencida
de 25 de Março finindo hoje tendo os ex plos
dos mesmos, expedida em 31 de Outubro de
1862 relativamente a estradas e obras publi
cas. Attendendo ao dito exemplo
cos. Attendendo

148

Leu-se hum officio do Sr. Capm Luiz Antonio Pereira Franco acusando a
recepção do officio desta Camara em
data de 8 do mez findo, pedindo
que não possa ter lugar a mudança da
parte de estrada que atual dirige a Villa
de Alto, em razão de ser contratada na
dito officio. Archivou-se

Hum Circular de 5 de Junho findo, em que
communicou que tendo-se declarado
por Lei as Provincias do Alto e Baixo
Amazonas, Grão-Pará, que
por isso ficam naturalisados nesse Paiz
com quanto nelle residam, visto haver essa
declaração effeito que elles lhe attri-
buem, intimando para evitar duvidas
e complicações, sempre que esta Cam-
ara não tenha tal declarado.

Archivou-se, tendo-se em vista.

Hum officio de 26 de Junho findo com-
municando que por aviso de 21 do mesmo
do Ministerio da Justiça foi declarado que
por isso que deste não é possivel conceder
o augmento ordenado aos Juizes Municipaes
pelo dito tempo, em razão solicitou
esta Camara. Archivou-se.

Nada mais havendo mais de que tratar
se deu por encerrada a sessão. E para constar
se lavrou este termo, em que assignaram o Presidente
e Vereadores, Secretario presente.

Damasio - Cruz - Cunha de Chagas - Silveira Alves -
Oliveira Andrade

3ª Sessão

6/7/1869

Presidencia do Snr. Damasio

Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil oito
centos sessenta e nove nesta Cidade de Jun-

AH IMABS

de Jan.º Pinto e veada da Câmara Municipal dos
papeis que se achavão sobre a Secretaria tendo
sido, Demarcação, Ruas, Oliveira, Alinhamento,
tado, Selaria Bupo, Cabaças, continuando
a Votar em casa Participada, e Sendo
Aprovadas. Abrio a Sessão pela acta do
antecedente foi Aprovada.

Officiou a Camara Pelo Presidente Requerimento a necessidade de uma
permissão entre a Porta de Jan.º Pinto em
ta Cidade, pedindo mais o arrendamento
da Rua para a construção
do mesmo.

Foi presente Requerimento de Pastei
ro pedindo sua gratificação.

O Procurador sendo para
Foi presente um Requerimento de mi
nhas Portas pedindo um Alinhado, de sua casa
com a Capacidade para suas Cargas
Attendeu pela afirmativa
Observou Ruas e Cabaças pedindo dia
pensa de Casa de Demarcação, Duvidas
não. Depois
Emi hando mais que tratar Julgou a
Sessão Suspensa Sendo Duas horas e
meia.

Pimenta - Presidente Bruno Moreira Pinto

7/7/1869

4.ª Sessão
Presidencia do Vice Pimenta
Aos Sete de Julho de mil oito centos sessenta
nove Pinto Cidade de Jan.º Pinto sendo na
Camara Municipal onde se achavão os
Senhores Vereadores, Pimenta, Oliveira

1492

Presente, Alves Pinto, Cunha, Lopes, Coelho, Teixeira, Araújo, Gattamorta e Dantas Thug. Em seguida passou-se aos trabalhos e lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Foi presente um requerimento do Fiscal pedindo sua aposentadoria.

O Procurador requereu

Vista ás contas do Procurador.

A Commissão

O Senhor Pinto Araújo indicou que se convidasse o Doutor Luiz Joaquim da Motta Galhardo Castro, para Advogado desta Camara. Adiou-se. Foi autorisado o Procurador, contratar com urgencia.

O Senhor Moraes Jorge disse que tendo passado uma sua indicação, relativamente ás obras, requeria que ella fosse submettida á votação na fórma do art 2º das Posturas de 28 de Janeiro de 1868 marcando o praso de trinta dias.

Aguarde por approvado.

O Senhor Presidente propoz que se lance o edital para arrematação da construcção dos trabalhos feitos na rua da Direita até o Largo do Rosario, e construcção de novos que se julgue indispensaveis na mesma rua a saber: nos sitios de Luiz Bento, as condições do contracto serão propostas na occasião da arrematação, cujo edital com o praso de quinze dias.

O Senhor Presidente indicou que se officiasse ao Subdelegado, para que este

esta, por intermedio deste empregado
tores de Guarda-Mor à Rua Nova desta Comarca
da Barra do Pomba, Termo Vila Real de
todos os negociantes, Fabricas á cargo
ardente, Boticas, que existem nesta
Municipio.

Assim foi aprovado.

O Senhor Presidente disse que pedia
dos seus companheiros, como Tem. Coronel
nador Oliveira. Segundo foi aprovado.

Não havendo mais de que tratar foi dada
a hora. Eu Joaquim Norberto de Oliveira
Escrivão, escrevi. Oliveira Pontes de Silveira
Chagas Alves

8/7/1867

Termo

Aos oito de julho de mil oito centos sessenta
nove nesta Cidade de Juiz de Fora e Casa da
Camara Municipal onde Vereação se
nhores Vereadores, Cerqueira, Oliveira, Pontes, Al
gas, Não havendo numero legal nem
probabilidade de haver mandado o Presidente
Camara ao Termo que assignou foi dado
cado a hora para sessão
sessão do dia Eu Joaquim Norberto
é nada declarou assim. Cruz - Pontes de
Chagas Alves

9/7/67

Termo

Aos nove de julho de mil oito centos sessenta
nove nesta Cidade de Juiz de Fora
mara Municipal onde Vereação se
nhores Vereadores Oliveira, Pontes, Alves

Mais Papel de Letra: Não haverá mais
de legal, mandou a Juiz Vic Benedito
retar aviso para amanhã. Aprovado
to Carneiro ate terminar Inquirição
das Mirandas testemunhas.
Nada mais Compareceu o Autor Braga, abriu-se
aviso por completo ordenado acima
dado ate, do que lavrei este Termo
Inquirição das Mirandas testemunhas
Carneiro

Encerramento

Contem este Livro cinto e cinco folhas, que estão por mim numeradas
rubricadas. Pernaiba 2 de Novembro
de 1865. Eu Joaquim Norberto de Moraes
do Santos Bo Comarca escrevi
Antonio de Siqueira Moraes
Presidente da Camara

Nº 6
Folhas
Fg. Dois mil e Jundiahy 27 de Dez. de 1865.
O T. Fg. Borges
Escrivão